



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVII — Nº 125

SEXTA-FEIRA, 7 DE AGOSTO DE 1992

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1. — ATA DA 146^a SESSÃO, EM 6 AGOSTO DF 1992

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República
— Nºs 277 e 278/92 (nºs 463 e 464/92, na origem),
de agradecimento de comunicações.

1.2.2 — Avisos do Ministro da Aeronáutica

— Nºs 56 e 58/92, encaminhando informações sobre os quisitos constantes dos Requerimentos nºs 372 e 426/92, de autoria dos Senadores Pedro Simon e Humberto Luceira, respectivamente.

1.2.3 — Parecer

Referente à seguinte matéria:

Emenda da Câmara ao Projeto de Resolução nº 15-B, de 1992-CN, que dispõe sobre a representação do Congresso Nacional na Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul.

1.2.4 — Discursos do Expediente

SENADOR LÚCÍDIO PÔRTELLA — Problemática da Saúde no Brasil — IX Conferência Nacional de Saúde a ser realizada em Brasília.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Análise da ética na política brasileira.

SENADOR ESPERIDIÃO AMIN — Criação de CPI, no Estado do Rio Grande do Sul, destinada a examinar discrepâncias na declaração de bens do Governador Alceu Colares.

SENADOR HUGO NAPOLEÃO — Regozijo com a posse do Deputado Eraldo Tinocó à frente do Ministério da Educação.

1.2.5 — Comunicações da Presidência

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

— Recebimento do Ofício nº 2.498/92, da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, pela qual encaminha os questionários do 4º trimestre de 1991 e 1º trimestre de 1992, relativos a operações de crédito contratadas por aquele Município.

1.2.6 — Requerimentos

— Nº 588/92, de autoria do Senador Júlio Campos, solicitando a transcrição nos Anais do Senado Federal do artigo sob o título “O fundamentalismo entre nós”, de autoria do Sr. Luiz Alberto Bahia, publicado no jornal Folha de S. Paulo, edição do dia 6 de agosto de 1992.

— Nº 589/92, de urgência, para o Projeto de Resolução nº 17/92, que autoriza a República Federativa do Brasil a ultimar a contratações de operação de crédito externo, no valor de US\$167.000.000,00 (cento e sessenta e sete milhões de dólares norte-americanos), junto ao Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento — Banco Mundial.

— Nº 590/92, de autoria do Senador Mário Covas, solicitando do Sr. Ministro da Aeronáutica, informações que menciona.

— Nº 591/92, de autoria do Senador Francisco Rolemberg, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 198 e 305/91, visto que cuidam ambos da mesma matéria.

1.2.7 — Comunicação

— Do Senador José Eduardo, de que se ausentará dos trabalhos da Casa na próxima terça-feira, dia 11 do corrente.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 1992 (nº 11/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, previstos no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal. **Retirado da pauta.**

Mensagem nº 269, de 1992, relativa à proposta para que seja autorizada a contratação, com garantia da União, de operação de crédito externo, no valor equivalente a seis bilhões e quinhentos milhões de yenes japoneses, entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES, e o Import Export Bank of Japan — EXIM-BANK. **Aprovada**, após parecer de Plenário favorável nos termos do Projeto de Resolução nº 55/92, tendo usado

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

MANOEL VILHENA DE MAGALHÃES
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
CARLOS HOMERO VIEIRA NINA
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

da palavra os Srs. Chagas Rodrigues, Júlio Campos e Esperidião Amin. À Comissão Diretora para redação final.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 55/92. **Aprovada.** À promulgação.

Requerimento nº 371, de 1992, de autoria do Senador Lourenberg Nunes Rocha, solicitando, nos termos regimentais a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 67, de 1992; 48, 109, 195, 200, 215, 235, 250, 289, 384 e 408, de 1991, e Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 1990, por se tratarem de matérias que versam sobre o mesmo assunto. **Aprovado.**

Requerimento nº 373, de 1992, de autoria do Senador Pedro Simon, solicitando ao Tribunal de Contas da União a realização de auditoria sobre a documentação comprobatória das despesas de caráter secreto ou reservado de que tratam os anexos ao Aviso nº 830/GMÉFP, de 28 de maio de 1992, do Sr. Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento, em resposta ao Requerimento de Informações nº 172, de 1992. **Aprovado.**

Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 1992 (nº 82/91, na Câmara dos Deputados), que altera o artigo 29 da Constituição Federal. **Votação adiada por falta de quorum.**

Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 1992 (nº 51/90, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre o plebiscito previsto no art. 2º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. **Discussão em segundo turno (1ª sessão).**

1.3.1 — Matéria apreciada após a Ordem do Dia

— Requerimento nº 589/92, lido no Expediente da presente sessão. **Aprovado.**

1.3.2 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR AUREO MELLO — Projeto de lei que formalizará junto à Mesa, criando o Parque Nacional das Anavilhas.

SENADOR JÚLIO CAMPOS — Liberação de recursos, pelo Governo Federal, para a safra agrícola do biênio 1992/1993.

SENADOR MARCIO LACERDA — Contaminação do rio Araguaia, na região de Barra do Garças — MT.

SENADOR GUILHERME PALMEIRA — Comprometimento da safra de grãos do sertão alagoano em face das precárias condições da BR-316.

SENADOR NELSON WEDEKIN — Corte nos orçamentos da Educação, da Saúde e da Ação Social. Agravamento do quadro crítico da infância e adolescência no Brasil devido à recessão econômica.

1.3.3 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — RETIFICAÇÕES

Ata da 8ª sessão, em 9 de julho de 1992

3 — ATOS DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

— Nºs 316 e 317, de 1992

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

SUMÁRIO DA ATA DA 6ª SESSÃO, REALIZADA EM 07-07-92

(Publicado no DCN
Seção II — de 08-07-92)

Retificação

Na publicação do Sumário, feita no DCN — Seção II, de 8 de julho de 1992, na página nº 5692, 1ª coluna, no item 1.3.2 — Discurso após a Ordem do Dia, exclua-se por duplicidade o seguinte,

— **SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO** — Perplexidade de S. Ex^e com a possível extinção do FGTS, com o novo projeto de reforma fiscal proposto pelo Governo.

Ata da 146^a Sessão, em 6 de agosto de 1992

2^a Sessão Legislativa Ordinária, da 49^a Legislatura

Presidência dos Srs. Mauro Benevides, Alexandre Costa e Francisco Rollemberg

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Albano Franco — Alexandre Costa — Alfredo Campos — Aluizio Bezerra — Amir Lando — Beni Veras — Carlos D'Carli — Carlos Patrocínio — Chagas Rodrigues — Cid Saboia de Carvalho — Eduardo Suplicy — Elcio Álvares — Esperidião Amin — Epitácio Cafeteira — Francisco Rollemberg — Gerson Camata — Henrique Almeida — Hugo Napoleão — Humberto Lucena — Irapuan Costa Júnior — Jarbas Passarinho — João Calmon — João Rocha — Jonas Pinheiro — Josaphat Marinho — José Eduardo — José Paulo Bisol — José Richa — Jutahy Magalhães — Lourival Baptista — Lucídio Portella — Marco Maciel — Mário Covas — Maurício Corrêa — Mauro Benevides — Moisés Abrão — Nelson Carneiro — Nelson Wedekin — Odacir Soares — Pedro Simon — Rachid Saldanha Derzi — Ronaldo Aragão — Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A lista de presença acusa o comparecimento de 43 Srs. Senadores. Havidendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

De agradecimento de comunicações:

Nº 277, de 1992 (nº 463/92, na origem), de 4 do corrente, referente à aprovação da matéria constante da Mensagem CN nº 24, de 1992.

Nº 278, de 1992 (nº 464/92, na origem), de 4 do corrente, referente à aprovação da matéria constante da Mensagem SM nº 156, de 1992.

AVISOS DO MINISTRO DA AERONÁUTICA

Nº 56 e 58/92, de 4 de agosto corrente, encaminhando informações sobre os quesitos constantes dos Requerimentos nºs 372 e 426, de 1992, de autoria dos Senadores Pedro Simon e Humberto Lucena, respectivamente.

As informações foram anexadas aos Requerimentos, que vão ao arquivo, e encaminhadas cópias aos Requerentes.

PARECER

PARECER Nº 250, DE 1992

Da Comissão Diretora, sobre emenda da Câmara ao Projeto de Resolução nº 15-B, de 1992-CN, que “dispõe sobre a apresentação do Congresso Nacional na Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul”.

Relator: Senador Marcio Lacerda.

Proposto pelas Mesas da Câmara e do Senado Projeto de Resolução nº 15-B, de 1992-CN, em observância ao artigo II, do Regulamento da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, assinado pelos Governos da Argentina, Uruguai, Paraguai e Brasil, a matéria recebeu aprovação desta Casa, sendo submetida à apreciação da Câmara dos Deputados.

Naquela Casa foi oferecida emenda ao artigo 1º, caput, da proposta inicial, razão por que a matéria volta a este Senado.

O projeto original estabelece em seu artigo 1º que:

“Art. 1º Nos termos do regulamento da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, constante do Anexo desta Resolução, é fixado em dezesseis o número de representantes do Congresso Nacional na Comissão, sendo oito Deputados e oito Senadores, designados na forma prevista nos regimentos de cada Casa, ao início da primeira e da terceira sessões legislativas ordinárias de cada legislatura.

A redação que se pretende dará o dispositivo é a seguinte:

“Art. 1º Nos termos do regulamento da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, constante do Anexo desta Resolução, é fixado em dezesseis titulares e dezesseis suplentes o número de representantes do Congresso Nacional na Comissão, sendo oito Deputados titulares e oito suplentes, oito Senadores titulares e oito Senadores suplentes, designados na forma prevista dos regimentos de cada Casa, ao início da primeira e da terceira sessões legislativas ordinárias de cada Legislatura.”

A proposta de alteração, como se depreende, visa apenas estabelecer o número de suplentes, em igual número de titulares, e correspondentes a cada Casa do Congresso.

O artigo II do Regulamento da Comissão Parlamentar, do Mercosul Conjunta ao fixar o número de membros titulares de cada país signatário, estabeleceu, igualmente, o mesmo número de suplentes.

Assim, ao Senado e à Câmara caberá indicar os seus representantes, titulares e suplentes, medida que em relação ao suplente não está contemplada no Projeto, e que a proposta procura regularizar.

Pelo exposto, somos de parecer pelo acolhimento da emenda da Câmara dos Deputados.

É o parecer.

Sala da Comissão Diretora 6 de agosto de 1992. — Mauro Benevides, Presidente Marcio Lacerda — Relator — Alexandre Costa — Carlos D'Carli — Dirceu Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O Expediente lido vai à publicação.

Há oradores inscritos.

Concede a palavra ao nobre Senador Lucídio Portella.

O SR. LUCÍDIO PORTELLA (PDS — PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, após discortermos, nesta tribuna, sobre a política de saúde, estratégias programáticas e atividades prioritárias, chamando sempre a atenção das autoridades deste País sobre a necessidade de reformulação de idéias e de ações, voltamos hoje, iniciando o ciclo de palestras sobre a necessidade de reformulação de idéias e de ações, voltamos hoje falando sobre os agravos à saúde, de maior interesse da coletividade brasileira, falando sobre desigualdades. Traçaremos um breve histórico sobre a evolução, em três etapas, das características das enfermidades que se estenderam por mais de um século a partir do início da industrialização.

A primeira etapa é caracterizada pelas enfermidades infecciosas que acompanham a pobreza, a má nutrição e a higiene ambiental e pessoal inadequadas. As medidas de controle foram: melhoria das moradias e do saneamento, maior disponibilidade de água tratada e vacinação da população.

A segunda foi marcada pela substituição das doenças infecciosas como causa principal da mortalidade, pelas enfermidades degenerativas, cardiopatias e os acidentes.

A terceira etapa se consubstanciou numa crescente preocupação dos problemas de saúde causados pela exposição à contaminação ambiental e às baixas condições sociais da família, da comunidade e dos lugares de trabalho, que favorecem a violência, o uso imoderado do álcool e a fármaco-dependência.

Sr. Presidente, é importante ser observado que os países desenvolvidos passaram pelas três fases num período aproximado de um século, sendo muito bem identificada cada fase. Já nos países em desenvolvimento, presentemente, incluindo o Brasil, essas três coexistem ao mesmo tempo, resultando num perfil epidemiológico de verdadeiro mosaico de situações de saúde. Disso resulta que o setor de saúde deverá atender às três etapas ao mesmo tempo, o que não ocorreu no passado, e competir com outros setores para obter recursos financeiros extremamente escassos; por outro lado, o limitado acesso aos serviços de saúde deixam à margem grandes grupos da população sem nenhuma ou inadequada proteção à saúde.

Crescimento econômico não é desenvolvimento se os benefícios desse crescimento não são distribuídos equitativamente. O aumento da pobreza e a situação das desigualdades podem significar um elevado risco para a continuidade do crescimento e para a estabilidade política e social do País.

Entre 1980 e 1990, a renda per capita brasileira caiu 6% com o recrudescimento da inflação, do desemprego e da crise fiscal do Estado. No final da década de 80, a pobreza urbana se igualou à terrível pobreza rural, houve uma metropolização da miséria. A expectativa de vida dos últimos 40 anos aumentou em 20 anos na região Sudeste e apenas 14 anos na região Nordeste, o que nos mostra uma desigualdade qualitativa e quantitativa do processo de desenvolvimento do Brasil.

Há uma interdependência ou dependência entre o polo mais rico e o polo mais pobre e qualquer mudança na região mais pobre trará, de imediato, repercussão no polo mais rico. A melhor estratégia, à luz desses ensinamentos, para a erradicação da pobreza é a do desenvolvimento integrado, levando-se em consideração a melhoria do nível educacional, das condições de moradia, nutrição e assistência básica à saúde e saneamento básico ambiental.

Devemos aqui constatar que o serviço de saúde e os de saneamento básico no País atravessam momentos muito críticos. As estruturas estão deterioradas por falta de manutenção

e reposição. Os orçamentos sofrem cortes violentos, a cada ano, somando a isto a perda da capacidade de gastos das instituições de saúde. As atividades de recuperação da saúde absorvem todo o orçamento, pouco ou nada restando para as atividades de promoção e proteção à saúde, resultando em baixa qualidade dos serviços prestados e proporcionando o agravamento, cada vez maior, das desigualdades em todos os níveis.

Aproxima-se, Srs. Senadores, o início da 9ª Conferência Nacional de Saúde, etapa nacional de 9 a 14 de agosto de 1992, na Universidade de Brasília. Esperamos, todos, que os gastos efetivados pela Nação brasileira, patrocinando esse evento, por intermédio do Ministério da Saúde, não sejam em vão e que os conflitos de interesses pessoais e ideológicos sejam substituídos pelos conflitos das idéias; que a finalidade primeira e última seja a busca da melhoria da qualidade de vida do povo brasileiro.

Congratulamo-nos com o Sr. Ministro da Saúde, Dr. Adib Jatene, por tão importante evento, e esperamos ansiosos os resultados alcançados por essa Conferência, na certeza do seu amplo sucesso, tanto no campo da política de saúde como no da materialização das ações. É a busca a que todos nos atormenta da igualdade entre desiguais no campo da saúde.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Lucídio Portella, o Sr. Mauro Benevides, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Alexandre Costa, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, aproveito este plenário “lotado”, para fazer meu pronunciamento.

A deprimente subversão dos valores está vilipendiando a consciência nacional, revelada com base nas gravíssimas descobertas feitas pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, que apura os atos de corrupção praticados no âmbito do Governo Federal, tem no próprio Presidente da República o foco de sua origem.

Jamais em toda a História do Brasil os padrões de comportamento pessoal e político de nossos governantes foram tão acentuadamente distantes do modelo de moral pública exigível, como aqueles adotados pelo Senhor Presidente da República, por muitos de seus auxiliares mais próximos e pessoas de seu círculo de amizade.

Dessa maneira, por ter proporcionado o acesso a cargos públicos de tantas pessoas altamente suspeitas de corrupção, Sua Excelência não pode permanecer incólume às apurações que se fizerem no relatório da CPI, dos crimes que tenham sido praticados contra o patrimônio público.

De fato, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Senhor Presidente da República é o responsável principal pela maior ruptura ocorrida entre os valores éticos e as ações praticadas no âmbito do próprio Governo, jamais verificada antes em nossa memória política e cultural.

Desde a campanha presidencial, em 1989, a ação do Senhor Collor de Mello vêm se escudando na mentira, pois apresentando-se aos descamisados e aos pés descalços como candidato que iria combater a corrupção, criou-se a falsa idéia, precisamente junto aos cidadãos desprovidos do mais aguçado senso crítico, de que um homem profundamente moralizador

— ele próprio — se propunha a governar o País para extirpar da administração pública toda espécie de depravação. Na enganosa versão do oportunista candidato do PRN, ele mesmo seria um autêntico antipolítico, papel na realidade inexistente, que se encarregaria de combater os políticos e o próprio sistema.

Todo esse propósito moralizador, contudo, não passava de sórdido processo de dissimulação, logo desmascarado pelas iniciativas governamentais empreendidas após a posse do atual Presidente da República.

Uma vez entronizado no nicho do poder, não revelou Sua Excelência nenhum escrúpulo em adotar os princípios e as formas do mais exacerbado individualismo, rompendo todo e qualquer compromisso anteriormente formulado enganosamente em nome da solidariedade. Na verdade, ao invés da defesa dos direitos fundamentais dos cidadãos, o Governo passou a defender e a buscar tão-somente os privilégios de determinados grupos, principalmente de uns poucos levados aos quadros governamentais com suspeito propósito de executarem toda espécie de irregularidades no âmbito da administração pública.

Todas as premissas políticas do atual Governo, desde o primeiro instante, acenaram, então, para a falta de compromisso com o serviço do bem-comum, com a co-responsabilidade em relação aos Poderes Legislativo e Judiciário, bem como com a participação, no Governo, das forças representativas da sociedade brasileira. Agindo dessa forma, só fez provocar, de maneira provavelmente intencional, a perda do verdadeiro significado do estado e da administração pública, deixando-os ser dominados por inescrupulosos interesses particulares.

No campo econômico, tratou o Governo de forjar a consciência segundo a qual tudo seria válido, desde que estivesse favorecido o lucro, promovida a eficiência tecnocrata e efetivado o utilitarismo econômico. Para isso, o atual Governo encetou um verdadeiro movimento, no sentido de invalidar, com casuísticos jurídicos e propostas de emenda, as conquistas populares estabelecidas pela atual Constituição.

Diane desse ambiente, revigorado no País pela ação do próprio Governo Federal, seria inevitável que fenescesssem todos os valores éticos da administração pública, no âmbito do Poder Executivo, com a consequência imediata da formação, em todos os níveis de Governo, de grupos que se especializaram em investir contra o patrimônio público.

De tudo isso, o que é mais estardecedor é a constatação que provém dos fatos agora revelados, que muito bem evidenciam as tramas realizadas pelo alcance escuso do objetivo que é chegar ao poder.

Mestre na arte da dissimulação para demonstrar que era portador de autonomia financeira e inimigo de mordomias, o Senhor Fernando Collor recusou até mesmo direitos normalmente conferidos aos Presidentes da República. Recusou o direito à residência oficial e outros necessários ao bem-estar próprio e de sua família, desprezando o fato de que tais prerrogativas são concedidas ao Presidente exatamente para que possa viver com dignidade e com inteira independência, sem preocupações outras que não as próprias do árduo cargo que ocupa.

Esse estratagema — tudo agora emerge da lama da corrupção que está sendo investigada pela CPI — foi armado para encobrir as ações do *consilium fraudis*, conscientemente ou não levado ao âmbito do Governo pelo próprio Presidente da República.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, agora que conhecemos, por intermédio das apurações realizadas pelo Congresso Nacional e outras entidades, alguns dos crimes praticados contra a administração pública, e os métodos e processos utilizados pelos criminosos — homens do Governo e seus aliados — está quase evidente que o Senhor Collor de Mello chegou ao poder como autêntico líder de verdadeira empresa constituída para transformar as instituições públicas brasileiras em negócios particulares altamente rentáveis para os sócios de tão espúria iniciativa.

Todos os indícios de crimes de corrupção consumados no âmbito do Governo Federal, desde os de responsabilidade da LBA até centenas de irregularidades pinçadas pela CPI, passando por aqueles que envolveram Ministros de Estado que já deixaram o cargo, todas essas anormalidades — repito — revelam a existência dessa empresa especializada em prática contra o patrimônio público.

Comandante dessa empresa, o Senhor Fernando Collor de Mello não apresenta a mínima envergadura moral para continuar governando o País.

Essa conclusão é irrefutável porque se baseia em duas constatações igualmente incontestáveis: A primeira delas diz respeito à escolha que o Senhor Presidente realizou de seus auxiliares, muitos deles seus sócios no empreendimento; outros se tornaram companheiros de aventura no exercício de suas funções públicas, uma vez que possuem um potencial requerido para a criminalidade. A segunda constatação, Srs. Senadores, diz respeito à execrável mistura de questões particulares e a coisa pública, feita pelo líder do empreendimento e seus companheiros.

A primeira constatação demonstra ausência, no Senhor Presidente da República, das mínimas condições éticas para o cargo. Nunca é demais reafirmá-lo. A segunda, além de reforçar a mesma lacuna moral do ocupante do mais alto posto da Nação, é também reveladora de uma simbiose que repugna. Através dela fundem-se, no Presidente da República, o papel individual do Senhor Fernando Collor de Mello e o papel público representado pelo cargo que ocupa. Essa indevida associação, do ponto de vista ético, é gravíssima, por quanto permite a transformação de bens que constituem o patrimônio da sociedade brasileira em bens particulares de integrantes desse grupo que se instalou no poder.

Diane disso, repito, o Senhor Presidente da República não é digno do seu cargo. A essa conclusão já chegaram, aliás, todos os cidadãos brasileiros, todos aqueles dotados de um mínimo de senso crítico e de dignidade, pois, na verdade, quando a sociedade brasileira, pela maioria dos cidadãos que votou no Senhor Fernando Collor de Mello, confiou-lhe o mandato de Presidente da República, ela o fez na expectativa de que ele não deveria, em hipótese alguma, misturar o interesse público com os inescrupulosos interesses particulares. E mais: que ele, na qualidade de depositário dos bens da República, teria o dever de defendê-los e que jamais pudesse apropriar-se deles ou permitir que outros o fizessem, como nada indica estar ocorrendo.

A Nação, porém, percebe que foi ludibriada, e os efeitos do logro são de tal maneira traumáticos e nocivos a toda Nação e a nossa ainda incipiente democracia, que não podemos ultrapassar a atual crise sem a formulação de um novo projeto ético, sob pena de levarmos o povo brasileiro ao total descrédito nas instituições políticas.

A meu ver, a primeira exigência desse projeto, que começo a ser desenhado na sociedade brasileira, é a punição rigo-

rosa de todos os envolvidos nos crimes identificados pela CPI. Depois, reformulação de toda a legislação eleitoral e aquela pertinente aos agentes públicos, a fim de que se tornem o mais transparente possível todos os atos por eles praticados, no exercício de seu papel de candidatos a cargos eletivos ou no exercício de suas funções, qualquer que seja o processo pelo qual são conduzidos aos cargos públicos. Sem que se esqueçam, evidentemente, as sanções a serem aplicadas àquelas que apresentarem desvios de conduta, especialmente o enriquecimento ilícito.

Julgo que temos que caminhar para a adoção, no Brasil, de alguns costumes, como os praticados em muitos países do Primeiro Mundo, onde os homens públicos, por exigência legal ou por imperativos éticos, tornam conhecidos dos cidadãos os resultados auferidos pela administração dos seus negócios particulares.

Na Espanha, por exemplo, após as quase quatro décadas de segredos e de corrupção do Governo do General Franco, tornou-se natural aos homens públicos a divulgação, na imprensa, de suas declarações de Imposto de Renda. Desse ofício, não se exime sequer o Rei Juan Carlos.

A propósito deste tema, o jornalista Mauro Santayna, do *Jornal do Brasil*, publicou, em 2 de julho, oportuno artigo sob o título: "O Poder e os Bens", em que analisa precisamente os aspectos éticos que envolvem a administração dos bens particulares dos homens públicos, bem como aqueles que compõem o patrimônio público.

Do referido artigo, destaco algumas considerações:

"Se a sociedade confia a um cidadão qualquer a administração dos seus negócios comuns", escreve o articulista, "este cidadão tem o dever de demonstrar claramente à sociedade que não mistura as coisas públicas com os assuntos privados.

Platão, como se sabe, queria que os administradores da República fossem de vida rigorosamente austera, mas não se pode chegar a esse exagero utópico. Não se pode proibir os homens públicos de terem de administrar seus bens ainda que os devam administrar quando do desempenho de um mandato por intermédio de prepostos.

É conveniente que seja assim; uma vez expirado o período de governo, de representação Parlamentar, o cidadão deve retornar com dignidade à vida particular. Não se pode, por outro lado, proibir um homem rico de dispor dos seus bens pessoais enquanto detentor de um mandato político. Ele pode e deve assistir os membros de sua família, ajudar os amigos e até mesmo ser pródigo com uma ou outra pessoa desde que o faça com os seus recursos próprios.

Nada disso é desonrado nem imoral. E o político não necessita esconder os seus atos, mas não pode, é claro, ser pródigo com os bens da República, dos quais é depositário. O que ele não pode é apropriar-se de tais bens ou distribuí-los a amigos".

Quanto ao imperativo de que os homens públicos divulguem suas posses, pondera o jornalista:

"Por que o segredo? Se o cidadão ganha honestamente o seu dinheiro nas atividades profissionais ou nos negócios, por que escondê-lo? Se os seus bens foram adquiridos com o trabalho, ou tidos por herança, não há por que deles se envergonhar. No caso dos homens que exercem atividades políticas, a divulgação de seus bens e rendimentos passa a ser atestado de conduta periódica. Mais ainda: se ele sabe gerir os bens pessoais ou de família, demonstrando ser adminis-

trador competente e firme, isso o recomenda a cuidar da coisa pública."

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o jornalista, a partir dessas apropriadíssimas considerações, após relembrar que a lei determina que os ocupantes de cargos públicos declarem os seus bens antes e depois do mandato, propõe que a declaração dos rendimentos se faça também durante o mandato.

A rigor, a declaração periódica dos bens é agora exigência estabelecida na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública, direta, indireta ou fundacional.

De acordo com o diploma legal, reputa-se agente público todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nas entidades antes mencionadas.

O art. 13 da Lei nº 8.429/92 estabelece as regras relativas à declaração de bens, a saber:

"Art. 13. A posse e o exercício de agente público ficam condicionados à apresentação de declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivado no serviço de pessoal competente.

§ 1º A declaração compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações e qualquer outra espécie de valores patrimoniais localizados no País ou no exterior, e, quando for o caso, abrangerá os bens e valores patrimoniais do cônjuge ou companheiro, dos filhos e de outras pessoas que vivam sob a dependência econômica do declarante, excluídos apenas os objetos ou utensílios de uso doméstico.

§ 2º A declaração de bens será anualmente atualizada na data em que o agente público deixar o exercício do mandato, cargo, emprego ou função.

§ 3º Será punido com pena de demissão, a bem do serviço público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, o agente público que se recusar a prestar declaração dos bens dentro do prazo determinado, ou queira prestar falsa."

Dianta desses dispositivos, constantes, aliás, de texto legal enviado ao Congresso Nacional por iniciativa do próprio Poder Executivo, cujo chefe parece mostrar-se mais do que zeloso em punir os agentes públicos que se enriquecem ilicitamente, coloca-se a indagação: se, em virtude da avalanche de acusações que lhe estão sendo feitas por pessoas e instituições quanto ao seu envolvimento em ações suspeitas, não teria o Senhor Presidente da República obrigação moral de comparecer perante a Nação para elucidar todas as dúvidas existentes sobre a fonte de rendimentos administrados pelo Sr. Cláudio Vieira e pelo Sr. Najum Turner, da qual são originários os recursos usados no pagamento das despesas pessoais do Senhor Presidente.

O Sr. Eduardo Suplicy — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Com todo prazer, Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy — Sénador Jutahy Magalhães, gostaria de fazer um aparte a V. Ex^a logo que concluir o

conteúdo do excepcional pronunciamento que V. Ex^e está formulando. O que está me preocupando e que me levou a solicitar o aparte é que tenho notado a ausência de Parlamentares que defendem o Governo, em especial as Lideranças do PFL e do PRN, diante de uma análise tão importante, tão séria quanto a que V. Ex^e está realizando. Mas como acaba de ingressar no plenário o Líder do PFL, Senador Marco Maciel, acredito que a observação que iria fazer acaba sendo devidamente considerada, porque S. Ex^e avaliou, creio, como seria a necessidade de estar presente. Assim, meu aparte será ao final do seu pronunciamento, sobre o conteúdo do mesmo.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Agradeço a V. Ex^e o aparte.

Realmente, tem sido estranho o fato de, entre nós, aqui, ultimamente, não estar havendo debates. Normalmente, temos monólogos em que a Oposição fala e o Governo vai até ao Palácio pegar os cargos. Eles não têm tempo para estar aqui e debater conosco.

Vimos, infelizmente, que o nosso Presidente da República não está apenas nu. Hoje poderíamos dizer que ele está eunuco, impotente, incapacitado de governar. Isso foi reconhecido pelos integrantes do PFL do Governo. Ontem escutei, ninguém me disse, ouvi — o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Governador da Bahia, assumindo o Governo. No Jornal Nacional, da Rede Globo, disse: "Nós vamos fazer isso, nós vamos mudar isso ou aquilo. Já joguei no mar a carga podre, agora vamos começar de novo". Ele assumiu o poder. Assim sendo, ninguém mais pode vir aqui defender aquele que ainda exerce o cargo, mas já não exerce a função.

O Sr. Eduardo Suplicy — O pior de tudo, Senador Jutahy Magalhães, foi, segundo soube, a própria expressão que o Governador Antonio Carlos Magalhães utilizou perante diversas testemunhas. Eu nem vou aqui usar a palavra exata, senão iria ferir o decoro Parlamentar, mas foi algo aproximadamente assim: "Já que vamos pegar a "lama", então vamos pegá-la toda nas nossas mãos". Dando-se conta, tendo consciência da situação em que se encontra o Governo, ao invés de procurar contribuir para que o Brasil tenha uma nova forma de governar que não seja essa que caracteriza o presente Governo, ele acha melhor tomar conta dessa presa fácil que se constitui um governo cuja moral caiu inteiramente por terra.

OSR. JUTAHY MAGALHÃES — V. Ex^e tem razão quando faz essa análise porque, infelizmente, é o que estamos vendo no nosso dia-a-dia. Isso preocupa todos nós que desejamos ver o Brasil dentro de uma trilha democrática e que busca o desenvolvimento, com críticas às vezes acerbas quanto aos métodos utilizados, a respeito da própria política econômica, como muitas vezes fazemos aqui, mas sem nenhuma preocupação de exercer apenas o poder pelo poder, para dele auferir resultados, sejam econômicos ou apenas eleitorais.

É isso que não podemos mais aceitar para o Brasil. Não temos mais preocupação em provar nada. As provas já estão aí, são concludentes e contundentes. Não se pode mais exigir que se prove nada. O que se pode exigir é que se tome conhecimento daqueles fatos para analisá-los dentro do interesse nacional, e não desconhecer os fatos e tomar o poder para exercê-lo em benefício próprio, pessoal.

Isso já foi feito por muitos apäniguados desse Governo. Agora, não adianta colocar outros no lugar para fazerem as mesmas coisas. O que lamento é ver pessoas honradas, competentes e honestas ainda misturadas com essa gente. Eles deve-

riam tomar a frente e dizer: Chega! Basta! Vamos transformar este País num país ético! Vamos buscar novos padrões morais para dirigir este País, porque, Sr. Senador, se chegarmos ao final desse trabalho e não houver nada de conclusivo, se não houver nenhum resultado prático, não teremos mais condições de defender a moral. Vamos ter que defender o crime organizado, dizendo que o crime compensa, não só econômica como eleitoralmente. E já que se busca apenas vitória eleitoral por qualquer método, vamos, então, plantar maconha, papoula ou mercadejar com o dinheiro público.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, essa é minha preocupação.

Vim hoje a esta tribuna, numa data em que talvez devesse estar longe, para expor minhas idéias, embora sem saber se seríe ouvido.

Louvando-me nos argumentos expostos pelo jornalista Mauro Santana, no artigo já referenciado, e nas declarações do Sr. Cláudio Vieira, prestadas na CPI no último dia 27, sobretudo se se tem por verdadeiras as afirmações do ex-Secretário Particular do Presidente, relativas ao empréstimo de US\$5 milhões realizado junto à instituição financeira uruguaia, não poderia deixar de concluir que o Senhor Collor de Mello está realizando grande sacrifício pessoal para presidir a República, tendo mesmo que pagar para o exercício do cargo, sobretudo se se considera que o Senhor Presidente abriu mão do direito de usar até mesmo a residência que a Nação lhe oferece e ainda que Sua Exceléncia terá que honrar o pagamento do empréstimo contraído no exterior.

É isso o que o Presidente da República tem que demonstrar à Nação, ou, então, alternativamente, tem o Senhor Collor de Mello que mostrar outras fontes pessoais de rendimentos, necessariamente constantes de sua declaração de bens, feita antes de sua posse, na qual devem, figurar recursos suficientes para custear todos os seus gastos particulares, aí incluídas as exorbitantes cifras empregadas na Casa da Dinda, já de conhecimento público.

Para esclarecer à Nação e estabelecer a verdade em toda a sua plenitude, basta então que Sua Exceléncia divulgue a sua declaração de bens no Imposto de Renda. Se após a divulgação dessas declarações, não for, porém, estabelecida a verdade, ficará patente a mentira do Presidente. Nesse caso, só nos resta concluir como Mauro Santayana:

"Se ele, o Senhor Presidente, nos mente em assuntos tão menores, é provável que nos minta em assuntos muito maiores.

Ora, por definição, o Presidente da República é o primeiro dos cidadãos, e se o primeiro dos cidadãos é mentiroso, que solidez pode ter a República? O Estado, com suas instituições e suas leis, é um pacto de sobrevivência das sociedades políticas e só pode manter-se na confiança nas instituições e na obediência às leis, das quais são guardiões os Poderes da República. Se o Chefe de um desses Poderes deixa de merecer a confiança da Nação, os outros dois Poderes devem agir com urgência."

É o que espero aconteça, sobretudo se volto a minha atenção para os riscos que estará correndo na democracia brasileira, se houver omissão, por parte dos Poderes Legislativo e Judiciário, na apuração da verdade e na punição de todos os culpados.

O Sr. Eduardo Suplicy — V. Ex^e me concede um aparte, nobre Senador?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Oucço V. Ex:

O Sr. Eduardo Suplicy — Gostaria de cumprimentar V. Ex^a pelo brilhantismo com que faz essa análise da ética na vida política brasileira. Considero falta grave, por parte dos Senadores que apóiam o Governo do Presidente Fernando Collor de Mello e dele fazem parte, em especial os Senadores do PFL e do PRN, simplesmente se ausentarem do plenário quando V. Ex^a faz uma análise tão significativa sobre o que se passa no País, no seio do atual Governo. Eu imaginava que o Senador Marco Maciel, ao entrar no plenário, estivesse preocupado com o conteúdo de sua análise. S. Ex^a, entretanto, entrou, tomou providências junto à Mesa, mas preferiu sair, como se aqui não estivesse sendo feita uma análise da maior gravidade sobre os fatos que caracterizam um governo que conseguiu ganhar as eleições pela voz do candidato Fernando Collor de Mello, que tanto atacou os marajás, que tanto atacou a imoralidade no trato da coisa pública, que tanto atacou aqueles que se conduziam mal, ao seu ver, na Administração do Presidente José Sarney. Sua Excelência, que vinha a esta capital, com pilhas de processos, pilhas de recortes de jornais, para dizer que Brasília era como que um mar de lama e exigia providências; agora, conforme bem analisa V. Ex^a, confunde o interesse público com o interesse privado — ao invés de morar em residência oficial, optou por morar numa residência privada, famosa no País como a Casa da Dinda. O volume de despesas pessoais realizadas — e agora conhecido — com aquela residência, os familiares do Presidente e outros gastos relacionados a tudo aquilo que, ao longo desses dois anos e meio, foi pago pela conta de sua secretária, Ana Acioli, representa muito mais do que seria condizente com a sua remuneração de Presidente e com a sua própria fortuna pessoal. Hoje, o jornal **O Estado de S. Paulo** diz que, apenas em 1991, a secretária do Presidente Collor, Ana Acioli, multiplicou o seu patrimônio por seis; a soma dos seus bens cresceu 30 milhões, num ano em que recebeu Cr\$13 milhões de salário. É um fato após outro que aqui se traz à tribuna do Senado, e o que se nota é a ausência daqueles, até de início, quando das primeiras palavras de Pedro Collor de Mello, ainda tinham força para defender o Presidente Fernando Collor de Mello. Hoje, como não há mais como defendê-lo, a melhor atitude parece ser a da ausência dos Parlamentares que, teoricamente, deveriam preservar o Governo. Não é possível, Senador Jutahy Magalhães, que continuemos com esse estado de coisas. Isto é sinal de que o Governo vai-se esvaindo em energias. Anuncia-se que o Governo vai recorrer a outra forma de convencer Parlamentares a apoiá-lo; não mais o argumento das palavras, do senso comum, não mais a prova de que não houve, efetivamente, irregularidade, mas sim a prestação de favores, a prestação daquilo que seria de interesse específico, pessoal de um Parlamentar. Inclusive ontem foi divulgada uma carta do Ministro da Ação Social, Ricardo Fiúza, encaminhada não sei se a V. Ex^a.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Não para mim.

O Sr. Eduardo Suplicy — Parece-me que, como diz V. Ex^a, enviado somente a alguns Parlamentares, para que informassem sobre quais seriam as oito principais reivindicações orçamentárias e não orçamentárias, para que S. Ex^a pudesse computar no seu sistema informatizado. Não é algo que se fez abertamente; isso foi divulgado graças ao Deputado Roberto Magalhães do PFL, de Pernambuco, que informou a

imprensa e se soube desse fato. Isso significa dizer que não há mais debates no Congresso Nacional? Não virão mais os membros do Governo defender o Governo Collor diante de uma análise sobre a falta de ética que caracteriza o Governo Fernando Collor de Mello? É triste constatar, Senador Jutahy Magalhães, este fato, porque milhões de pessoas foram às ruas lutar por eleições livres e diretas no Brasil; milhões de pessoas se entusiasmaram pelos candidatos presidenciais; milhões de pessoas foram às ruas, em especial no segundo turno, alguns optando por Lula e outros por Fernando Collor de Mello e imaginavam que estariam participando da construção de um novo País onde se pudesse ter a transparência nos atos relativos à coisa pública, conversas olho no olho, assim como esclarecimentos a qualquer momento em que se constatassem irregularidades. Mas o que há é o monólogo do Presidente Fernando Collor de Mello em cadeia nacional. E já faz um mês...

O Sr. Esperidião Amin — Trinta e seis dias!

O Sr. Eduardo Suplicy — Já faz trinta e seis dias que o Presidente Fernando Collor foi à televisão para dizer que somente ele pagava as suas contas, administradas, sim, por sua secretária Ana Acioli. E quem geria aquelas contas era o seu secretário particular Cláudio Vieira. Em seguida, vem Cláudio Vieira explicar o inexplicável! Bastou que comparecesse à Comissão Parlamentar de Inquérito um simples cidadão, o motorista Francisco Eriberto Freire França, para se desmontar aquilo que o Presidente Fernando Collor falou. Depois, veio novamente Cláudio Vieira explicar os fatos e as coisas se tornaram cada vez mais invérossímeis. Cláudio Vieira veio dizer que tinha feito um empréstimo de US\$5 milhões, em 1989, em Montevidéu. Perguntado se havia ido a Montevidéu, disse que não foi; se telefonou para Montevidéu, não telefonou; se escreveu carta a Montevideu, não escreveu! Nada disso ocorreu em 1989. Não é verdade que ele fez esse empréstimo! Daí negou-se a entregar os documentos do contrato original; hoje anuncia que agora, arrependido, vai entregar. Que contrato é esse? Será que precisou tanto tempo para achar folhas de papel que talvez sejam de 1989, escritas com uma tinta especial que, realizado um teste, comprove ser de 1989? Não há mais possibilidades. A secretária, simples cidadã, Sandra Fernandes de Oliveira, já mostrou como foi montada a Operação Uruguai. Não há como entender que os Senadores do PFL e do PRN ainda queiram teimar em defender o Presidente da República; não há como entender que eles ainda se entusiasmem pelo fato de mais um Parlamentar do PFL, Deputado Eraldo Tinoco, ter-se tornado Ministro da Educação. O Governador Antônio Carlos Magalhães — como bem salientou V. Ex^a — parece ser o chefe de tudo — arranja e desarranja. Deu um prazo ao Ministro Marcos de mais algumas horas, ou dias, para ver se ele se comporta de acordo com o que pensa o Governador. Caso contrário, será destituído também. É incrível! A análise de V. Ex^a coloca esses fatos com muita nitidez. Cumprimento V. Ex^a pelo brilhante discurso.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Agradeço a V. Ex^a o aparte e reafirmo o que V. Ex^a declarou: não existe nenhuma condição de se defender o Presidente da República.

Hoje, os Senadores, os Deputados e a direção do PFL não têm nenhuma preocupação em defender o Presidente da República. O que S. Ex^a querem é o que está na charge de **O Globo** de hoje, onde o Sr. Antônio Carlos Magalhães está subindo uma pirâmide — a pirâmide é ele próprio —

de garantia, sustentação do Senhor Presidente da República. Mas S. Ex^e não está satisfeito. S. Ex^e está subindo a pirâmide, dizendo assim: "Ei, você aí, dê um lugarzinho para mim". Quer dizer, já quer botar o Presidente para fora publicamente. Ora, essa é a demonstração patente de uma realidade. Se esse empréstimo fosse verdadeiro, seria pior para o Presidente da República, pois comprovaria tantos absurdos que Sua Exceléncia deve estar rezando para que se prove que não seja verdadeiro; porque, caso contrário, estaria misturado com contrabandistas, com doleiros, com pessoas que já foram presas, inclusive por formação de quadrilhas no Uruguai. Creio que Sua Exceléncia estará inciso em quase todos os artigos do Código Penal, se esse empréstimo for verdadeiro. Utilizo-me de uma expressão forte, chula, mas seria até burrice, porque ninguém toma US\$5 milhões para pagar despesas, pagando os juros que tem que pagar. Se alguém toma um empréstimo internacional desse tipo, visa fazer um negócio em que os lucros sejam maiores que os juros que ele tem que pagar. Mas tirar US\$5 milhões para, no final, pagar 11 milhões, para despesas pessoais?! Isso é incrível, é burrice. E eu não acredito que isso possa ter qualquer fundamento, porque Sua Exceléncia pode ter todos os defeitos, mas esse eu não acredito que tenha.

Sr. Presidente, estamos vendo que o Senador Eduardo Suplicy está preocupado porque não há resposta. Isso é uma tática velha. Até de fugir de debates de televisão, para não fazer com que houvesse condições de um entendimento, de uma análise, por parte da população, das propostas feitas, aconteceu. Isso vem de muito tempo. É preciso enganar, é preciso criar um mito. É preciso, por intermédio dos meios de comunicação, inventar um cidadão, um indivíduo que não existe, mas um fantasma para se juntar a todos esses fantasmas que andam movimentando as contas do Senhor Presidente da República. Aliás, é melhor Sua Exceléncia não aparecer mais na televisão, porque foi a ida de Sua Exceléncia à televisão que deu margem a que se buscasse a comprovação de que Sua Exceléncia era responsável por isso. A partir do momento em que Sua Exceléncia disse: "A conta da D. Ana Acioli é movimentada com recursos meus, com cheques do Sr. Cláudio Vieira", e se comprovou que nada disso era verdade, a palavra de Sua Exceléncia é o maior testemunho da falsidade de tudo que aí está. Como também é a palavra do Sr. Cláudio Vieira a respeito do tal empréstimo, é também a comprovação de fatos criminosos, que se juntam e que, infelizmente, levam a chancela do Senhor Presidente da República. Pode isso ocorrer?

Quando comprovaram que a esposa do Primeiro-Ministro Itzhak Rabin, há 15 anos, tinha um depósito de US\$2 mil nos Estados Unidos, não um depósito feito com dinheiro escuso, mas um dinheiro pessoal, e a lei não permite que cidadãos de Israel fizessem depósitos bancários em países estrangeiros, o seu marido, o Primeiro-Ministro, achou que devia renunciar.eticamente, ele estava obrigado a renunciar, segundo o próprio conceito pessoal, e renunciou ao cargo de Primeiro-Ministro.

Será que isso tem comparação com o que está ocorrendo no Brasil? O Sr. Nixon teve que deixar o poder da maior potência ocidental, porque comprovadamente ele era um mentiroso. Não foi por nenhuma falcatrua de ordem econômica: foi por ter sido verificado e comprovado que ele estava mentindo à Nação, e, como mentiroso, ele teve que renunciar. Será que isto é mais do que está ocorrendo neste País?

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, cada um faça o seu julgamento, mas, no meu entendimento, eticamente, esse Presidente não deve continuar.

Durante o discurso do Sr. Jutahy Magalhães, o Sr. Alexandre Costa, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Francisco Rollemberg.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Esperidião Amin, que falará pela Liderança do PDS.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PDS — SC. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, vou ocupar a tribuna da nossa Casa para fazer um registro que, à primeira vista, pode parecer provinciano, pôr dizer respeito a uma questão de natureza política do Estado do Rio Grande do Sul; mas desejo, desde agora, concitar os companheiros e, na medida em que esta colocação tenha repercussão, a opinião pública, para a questão ética que está inserida no contexto deste registro. É para a questão ética que quero chamar a atenção.

No Estado vizinho, o Rio Grande do Sul, conforme a imprensa nacional já divulga, inclusive o *Jornal de Brasília*, edição de hoje, na página 7 — e vou pedir à Taquigrafia que considere a página inteira relacionada a este assunto como parte integrante desde meu pronunciamento — acaba de ser constituída uma Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar discrepância na declaração de bens do Governador desse Estado, Sr. Alceu Collares, ex-Parlamentar brasileiro inclusive. Não vou ocupar a tribuna para aqui prejugar, condenar ou execrar esse homem público. Como Líder do PDS, contudo, não posso ficar indiferente à querela que se estabelece com um ilustre correligionário nosso, o meu grande amigo Nelson Marquezan.

Para rememorar, sucintamente, os fatos, na campanha eleitoral de 1990, ambos firmaram um documento em plena campanha, para que os seus patrimônios fossem investigados com amplos poderes, o que, aliás, todos os Governadores e ex-Governadores deveriam admitir *per omnia, para sempre*. Sucede que, não satisfeito esse quesito pelo Sr. Alceu Collares, a Assembléa Legislativa do Rio Grande do Sul, pela assinatura de 23 dos seus 55 integrantes, decidiu constituir uma CPI para apurar isso, que não está esclarecido desde a campanha de 90.

Quero aqui chamar a atenção, muito além do objeto concreto da CPI, que é uma questão do Estado do Rio Grande do Sul à primeira vista apenas, não à segunda vista, quero chamar a atenção, repito, para alguns argumentos que o Sr. Governador do Rio Grande do Sul está usando para comprovar o objeto da investigação. Cito palavras do Sr. Alceu Collares:

"Não vou debater. Já ganhei a eleição do Marquezan. Isso aí é coisa passada. Coisa de derrotado. O povo fez seu julgamento. Isso é ladinha para quem quer se promover."

Aliás, vale a pena também conhecer a resposta do Sr. Nelson Marquezan, que eu endosso.

"Perdi a eleição, mas não perdi a moral e a dignidade. Estas eu tenho perante o Rio Grande."

E prossegue o Sr. Governador do Rio Grande do Sul afirmando.

"Por que não falarmos da raspadinha que vai para Santa Catarina? Da trégua dos devedores de tributos? Por que ficamos nas coisas que são escândalos?"

Vou repetir a pergunta:

"Por que ficamos nas coisas que são escândalos? Não vou ensinar a imprensa a trabalhar. A minha posição pessoal é que estamos sendo levados ao processo de descrédito das instituições partidárias e democráticas por isso."

Ao que a jornalista Ana Amélia Lemos, cuja reputação e competência são conhecidas por todos, redargüiu:

"O senhor está sendo injusto. Ontem, o Secretário da Fazenda, João Cabral, falou sobre tudo o que está sendo feito no Estado, nos setores prioritários de sua área."

Respondeu o Governador:

"É tão armado que toda a notícia deu nos jornais. E a tão competente jornalista traz a notícia do *Correio Braziliense*.

Finalmente, o último registro que eu gostaria de fazer é a transcrição de uma palavra do próprio Governador, que diz:

O Sr. Júlio Campos — Permite-me V. Ex^a um parte, nobre Senador Esperidião Amin?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Em seguida, nobre Senador Júlio Campos.

"Eu também, mas tenho o direito de fazer colocações, porque isso não deixou de ser uma bela armação."

Antes de conceder a palavra ao Senador Júlio Campos, desejo deixar muito claro que o que quero abordar aqui é a questão ética. Não quero abordar, prioritariamente, a questão fática — sé o Governador tem culpa, ou se não tem culpa — porque isso seria até amesquinhado o registro que faço. Mas essas duas colocações éticas não nos podem passar despercebidas. Quer dizer que o derrotado não pode fazer oposição? O derrotado não pode cobrar uma conta moral da campanha? O derrotado tem que ficar quieto porque perdeu? Será que é assim? Será que é isso que está acontecendo a nível nacional?

O Sr. Jutahy Magalhães — Está virando moda!

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Finalmente, a segunda questão ética é uma armação da imprensa contra essas duas colocações de natureza ética, porque a outra parte não tem mandato, perdeu a eleição. O Sr. Nelson Marchezan é um homem honrado, é meu companheiro e amigo. A respeito da questão ética não posso calar.

Concedo o aparte ao nobre Senador Júlio Campos.

O Sr. Júlio Campos — Senador Esperidião Amin, por coincidência, eu estava de posse da edição de hoje do *Jornal de Brasília*, e lia, na página 7, a manchete que anuncia: "Marchezan desafia Collares a declarar seus bens". Li, hoje cedo, esta notícia e acompanhei de perto os acontecimentos na eleição do Rio Grande do Sul, quando, no período pré-eleitoral, houve esse desafio e, por parte do ex-Deputado e ex-Líder da Câmara Federal Nelson Marchezan, foi cumprida integralmente a proposta de apresentar perante o público a declaração de rendas de ambos os candidatos. Houve a eleição, Nelson Marchezan perdeu, mas apresentou sua declaração e o vence-

dor, o Dr. Alceu Collares não apresentou os documentos na época, conforme havia combinado perante a imprensa gaúcha. Nesta oportunidade, quero dar a minha solidariedade às palavras de V. Ex^a com relação à ética. Por um princípio ético, no meu Estado de Mato Grosso, é adotado desde a Constituição de 1947, quando, após o período do Estado Novo, os Estados foram reconstituídos democraticamente, documento obrigatório, constitucional que o cidadão, ao assumir o cargo de Governador do Estado, é obrigado a entregar na Assembléia Legislativa e publicar no *Diário Oficial do Estado* a declaração de bens dele, da sua mulher, bem como dos filhos maiores já declarantes, se os tiver. Essa praxe vem sendo obedecida em Mato Grosso e, felizmente, nunca houve nenhum fato que desabonasse as personalidades que passaram Executivo. Tivemos grandes Governadores, alguns deles honraram esta Casa, posteriormente, como foi a figura do Dr. Fernando Corrêa da Costa, que foi Senador por dois mandatos. Realmente, vejo com tristeza, neste momento, que o Brasil, ao invés de debater assuntos muito importantes para a opinião pública brasileira, ao invés de debater as graves crises sociais, econômicas, políticas que acontecem em nosso País, hoje a imprensa brasileira só registra, em letras garrafais, em manchetes, praticamente, fatos como esses que vêm apenas prejudicar a classe político-partidária. Um assunto que deveria ficar restrito à política do Rio Grande do Sul toma vulto nacional e cada vez mais a opinião pública brasileira vai-se desgastando com a imagem da classe política. Neste instante, quero dar meu apoio ao seu pronunciamento, esperando que essa situação entre o Líder Nelson Marchezan — de quem podemos afiançar a sua integridade e dignidade, ele que foi líder de vários Governos, foi Presidente da Câmara dos Deputados, jamais teve nenhum ato que desabonasse a sua personalidade — possa agora ter a resposta condigna por parte do Governador gaúcho, Dr. Alceu Collares.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Senador Júlio Campos, gostaria de salientar dois aspectos. Primeiro, vou fazer mais uma citação.

O início da entrevista esclarece bem as circunstâncias. São frases do Dr. Nelson Marchezan:

"A posição do Dr. Alceu Collares, ao lançar o desafio nas eleições passadas, foi demogógica. Surgiu quando ele sofria agravos do Tribunal de Contas, do PT e da Prefeitura de que não havia prestado contas dos negócios de terrenos. Ele, então, resolveu me desafiar para que fizéssemos uma investigação em nossas vidas e propôs a elaboração de um documento, que assinei na frente das câmeras de tevê. Fiquei chocado no momento. Nunca ninguém havia levantado dúvida sobre o meu passado, ele foi o primeiro a fazê-lo. Acabei aceitando, fomos à Polícia Federal e entregamos o pedido de devassa".

Portanto, não se tratava apenas de apresentar as declarações de bens, tratava-se de autorizar a que a Polícia Federal procedesse uma devassa. E é o resultado dessa devassa que está sendo objeto desta CPI. E, repito, não disponho de elementos — e nem pretendia dispor — para falar sobre fatos que envolvam tanto a declaração de um quanto de outro. O que quero abordar qui é a questão ética, num momento em que a sociedade brasileira aprova que o Congresso Nacional se debruce sobre as contas de manutenção da vida pessoal do Presidente da República. Não há imunidade para ninguém. Dentro da mesma ética e dentro da mesma ética foi que ontem

nós todos aprovamos aqui manifestações sucessivas, que é a questão dos cheques, ou dos possíveis cheques, destinados possivelmente a Parlamentares, segundo afirmação do irmão do Sr. Paulo César Fariás, o Deputado Augusto Farias, fosse trazido a lume, nua e cruentamente. Não há reserva de mercado para ninguém: nem para o Governador do Rio Grande do Sul nem para nenhum ex-Governador, nem para nenhum Parlamentar ou ex-Parlamentar. Então, é esta questão ética que eu me permiti trazer aqui, porque esta é uma questão ética que sacode o País. Que diz muito proximamente a todos nós — repito. Não se trata de aqui, em nível de CPI, de se estar procurando um bode expiatório. Absolutamente. A ética que a CPI do PC está estabelecendo no País é que não há limite para apuração, gostemos ou não disso. É assim. Esta é ética que talvez represente a mudança mais substancial de todas as mudanças sociais e políticas que o Brasil viveu ou viverá num prazo, num horizonte curto que possamos pensar em prever. Então, esta questão ética que estou trazendo aqui; e estou trazendo porque ela envolve, repito, um companheiro de Partido meu cujo passado, cuja atuação política, cuja atuação pessoal não tenho nenhum receio de avalizar, no limite daquilo que um político e um amigo leal pode pretender fazer.

O Sr. Nelson Wedekin — Concede-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Ouço o nobre Senador Nelson Wedekin.

O Sr. Nelson Wedekin — Senador Esperidião Amin, queria começar por onde V. Ex^a terminou, mas apenas mudando o personagem. V. Ex^a conhece melhor o Ministro Nelson Marchezan, eu conheço melhor o Governador Alceu Collares que é do meu Partido. Então, a mesma coisa que V. Ex^a disse do ex-Deputado Nelson Marchezan, digo eu do Governador Alceu Colares cuja vida pessoal, cujo passado, cuja biografia, cuja condição de homem público eu diria que orgulha não apenas o meu Partido, mas orgulha o Rio Grande do Sul e o Brasil. Em segundo lugar, quanto ao fato de se colocar, quando ele diz que “ao derrotado não assiste o direito de fazer as afirmações que faz”, é preciso, também, que se coloque isto no contexto de um debate travado por uma emissora de rádio. Não se trata, portanto, de um conceito emitido com os cuidados que V. Ex^a, por exemplo, está emitindo conceitos nesta oportunidade, ou seja, isto é do calor do debate. Num determinado momento, o ex-Deputado e atual Ministro Nelson Marchezan faz ou refaz acusações que fazia ao Governador e a reação do Governador, como é comum neste tipo de debate, fala que esta é uma reação de derrotado. Tenho a mais absoluta convicção de que não passou pela cabeça do Governador Alceu Colares dizer que ao derrotado não assiste o direito de fazer oposição, como V. Ex^a se referiu. Quanto ao fato de o Governador ter se referido a uma armação, foi a própria entrevista. Foi a isto que S. Ex^a quis se referir, ou seja, o Governador é chamado para uma entrevista de rádio e, de repente, quase que do outro lado do Brasil — porque o Governador estava no Rio Grande do Sul e o Ministro estava aqui — de repente é colocado diante de um adversário político. Imagine V. Ex^a, com as divergências que tenho com o Governador Vilson Kleinunbing, de repente, o Governador Vilson Kleinunbing fosse surpreendido por uma crítica minha, ambos de cada lado microfone! Isto poderia ser chamado — e, assim, entendeu o Governador — de uma armação. S. Ex^a não falou em armação da imprensa, S. Ex^a

fala em armação desta reportagem, desta entrevista, desta matéria jornalística numa emissora de rádio, onde S. Ex^a foi surpreendido com alguém, seu adversário, notório adversário, fazendo críticas a ele. Finalmente, quero dizer, mais uma vez, reiterando o conceito que tem o Governador Alceu Collares Rio Grande do Sul, com toda certeza. Trata-se de uma biografia política das melhores, uma vida dedicada às causas democráticas, às causas populares e às causas da ética política. Quanto ao Ministro Nelson Marchezan, a quem tenho respeito, quero aqui confirmar que o tenho como homem descente e honrado; mas em se tratando de ética política, no seu mais amplo sentido, enquanto esse ou o atual Ministro Nelson Marchezan estava nas várias tribunas, principalmente da Câmara ou nos horários gratuitos, ou nas suas atividades políticas, defendendo o quê? Defendendo o regime militar, defendendo a ditadura, dizendo que não tinha preso político, dizendo que não tinha tortura. Do outro lado da trincheira, isso também é ética política, estava o atual Governador Alceu Collares. Acho que as coisas, Senador Esperidião Amin, são até bastante simples. Na verdade, o que o Ministro Nelson Marchezan está fazendo não é outra coisa senão aquilo que é do seu dever; ele pertence ao Governo, que é o Governo Collor, profundamente questionado, com toda sorte de escândalos e de denúncias, em toda sua extensão e profundidade, a Nação tem conhecimento pleno de todas essas denúncias e todos escândalos. Portanto, é mais do que inteligente, tático, desviar a atenção dos escândalos e denúncias em torno do Governo a que ele serve e que ele pertence para ir fazer uma suposta denúncia em relação ao homem que é decente, honrado. Não tenho dúvida nenhuma, Senador Esperidião Amin, o Governador Alceu Collares vai demonstrar e provar isso.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Senador Nelson Wedekin, não tenho nenhum comentário a fazer a respeito das questões políticas por V. Ex^a suscitadas, até por que isso poderia regionalizar o debate e não é a minha intenção, não tenho a intenção de aqui gravar a pessoa ou o político Alceu Collares. Frizei isso muito claramente no início da minha manifestação.

Mas, como correligionário de Nelson Marchezan e assumindo, portanto, aqui, a posição de tentar em seu nome, sem por ele ter sido autorizado ou solicitado, neste confronto, assumi de público uma posição, como Líder do PDS que sou, desejaria acreditar no que V. Ex^a colocou a respeito do tipo de entrevista. Eu não a assisti, não a ouvi e pôde até ter sido no calor da entrevista que o Governador Alceu Collares usou aquela expressão: Coisa de derrotado.

Mas, quero registrar que S. Ex^a não a usou apenas uma vez. Se foi no calor, o calor se estendeu ao longo da entrevista, porque o trecho que citei é do início, e ao meio, mais adiante na entrevista há as seguintes expressões: “Só isso, não discuto com a pessoa que o povo rejeitou.” Mais adiante: “Lamento que tenham feito essa armação, hoje de manhã, para isso.” Dirigindo-se, no caso, à Ana Amélia.

Como já pedi que essa entrevista e seus anexos fosssem considerados parte do meu pronunciamento, quero apenas, muito objetivamente, dizer, que é sobre o aspecto ético que me debruço e a ele dedico a minha atenção e pedi a atenção dos meus pares. Porque, realmente, nós estamos assistindo e aplaudindo; não só assistindo, mas praticando e aplaudindo a uma investigação sem precedentes no nosso País. E sem precedentes, sem dúvida alguma, será o tempo que a política viverá. E acho até que vai torná-la mais saudável! Sou um

otimista. Acho que o Brasil vai ficar melhor depois da CPI do PC, porque não haverá reserva; não haverá imunidade ou impunidade que se atravesse diante de uma investigação que política, social ou moralmente se justifique.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Ouço o nobre Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Jutahy Magalhães — V. Ex^a é companheiro, amigo do ex-Deputado Nelson Marchezan. O Senador Nelson Wedekin é companheiro, amigo do Governador Alceu Collares. Não sou nem amigo, nem companheiro de nenhum dos dois, mas os conheci como Deputados; conhecimento superficial de colegas de mandato. Mas nunca ouvi falar, de nenhum dos dois, nada que os desabonasse. Porém, concordo com V. Ex^a plenamente em relação à necessidade de um sentimento ético inclusive dos políticos, sejam Parlamentares, sejam executivos, no sentido de tornarem transparentes suas vidas. V. Ex^a é um daqueles que também considero que não tem nada a esconder. V. Ex^a sabe que venho defendendo a tese de que nós, Parlamentares e os membros do Executivo, deveríamos abrir mão do sigilo bancário...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Concordo sem dúvida alguma!

O Sr. Jutahy Magalhães — ..., do sigilo fiscal, para que nossas vidas pudesssem ser apuradas a qualquer momento. O mesmo tipo de desafio que foi feito no Rio Grande do Sul venho fazendo há várias campanhas, na Bahia, e nunca tive resposta.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Senador Jutahy Magalhães, quero interrompê-lo só para repetir o que disse o Sr. Nelson Marchezan: quem lançou o desafio na campanha foi o Sr. Alceu Collares.

O Sr. Jutahy Magalhães — Na Bahia, venho tentando, há muito tempo, fazer com que haja apuração, mas não tenho resposta devida; tenho, através dos meios de comunicação, a idéia de que o meu opositor é hoje o chefe da campanha pela moralidade pública no Brasil. Chegamos a esses absurdos. Concordo plenamente com a defesa que faz V. Ex^a da necessidade ética de permitirmos apuração de quaisquer fatos das nossas vidas. Falo isso não pelo fato de eu ter sido o adversário derrotado ou de ter sido um ex-vitorioso. De qualquer forma, devemos prestar contas das nossas vidas a qualquer um que queira saber sobre elas. Acusações são feitas a cada dia contra qualquer um dos nós.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Devem ser apurados. Já conversamos aqui, Senador, sobre a interpelação.

O Sr. Jutahy Magalhães — Devemos ser os primeiros a pedir apuração, porque a acusação é feita gratuitamente; qualquer um pode acusar, pode dizer o que quiser. Se exigirmos apuração e não fugirmos, através de determinadas medidas, palavras e discursos bonitos, de uma apuração verdadeira, estaremos cumprindo nosso papel.

Espero que V. Ex^a tenha razão quando diz que o futuro no Brasil será mais ético, que a moralidade terá maior importância. Espero e faço votos que isso ocorra. Agora, tenho os meus temores de que se nada ocorrer em consequência daquilo que se está apurando hoje, se não houver consequências desses fatos que estão sendo apurados hoje e comprovados, nós não podemos esperar nada de ético e de moral

neste País, porque, pelo contrário, será a comprovação de que o crime compensa, que a fraude, realmente, leva à vitória. Então, isso nós não podemos permitir no Brasil. E, por isso, faço votos que V. Ex^a alcance o seu objetivo de mostrar que a ética exige esse tipo de apuração.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Muito obrigado, Senador Jutahy Magalhães.

Era esse, portanto o registro que, na condição...

O Sr. Elcio Álvares — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Concedo um aparte ao nobre Senador Elcio Álvares, antes de encerrar o meu pronunciamento.

O Sr. Elcio Álvares — O pronunciamento de V. Ex^a está numa trilha que, graças a Deus, representa o pensamento da maioria dos integrantes do Senado. Tem sido muito desagradável, ao longo do tempo, uma crítica sistemática ao Congresso que, no fundo, representa talvez até algumas restrições de ordem pessoal. Quando foi instaurada a CPI para apurar irregularidades do Sr. Paulo César Farias havia uma expectativa, realmente, de que o Congresso brasileiro iria reeditar mais uma CPI sem qualquer alcance, sem qualquer significado político ou social. E hoje, aquela CPI, que representa todos nós, porque é uma Comissão Parlamentar de Inquérito, é, acima de tudo, o retrato vivo do Congresso brasileiro. Ela está dando uma demonstração que está surgindo um novo tempo; um novo tempo em razão exatamente desse cuidado que todos nós, políticos brasileiros, temos de ter, de fazer com que a vida pública seja pautada por conceitos rígidos de moralidade e de comportamento; de moralidade determinada exatamente por aquilo que é a regra ética de todos aqueles que almejam mandato. O problema, simplesmente, de realizarmos a nossa declaração de bens, que acompanha o nosso pedido de registro de candidaturas, não é o bastante. V. Ex^a tem razão. Acho que toda vez que um político, um administrador, um Senador ou um Deputado é mencionado pela prática de qualquer ato malsão, sem entrar no mérito do seu julgamento, ele tem, até certo ponto, um ônus irrecusável de prestar o esclarecimento por inteiro. Nessa disputa do ex-Deputado Nelson Marchezan e do Governador Alceu Collares, as minhas posições pessoais, em relação a V. Ex^a e em relação ao Senador Nelson Wedekin, são convergentes, porque fui colega e companheiro de ambos. Convivi com o Governador Alceu Collares no desempenho do mandato de 1970 a 1974 e, logo em seguida, tive o privilégio de conviver também com o ex-Deputado Nelson Marchezan. Mas entendo, no momento, que não é mais uma disputa regional — é preciso frisar isso.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — É uma questão ética, Senador Elcio Álvares.

O Sr. Elcio Álvares — Exatamente. E é em nome desse padrão ético, que todos devemos defender que não custa nada ao Governador ou a sua mulher mostrar por inteiro a sua declaração de bens. Acho que é obrigação do político, de todos aqueles que cultivaram a vida pública. V. Ex^a é um desses exemplos que dignificam a vida pública brasileira. V. Ex^a desempenhou cargos executivos da mais alta importância no seu Estado: Prefeito, Governador de Estado. Acho que é um galardão quando chegamos num plenário como este, num momento em que se espalham todas as dúvidas, poder-

mos apregoar, em nome da moralidade, um comportamento ético retílneo. Eu, por exemplo, andei preocupado — e indaguei isso ao Senador Amir Lando — quando a imprensa publicou que cerca de 120 Parlamentares teriam recebido dinheiro do esquema do Sr. Paulo César Farias. Entendo que, no momento em que a Comissão chegou a um ponto crucial, se algum dos nossos companheiros, por maior amizade que tenhamos, estiver dentro de uma lista dessa, a Comissão deve ter a hombridade e a responsabilidade de divulgar para a opinião pública brasileira, porque não pode haver dúvida sobre aqueles que são detentores de mandatos. O mandato de cada um aqui, tenho certeza absoluta, foi disputado dentro da lícitude, dos padrões da moralidade. Compreendo perfeitamente a colocação de V. Ex^r no seu discurso, e agora que a Comissão Parlamentar de Inquérito chegou a este ponto, que é fundamental para a moralidade da vida pública brasileira, se alguma coisa houver contra qualquer Parlamentar, seja Senador ou Deputado, tem de vir a público e ser declarados quais foram esses nomes, sob pena de perder exatamente aquilo que é fundamental — a confiança do povo brasileiro. Nesse instante, perlio-me inteiramente com V. Ex^r. Não entraia no mérito do debate do Governador Alceu Collares com o Deputado Nelson Marchezan porque talvez seria, dentro do prisma da amizade, conforme colocou o Senador Nelson Wedekin, até inóportuno. Faço questão de reiterar isso. Lembro-me de que foi uma disputa de campanha. É muito comum isso. Aconteceram no meu Estado desafios para que cada um mostrasse a sua declaração de bens, declaração de renda. No momento em que há uma acusação, o homem público não pode escamotear a verdade ou encobrir o debate. É algo que é imperativo. Se alguém tiver dúvida do meu comportamento ético, devo mostrar o documento; acho que é fundamental, para que a opinião pública brasileira possa ter maior apreço pela classe política. Infelizmente, instaurou-se um conceito de que os políticos são capazes de tudo. Assisti aos últimos capítulos de uma novela em que aparece um Deputado que dá um triste exemplo do que é imunidade Parlamentar e, muito mais ainda, o comportamento ético-familiar, dando a entender que Senador da República e Deputado Federal são elementos que não têm respeito mínimo à sua família e ao seu comportamento ético. Isso acontece todo o dia; afi é que está o "x" do problema. A coisa parece despercebida ao longo de uma novela. Quando alguém vê um personagem de uma novela que tem a audiência de milhões de brasileiros dizer que a imunidade Parlamentar é usada para encobrir falcataças e atos condenados pela sociedade, cria-se um conceito de que realmente Deputados e Senadores são detentores de um privilégio para esconder atos que não condizem com a dignidade humana. E, pior ainda, no final da novela, aparece o mesmo cidadão em companhia de uma senhora, encaminhando-se para o Congresso brasileiro, dizendo que iria empregá-la como secretária. Isso não é só em novela de grande audiência nacional; já tive oportunidade de ver programas importados onde o conceito do político é da pior qualidade possível.

Na "Escolinha do Professor Raimundo", o grande humorista Chico Anysio, por quem todos temos o mais alto apreço, é uma figura viva do artista brasileiro, diz que o filho poderia ser qualquer coisa menos político; que ele prefere lidar com os comediantes dele do que com os políticos. Acho então, Senador Esperidião Amin, que esse tema é importante. O Congresso tem que ter muito cuidado realmente nesse ponto. Se tivermos episódios idênticos a esse, que cada um de nós

se desvista de qualquer imunidade ou de qualquer outro sigilo bancário ou qualquer outro expediente, para deixar íntegros os nossos mandatos. Falei isso talvez tocado pelo mesmo ponto que V. Ex^r abordou outro dia numa conversa comigo; inquietou-me bastante quando li que vários Parlamentares brasileiros estavam envolvidos, beneficiados pelos cheques do Sr. Paulo César Farias. Acredito que no relatório final do Senador Amir Lando deve haver um esclarecimento cabal sobre esse assunto para que não pare de dúvida. E, aí, é o ponto principal. Veja como a campanha se opera — e o Senador Júlio Campos me adverte aqui com a aquiescência do Senador Saldanha Derzi — já ontem, o Senador Amir Lando dizia que não existe qualquer cheque de Parlamentar do Congresso brasileiro. E, veja, até o momento, com a divulgação da notícia, tínhamos o conhecimento que existiriam cheques vinculando aqui número até elevado de 120 Parlamentares. Quero parabenizar V. Ex^r. Devemos estar atentos permanentemente; qualquer coisa que venha a arranhar o verniz desta Casa deve merecer o nosso repúdio. E, conhecendo o Governador Alceu Collares como conheço, velho lidador da política do nosso País, dos idos de 1974, tenho certeza de que S. Ex^r, deixando de lado o problema político-regional, vai dar uma resposta ao povo brasileiro e vai exhibir a sua declaração de bens, porque este é o procedimento de todos os homens públicos responsáveis. Neste momento, V. Ex^r, com muita propriedade, com muita oportunidade, coloca um problema que é altamente presentâneo e que merece da classe política brasileira, em todos os momentos, a sua inteira atenção. Parabenizo V. Ex^r pelo pronunciamento e insisto que todas as vezes que problema idêntico ocorrer que tenhamos nesta Casa, também, uma voz que permita fazer-se o debate se faça por inteiro, para que haja uma imagem inteiramente translúcida, que não permita dúvidas no exercício de qualquer mandato conferido pelo povo.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Senador Elcio Álvares, considero o aparte de V. Ex^r, certamente, a parte mais rica em emoção e conhecimento jurídico do meu pronunciamento, da minha manifestação.

Desejo encerrar as minhas colocações com duas observações.

A primeira, com a leitura de um pequenino texto, que é a opinião do jornal *Zero Hora*, que promoveu tal debate, sob o título "Armação Limitada":

"Um debate radiofônico é sempre uma armação, mas no sentido do planejamento."

Os entrevistados são convidados, informados sobre o assunto e consultados sobre a conveniência de discutir com outras pessoas.

Foi assim que a Rádio Gaúcha procedeu ontem, pela manhã, com o Governador Alceu Collares e com o Secretário Nacional das Comunicações, Nelson Marchezan, que mantém um desafio público, desde a campanha, sobre suas respectivas declarações de bens, desde a campanha eleitoral para o Governo do Estado."

Não houve armação nas acepções consagradas pela gíria nacional, como armadilha, esparrela ou ardil. Tratou-se simplesmente de uma ação jornalística, aliás, bem ao estilo do Sr. Alceu Collares, que jamais recusou debate em sua vida política. Tanto que, perguntado se gostaria de continuar na linha enquanto fosse ouvido o Sr. Nelson Marchezan, o Governador prontamente disse que sim. Portanto, a acusação de que teria havido uma armação está desmentida pelos fatos.

O segundo comentário, Senador Elcio Álvares, é a respeito da alusão aos 126 ou 50 cheques. O que foi debatido ontem, no plenário do Senado, foi a ameaça transcrita em jornais da imprensa nacional formulada pelo Deputado Federal, irmão do Sr. Paulo César Farias, que chegou a aprazar a data: "Três dias antes do relatório, vamos divulgar a relação dos Parlamentares, cerca de 50, beneficiados por cheques do PC e agora ingratos". A providência que se tomou ontem, e é bom se lembrar, é de cobrar da CPI, instar junto à Mesa da Câmara, porque é ela que subordina disciplinarmente o Deputado Augusto Farias, para que este assunto seja esclarecido. Sejam 126, 50 ou 5 cheques, este tipo de penumbra não pode prevalecer sobre a integridade do Congresso Nacional, principalmente neste momento em que o Congresso até sobreleva as suas prerrogativas, de certa forma se afirma perante a opinião pública, pela missão que a CPI do PC lhe confere.

Por tudo isso, achei e acho que não cabe esse desvão ético de entender que essa matéria é coisa de derrotado. Não o é nem lá, nem aqui; nem para "a", nem para "b". Para todos nós essa questão ética, é pertinente, como objeto da investigação ou como investigadores.

Era isso que gostaria de colocar. Sinto-me muito satisfeito por ter conseguido até aqui.

O Sr. Eduardo Suplicy — V. Ex^e me concede um aparte, nobre Senador Esperidião Amin?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Com prazer, ouço V. Ex^e, certamente com a tolerância da Mesa porque será o último aparte. É um pedido do nosso amigo comum, Manoel Cruz.

O Sr. Eduardo Suplicy — Nobre Senador Esperidião Amin, gostaria de dizer que avalio como adequado o procedimento de qualquer chefe de Executivo, seja um Prefeito, uma Prefeita, um Governador, uma Governadora e o Presidente da República, deveriam — por lei já devem apresentar sua declaração de bens, enquanto candidatos — uma vez por ano, regularmente, um Governador, um Presidente da República, deveriam ter a iniciativa de mostrar a evolução de sua declaração de bens. Então, avalio que isso deveria ser normal, e não deveria estar um Governador questionando se isso é adequado ou não.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Senador Suplicy, só para informá-lo: foi constituída uma CPI na Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, porque esta questão resta pendente desde a campanha eleitoral. Era esse o esclarecimento. Não é sobre os fatos — repito — que eu gostaria de falar, mas sobre a componente ética da investigação e da autoridade que todos têm de arguir a matéria.

Sr. Presidente, muito obrigado. (Muito bem!)

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR.
ESPERIDIÃO AMIN EM SEU DISCURSO:**
Jornal de Brasília

Quinta-feira, 6-8-92

MARCHEZAN DESAFIA COLLARES A DECLARAR SEUS BENS

Artur Herdy
DA AJC

Porto Alegre — Em debate realizado ontem de manhã da Rádio Gaúcha, o Secretário Nacional de Comunicações, Nelson Marchezan, desafiou o Governador Alceu Collares

a cumprir uma promessa de campanha e divulgar o levantamento da Receita Federal sobre seus bens, na época em que foi Prefeito de Porto Alegre. "Por que o governador não publica suas declarações de renda e diz de onde veio o dinheiro que tem, sem origem?", questionou Marchezan, por telefone, desde Brasília. "Como ele, Marchezan, se tornou um fazendeiro, já que era pobre como eu?", contra-atacou Collares, nos estúdios da emissora, em Porto Alegre. A polêmica sobre os bens de Alceu Collares começou com a publicação de denúncias, envolvendo também a primeira-dama do estado, Neuza Canabarro, que teriam omitido bens na declaração do Imposto de Renda entre 1985 e 1989. O debate, a seguir, foi mediado pelos jornalistas Rogério Mendelski e Ana Amélia Lemos.

NELSON MARCHEZAN — A posição do governador Collares ao lançar o desafio nas eleições passadas foi demagógica. Surgiu quando ele sofria agravos do Tribunal de Contas, do PT e da Prefeitura, de que não havia prestado contas dos negócios de terrenos. Ele, então, resolveu me desafiar para que fizéssemos uma investigação em nossas vidas. E propôs a elaboração de um documento, que assinei na frente das Câmaras de TV. Fiquei chocado no momento. Nunca ninguém havia levantado dúvidas sobre o meu passado. Ele foi o primeiro a fazê-lo. Acabei aceitando. Fomos à Polícia Federal e entregamos o pedido de devassa.

A PF encaminhou o assunto ao Tribunal Regional Eleitoral. O documento dava amplas liberdades para que investigassem as nossas vidas e divulgasse os resultados. O assunto foi parar na Receita Federal, que fez uma devassa por inteiro em minha vida. Investigaram minha passagem em Brasília e no Rio Grande, em todos os cartórios. Concluíram que eu tinha 23 hectares de terras não registradas, dois telefones e um reboque de carregar moto. A terra estava registrada no Incra e com o pagamento em dia dos impostos. O governador, surpreendentemente, não quer divulgar o resultado sobre seus bens. Não quer cumprir o que prometeu. O que tenho, foi com esforço: uma fazenda e um apartamento comprado com financiamento. Agora o governador não vai enganar de novo o Rio Grande, saindo das acusações de que quer novas investigações sobre meu patrimônio. O que tenho é legítimo, correto, segundo a própria Receita.

Alceu Collares — Não vou debater. Já ganhei a eleição do Marchezan. Isso aí é coisa passada. Coisa de derrotado. O povo fez seu julgamento. Isso é ladainha para quem quer se promover.

NM — Perdi a eleição mas não perdi a moral e a dignidade. Estas eu tenho perante o Rio Grande.

AC — O senhor tem que provar que, não em cinco anos, mas em toda uma vida, como se transformou em um fazendeiro.

NM — Tenho um pedaço de terra que qualquer um pode ter.

AC — Eu não tenho. Não tenho nem casa.

NM — A é? Bonito governador!

AC — O senhor está provocando. Desde o Jornal de Brasília é essa armação que está sendo feita hoje.

NM — Governador, eu não tomei nenhuma atitude. Perdi a eleição e reconheci. Isto que aí está é provocação sua. É um desafio seu que não foi cumprido. Não desvia. Eu perdi

a eleição mas não perdi a dignidade. O senhor tem contas a prestar ao Rio Grande.

AC — Só isso. Não discuto com a pessoa que o povo rejeitou.

NM — Eu me dou à dignidade de discutir com uma pessoa que não cumpre a palavra.

AC — Lamento que tenham feito essa armação hoje de manhã para isso, né?

NM — Eu não tenho nada que ver com o noticiário da imprensa.

AC — É lamentável pegar um governador de Estado para esse tipo de debate que as águas da política já levaram para o fundo do poço, para o fundo do mar. Lamento que vocês tenham feito isso (disse se referindo aos repórteres Ana Amélia Lemos e Rogério Mendelson, apresentadores de programa). Lamento que os meios de comunicação sirvam a esse tipo de coisa que os eleitores evidentemente não aprovam. É um negócio evidente que isso aí está sendo armado. Armando, minha companheira.

Ana Amélia — O senhor conhece a seriedade e dignidade da RBS.

AC — Isso é armação, Ana Amélia. É armação.

AA — Não governador. Temos que ter respeito.

AC — Respeito pelo governo do Estado.

AA — O Presidente Fernando Collor também tem o direito de dizer que é uma armação o que está se fazendo em relação ao Governo dele.

AC — Não vou me submeter a um tipo de debates, desses que não leva a nada. Qual é a utilidade disso?

AA — É para que a população, o cidadão como contribuinte, saiba o que está acontecendo. A realidade.

NM — Foi o governador que fez tudo isso. Eu não sabia. Fui convidado a participar do programa e não sabia de nada. O governador não cumpre a palavra. O Rio Grande é testemunha. Está na Justiça esse processo de declaração de bens.

AC — Com esse cidadão Marchezan não debato mais. Porque ele foi derrotado.

AA — A nossa intenção — minha e do Rogério — é esclarecer a opinião pública gaúcha sobre esses acontecimentos.

AC — Por que não falamos de raspadinha que vai para a Santa Casa? Da trégua dos devedores de tributos? Por que ficamos nas coisas que sai escândalos? Não vou ensinar a imprensa a trabalhar. A minha posição pessoal é que estamos sendo levados ao processo de descrédito das instituições partidárias e democráticas por isso.

AA — O senhor está sendo injusto. Ontem, o Secretário da Fazenda, João Cabral, falou sobre tudo que está sendo feito no Estado, nos setores prioritários de sua área.

AC — É tão armado que toda a notícia deu nos jornais. E a tão competente jornalista traz a notícia do *Correio Braziliense*.

AA — Apenas para dizer que estou em Brasília e que a imprensa nacional está tratando do assunto.

AC — Não é nacional. O *Correio Braziliense* não é nacional, filha.

AA — Acho que essa é uma discussão técnica e não cabe aqui aprofundá-la.

AC — Técnica não. É o correto. Falar em imprensa nacional é exagero. O *Jornal do Brasil* e o *O Estado de São Paulo*, são nacionais. Já Pernambuco está discutindo esse assunto?

AA — O jornal que citei foi o *Correio Braziliense*. Eu queria dizer que o nosso objetivo é de máxima transparência. Não temos compromisso com ninguém e com nenhum partido. Queremos apenas que o leitor e o ouvinte sejam bem informados. Respeito muito o senhor e sua posições.

AC — Eu também. Mas tenho o direito de fazer colocações. Porque isso não deixou de ser uma bela armação.

AA — De nossa parte, nunca nos passou pela cabeça fazer isso. Temos dignidade suficiente para não aceitar fazer jogo dessa maneira. Apenas o senhor falava no ar e fez um desafio — de que a Assembléia investigasse os bens de Marchezan e financiamentos do Banco Sulbrasileiro — e colocamos junto com o senhor na linha o secretário Nelson Marchezan.

NM — Isso é armação do governador para fugir ao debate.

AC — Não converso com derrotado.

ORIGEM DE PATRIMÔNIOS PROVOCA NOVA

DISCUSSÃO ENTRE COLLARES E MARCHEZAN

O tom do diálogo entre governador e o secretário nacional das Comunicações através da Rádio Gaúcha lembrou o duelo eleitoral.

Um ano e oito meses depois do que travaram no segundo turno da sucessão estadual, o governador Alceu Collares e o Secretário Nacional das Comunicações, Nelson Marchezan, reviveram ontem os momentos mais ásperos da campanha eleitoral no Rio Grande do Sul. Os dois se confrontaram por dez minutos no programa *Atualidade*, da Rádio Gaúcha. Primeiro a atacar, Collares informou que pedirá à bancada situacionista na Assembléia Legislativa a inclusão, na CPI que examinará suas declarações de renda, de investigações em torno de Marchezan. “Queremos saber a origem dos bens dele, como conseguiu comprar uma fazenda”, disse Collares, que também acusou Marchezan de ter sido beneficiário de “financiamentos cumulativos” no extinto Banco Sulbrasileiro.

No segundo turno das eleições de 1990, Collares propôs a Marchezan que ambos submettessem suas declarações de renda à Polícia Federal. A análise foi realizada pela Receita Federal e encaminhada ao Tribunal Regional Eleitoral. Há poucas semanas, na largada da campanha para a prefeitura de Porto Alegre, o candidato do PDS, Jarbas Lima, desafiou Collares a divulgar sua declaração. O governador disse que só o faria na Justiça, decidido a não promover o nome do deputado pedista. Na entrevista ao *Atualidade*, Collares afirmou que está pronto a prestar contas à opinião pública” e qualificou as denúncias de “armação”, “armação” do *Jornal de Brasília*, que transcreveu falhas apontadas em suas declarações de renda, e também da Rádio Gaúcha, ao abordar o tema com a participação de Marchezan. “Por que não falamos

aqui sobre o resultado da raspadinha que vai para as Santas Casas", perguntou Collares.

O secretário Marchezan foi convidado pela produção do programa a responder às acusações que haviam sido formuladas pouco antes por Collares. Em seguida, o governador foi informado de que seu antigo adversário eleitoral estava na linha telefônica. "Pois muito bem", disse Collares, que prefere continuar na linha. A partir daí.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemburg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Hugo Napoleão, por delegação da Liderança do PFL.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL — PI. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Na sua obra *Pensées, détachées e souvenirs I*, traduzida por Carolina Nabuco, Joaquim Nabuco definiu que "a melhor educação é aquela que consegue transmitir de uma geração a outra maior soma de experiência e de sabedoria".

Penso que essa é exatamente a conotação da perpetuação da espécie, não só no seu sentido biológico, mas, mais do que isso, no seu sentido de vida.

Transmitir à próxima geração sabedoria significa exatamente ajudar a formação e o destino das nações. Assim tem sido através dos séculos.

Início a minha oração com esse pensamento de Joaquim Nabuco exata e precisamente para registrar, já agora, na qualidade de Presidente Nacional do Partido da Frente Liberal, a posse ocorrida ontem, nesta Capital, do Deputado Eraldo Tinoco, novo Ministro da Educação. E o faço salientando uma situação extremamente singular: até ontem o Deputado Eraldo Tinoco exercia as funções de Secretário-Geral da Comissão Executiva Nacional do PFL. E exercia, diga-se de passagem, com sabedoria, com competência e com firmeza. Conhecedor profundo dos problemas que afligem o País, um humanista na acepção da palavra, rico em cultura geral, o Deputado Eraldo Tinoco trouxe, já por duas gestões, por dois mandatos, uma incomparável contribuição ao nosso Partido. Aliás, se, de um lado, manifesto a minha alegria com a sua posse à frente daquela que é, a meu ver, a mais importante pasta do País, por outro, manifesto, pelas razões aqui expostas, a minha tristeza pela saída dele da Comissão Executiva Nacional do Partido da Frente Liberal.

O Sr. Irapuan Costa Júnior — V. Ex^e concede um aparte, nobre Senador?

O SR. HUGO NAPOLEÃO — Concedo, com prazer, o aparte ao nobre Senador Irapuan Costa Júnior.

O Sr. Irapuan Costa Júnior — Meu caro Senador Hugo Napoleão, recordo-me com bastante saudade da passagem do meu caro colega pelo Ministério da Educação, onde os assuntos sempre foram tratados com a máxima seriedade e com muita competência. Eu, que sou um colega de Senado de V. Ex^e, de outro partido, sou testemunha insuspeita da maneira ilhana, competente pela qual o nobre Senador Hugo Napoleão ocupou aquela cadeira tão importante para o País. Eu gostaria de prestar também o meu insuspeito testemunho quanto ao Deputado Eraldo Tinoco, que também não é um Deputado do meu partido, mas tive uma larga convivência com S. Ex^e quando dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte e nessa oportunidade pudemos fazer amizade, uma vez que sempre o Deputado Eraldo Tinoco colocava os problemas nacionais, bem acima de qualquer outro inte-

resse, fosse ele pessoal, fosse partidário. De maneira que prevejo para S. Ex^e uma gestão bastante feliz à frente do Ministério da Educação. Muito obrigado.

O SR. HUGO NAPOLEÃO — Agradeço o aparte de V. Ex^e, eminente Senador Irapuan Costa Júnior, pelas amáveis palavras que me dirigiu e eu me recordo que V. Ex^e freqüentou o meu gabinete àquele tempo com a preocupação de estadista, pois foi Governador de Goiás, sempre preocupado com a situação da educação do País e, especificamente, no seu querido estado. Quanto ao Sr. Deputado Eraldo Tinoco, hoje Ministro da Educação, concordo com V. Ex^e e acredito que ele terá uma gestão brilhante e marcará a sua passagem naquele Casa da Esplanada dos Ministérios.

Como diz, Sr. Presidente, em verdade, a vida de Eraldo Tinoco foi sempre pautada pela dedicação à causa da educação: foi Secretário de Educação do Estado da Bahia, está no seu terceiro mandato de Deputado Federal e, nas comissões em que atuou na Câmara dos Deputados, o fez sempre com aquela noção de aguerrido amor à Pátria. S. Ex^e exerceu a relatoria da Subcomissão da Família do Menor e do Idoso na Comissão da Família, da Educação, Cultura e Esportes, durante a Assembléia Nacional Constituinte. Foi Vice-Presidente da CPI sobre a aplicação dos recursos provenientes da Emenda Calmon, na Câmara dos Deputados, e foi sempre titular na Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, hoje Comissão de Educação, Cultura e Desporto da Câmara dos Deputados.

O Sr. Marco Maciel — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. HUGO NAPOLEÃO — Pois não. Ouço, com muito prazer, o aparte de V. Ex^e, eminente Líder, Sr. Senador Marco Maciel.

O Sr. Marco Maciel — Nobre Senador Hugo Napoleão, antes de mais nada, quero cumprimentar V. Ex^e pelo discurso que produz na tarde de hoje, alusivo à posse do nosso colega de representação popular, o nobre Deputado Eraldo Tinoco, no Ministério da Educação do Governo da República Federativa do Brasil. Falar em Eraldo Tinoco não é apenas falar num colega nosso, que milita no mesmo partido que nós militamos, de que, aliás, é Secretário-Geral da Comissão Executiva Nacional, lucidamente presidida por V. Ex^e. Falar em Eraldo Tinoco é falar muito mais, é falar também em alguém que tem uma vida toda dedicada à causa da educação brasileira. Ao mencionar o seu currículo, ao citar os seus títulos, V. Ex^e deixa bem claro que se trata de alguém que tem feito de sua vida pública uma permanente disposição de serviço à referida causa. Por isso, o nome de Eraldo Tinoco é um nome que hoje merece o respeito de todos nós, no momento em que ele é alcçado ao Ministério da Educação do Governo do Presidente Fernando Collor. Vou mais além, nobre Senador Hugo Napoleão, diria que a sua escolha teve uma excelente repercussão no Congresso Nacional; a sua posse, ontem realizada, e a posterior transmissão do cargo bem demonstraram isso. Lá estavam Parlamentares dos mais diferentes partidos, não somente partidos que apóiam o Governo, mas de Partidos que fazem oposição ao Governo. Inclusive gostaria de destacar a presença, extremamente honrosa para o empossado, do Presidente do Senado Federal, Senador Mauro Benevides, e do Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Ibsen Pinheiro. Chefs do Poder Legislativo, Senado Federal e Câmara dos Deputados, respectivamente, estavam ali simplesmente a presença do Poder Legislativo, de alguma forma,

demonstrando o acatamento, o respeito que todos eles votam ao ilustre empossado. Mas diria que isso não foi um gesto isolado. Ao comparecimento à posse, tanto o Presidente do Senado quanto o Presidente da Câmara estavam interpretando o sentimento das respectivas Casas, porque, friso mais uma vez, a escolha do Deputado Eraldo Tinoco foi a escolha de alguém que se dedica com afinco à causa da Educação. Se quisesse ainda listar outras, dentre muitas, presenças ilustres que acorreram à posse do Deputado Eraldo Tinoco, gostaria de mencionar a presença do Senador João Calmon, que integra o PMDB, mas que é, consabidamente, um grande apóstolo da educação brasileira. S. Ex^e estava lá também, trazendo, com a sua presença, um incentivo ao Deputado Eraldo Tinoco, para que ele consiga enfrentar e resolver os magnos problemas que a educação brasileira está a vê-los resolvidos. Diria que a grande questão estrutural brasileira é a da educação. O Brasil tem muitos outros problemas — eu diria que são problemas setoriais uns, conjunturais outros —, mas o problema fundamental, consequentemente, não somente para o exercício da cidadania como para uma política sustentada de desenvolvimento, com o qual o País se defronta é a Educação. Sem essa questão resolvida — que não vai dizer respeito a apenas um governo, a um período administrativo, mas, quem sabe, a cinco, seis ou sete períodos —, que é prioritária, enquanto for apenas uma prioridade retórica, verbal, não conseguiremos realmente ter uma Nação verdadeiramente democrática, nem plenamente desenvolvida.

V. Ex^e foi Ministro da Educação — aliás, excelente; pena que V. Ex^e tenha permanecido tão pouco tempo à frente da Pasta da Educação em nosso País — é bem sabê quão verdadeiras são as afirmações que estou fazendo sobre a importância, ou melhor, sobre a transcendência da causa da educação brasileira. Por isso, nobre Senador Hugo Napoleão, quero me congratular com as palavras de V. Ex^e e expressar a minha certeza de que o Deputado Eraldo Tinoco conseguirá enfrentar muitos dos problemas que a educação brasileira está reclamando. Talento não lhe falta para isso; dedicação ele já o demonstrou ao longo de sua vida pública. Espero também, por ser uma causa suprapartidária, que S. Ex^e venha a merecer o apoio de todos os partidos representados no Congresso Nacional. A educação não é um problema de governo; é um problema de muitos governos. Ela não é um problema de um ministro, mas de todos aqueles que, na sociedade brasileira, se ocupam da grave questão de dar ao País uma nação verdadeiramente democrática e desenvolvida. E o caminho é um só: dar ênfase à prioridade não verbal, mas fática, concreta, real à referida causa. Por isso, quero, secundando as palavras de V. Ex^e, cumprimentá-lo pela oportunidade do discurso que produz na tarde de hoje e expressar a minha certeza de que a Educação brasileira vai conhecer novos e melhores dias. Muito obrigado.

O SR. HUGO NAPOLEÃO — Agradeço o aparte de V. Ex^e, eminent Líder Marco Maciel. Trata-se de uma intervenção duplamente valiosa, porque, além de fazê-la na condição de Senador e de Líder, obviamente traz o testemunho e o depoimento de um magnífico Ministro da Educação deste País.

Concordo também com V. Ex^e quando se refere ao Senador João Calmon como o “Apóstolo da Educação”. Há pouco, ao conversarmos no plenário desta Casa, eu recordava a S. ex^e o fato de ele me ter oferecido um livro de autoria de

um ex-Ministro da Educação dos Estados Unidos, H.T. Bell, do início da década de 80, no qual precisava que o estudo do inglês devia ser aperfeiçoado no País.

Aliás, a propósito, quando de minha passagem pelo Ministério da Educação, tive a oportunidade de instituir o exame de Português, no vestibular, com características de compulsoriade e eliminatóriade, porque entendo que a nossa rica língua, é o passaporte para a cultura e para o conhecimento.

A sequência de conversas com o Senador João Calmon, extremamente honrosas para mim, foi uma das razões que nos levou a fazer com que o Português, com as duas características a que me referi, fosse inserido nos exames vestibulares no Brasil.

O Sr. Júlio Campos — V. Ex^e concede-me um aparte, nobre Senador?

O SR. HUGO NAPOLEÃO — Com muito prazer, Senador Júlio Campos.

O Sr. Júlio Campos — Senador Hugo Napoleão, o pronunciamento que V. Ex^e faz na tarde de hoje, aqui no Senado, registrando a posse do eminente companheiro, o Deputado Eraldo Tinoco, no Ministério da Educação. Não poderia deixar também de prestar-lhe a minha solidariedade e dizer que o Presidente Fernando Collor de Mello, ao escolher o Deputado Eraldo Tinoco para assumir aquela Pasta, agiu corretamente. Conheço-o profundamente como seu ex-colega de Câmara Federal, como um homem sempre dedicado à educação. Sempre participou ativamente da Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados; na Constituinte foi um dos Deputados que participou no setor de educação e ajudou realmente com seu trabalho. Sabemos que o apóstolo da educação no Brasil sempre foi o Senador João Calmon, ele foi o grande vitorioso ao vincular recursos fixos, permanentes da arrecadação federal para investimento na educação. O Deputado Eraldo Tinoco sempre esteve ao nosso lado, porque também sempre participei dessa Comissão e hoje participo como membro titular da Comissão de Educação do Senado, tão bem Presidida pelo Senador Lourenberg Nunes Rocha, e que tem prestado relevantes serviços aos País. E, neste oportunidade, quero apenas lamentar a maneira como deixou o cargo o ex-Ministro Goldemberg. Este homem foi prestigiadíssimo pelo Presidente Collor desde o primeiro dia do seu Governo. Ex-Secretário de Educação de Quécia, Governo do PMDB, que era oposição ao Presidente Fernando Collor, ex-Reitor da USP, com grandes méritos como cidadão, como professor e como homem ligado à área da educação. A maneira ética como ele deixou o Ministério da Educação foi a pior possível. Já dizia o nosso eminente e saudoso Presidente Tancredo Neves: “Existe gente mau caráter e sem caráter”. Não sei em qual das duas qualificações iríamos incluir a saída de Goldemberg. Ele dizia — e fez ataques frontais à classe política, principalmente ao nosso Partido — que o PFL, que os Parlamentares, até mesmo o PMDB, seu antigo Partido, iam ao seu gabinete pressioná-lo por fisiologismo e para pedido de verbas. É claro, fui várias vezes ao seu gabinete e a última delas fui por causa de um pronunciamento que fiz nesta Casa, quando ele arbitrariamente, insensivelmente, cortou a merenda escolar para os Estados do Centro-Oeste, dizendo que os recursos iriam apenas para o Norte e o Nordeste. E, eu como representante de Mato Grosso, Estado que recebe 200 mil migrantes por ano, não poderia deixar de brigar, para que Mato Grosso voltasse a receber a merenda escolar como

voltou a receber. Eu tinha que ficar calado? Será possível. Encontrei com ele numa recepção de despedida do Embaixador do Brasil no Canadá, Wilian Crac, e cobrei dele severamente certas atitudes que ele vinha tomando. Certas dificuldades, nunca vi o Ministério da Educação tão burocratizado e tão mau administrado como foi até nas últimas 48 horas. V. Ex^a já passou por aquele Ministério, o Senador Marco Maciel, Senador Bornhausen, tantos homens ilustres que o PFL tem e que dirigiram com grandeza e com bastante rapidez os atendimentos aos Estados e Municípios. E nessa gestão — não sei se o senhor tem conhecimento — o Fundo Nacional de Educação ficou com um trilhão de cruzeiros parados por falta de aplicação, por falta de programa, por falta de orçamento. Por que ele não tomou essa providência?

O SR. HUGO NAPOLEÃO — É incrível.

O Sr. Júlio Campos — Isso é o fim da picada. E se nega a dar recursos quando um Deputado, um cidadão, independente de partido político, vá ao seu Ministério reivindicar uma escola, ampliação de colégios, recursos para equipamentos, para treinamento de mão-de-obra especializada à educação. Eu não vejo nenhum mal nisso. Tanto é que a primeira declaração do novo Ministro Eraldo Tinoco foi muito feliz, dizendo que a porta do Ministério da Educação estaria permanentemente aberta aos Parlamentares brasileiros, independente de partidos políticos, para receber as justas reivindicações que o Deputado, o Senador leva ao Ministério. Isso é a nossa função, nós somos pagos pelo povo brasileiro e somos eleitos pelos nossos coestaduanos para representar os interesses dos nossos Estados e dos nossos Municípios. Tenho certeza absoluta que o Presidente Fernando Collor agiu certo ao receber a demissão do Ministro José Goldemberg e ao escolher o Ministro Eraldo Tinoco para seu substituto. Ele escolheu um homem de bem, um homem que entende do assunto, um político prestigiado nesta Casa, reconhecido. Só lamento que, como membro da Executiva Nacional do PFL, na qual V. Ex^a preside tão bem nosso Partido, o Senhor tenha perdido talvez o melhor dos seus companheiros.

O SR. HUGO NAPOLEÃO — É um fato.

O Sr. Júlio Campos — Porque ele como Secretário-Geral do Partido era a alma, a mola mestre do PFL nacional e eu como vice-Presidente convivendo com ele nesses dois anos de mandato naquela executiva, sinto que realmente não vai ser fácil acharmos um Parlamentar tão assíduo na Executiva, tão preparado para ajudar a comandar o nosso Partido.

Portanto, meus parabéns e os parabéns para o Presidente Fernando Collor por ter escolhido um homem do ramo, um político sério, honrado, para ser o novo Ministro da Educação; e os pesames pela maneira ingrata, injusta, indecorosa, como o Sr. José Goldemberg saiu do Governo Fernando Collor.

O SR. HUGO NAPOLEÃO — Nobre Senador Júlio Campos, devo dizer a V. Ex^a que compartilho da opinião de V. Ex^a, de que a função Parlamentar também impõe que nós, como representantes dos Estados, e, às vezes, dos Municípios, possamos nos dirigir aos ministérios para solicitar melhoramentos ou obras de ação social, de saneamento ou de infra-estrutura — seja o que for. Isso não é crime, é uma das nossas obrigações. E, aliás o Ministro José Goldemberg passou um ano inteiro fazendo isso, recebendo reivindicações, e só foi descobrir no último dia que não era legítimo. Quanto a outra parte a que V. Ex^a se referiu e que testemunhou, quero inovar

o depoimento de V. Ex^a sobre o trabalho notável do Ministro Eraldo Tinoco ao tempo em que era Secretário-Geral do nosso Partido, de cuja Executiva V. Ex^a é vice-Presidente. Aliás, relembrando aqui dois dos recentes trabalhos do Ministro Eraldo Tinoco quando Secretário-Geral do partido; um deles — e V. Ex^a participou — foi aquele de ampliar o número de filiados, e numa primeira etapa, imediatamente para 2 milhões e daí para frente; e levar diretórios municipais do partido a todas as comunidades brasileiras, ou melhor, a todos os municípios brasileiros.

O Sr. João Calmon — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. HUGO NAPOLEÃO — Vou, pela ordem, conceder, com muita honra, o aparte ao eminente Senador João Calmon, depois ao Senador Amazonino Mendes, em seguida ao Senador Eduardo Suplicy, claro, ao Senador Aureo Mello.

Concedo o aparte, com muita honra, ao nobre Senador João Calmon.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemburg) — A Mesa faz um apelo aos Srs. Senadores que vão interpelar o nobre orador que sejam breves, já que o prazo regimental para o pronunciamento do Sr. Senador Hugo Napoleão já ultrapassou em muito.

O Sr. João Calmon — Nobre Senador Hugo Napoleão, apesar da exigüidade do tempo, enfatizada pelo nobre Presidente, Senador Francisco Rollemburg, não poderia deixar de manifestar a minha gratidão pelas generosas referências que V. Ex^a e os nobres Senadores Marco Maciel e Júlio Campos fizeram em relação ao meu esforço em favor da educação em nosso País.

O SR. HUGO NAPOLEÃO — Hercúleo, aliás.

O Sr. João Calmon — Muito obrigado. Tenho mantido ao longo dos últimos anos um excelente relacionamento com o Ministro Eraldo Tinoco, não apenas como Deputado Federal, mas também como membro da Assembléia Nacional Constituinte, como Vice-Presidente de uma Comissão Parlamentar de Inquérito que, na Câmara dos Deputados, examinou o cumprimento da chamada Emenda Calmon. O seu desempenho foi magnífico como Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a crise na universidade brasileira, em que nós dois trabalhamos juntos — ele, como Presidente, eu, como Relator. Muitas vezes, tivemos a honra de contar com a sua presença e com a colaboração inestimável dos seus apartes, nobre Senador Hugo Napoleão. Eu não poderia, neste momento, deixar de externar os meus votos de pleno êxito a Eraldo Tinoco à frente do Ministério da Educação. Ele é um homem que tem atuado, ao longo de muitos anos, nessa área, que deveria ser merecedora da máxima prioridade em nosso País. S. Ex^a foi dirigente de várias áreas do MEC, e Secretário de Educação do Estado da Bahia e é professor da Universidade Federal da Bahia. Tem, portanto, todas as credenciais para corresponder amplamente à expectativa daqueles que se empenham de corpo e alma em favor da causa da educação. V. Ex^a lembrou os nossos contatos logo após a sua posse no Ministério da Educação, quando lhe ofereci o livro do Professor Bell, que foi Ministro da Educação no Governo Reagan, em que ele resumia os resultados de uma ampla e profunda avaliação da educação americana com resultados que traumatizaram os Estados Unidos. Segundo essa avaliação, se uma potência estrangeira quisesse armar um dispositivo capaz de liquidar os Estados Unidos como grande

potência não conseguiria elaborar nenhum esquema tão eficiente para essa finalidade como o atual sistema educacional norte-americano. Eu preconizava, naquela época, a necessidade de o Brasil também realizar essa avaliação. V. Ex^e compartilhou do meu ponto de vista, deu os primeiros passos para concretizar esse plano, mas infelizmente, com a alta e deplorável rotatividade dos Titulares da pasta da Educação não é possível realizar um trabalho dessa envergadura num curto período de tempo. No momento em que V. Ex^e, como Presidente do PFL e como ex-Ministro da Educação, saúda a posse do Deputado Eraldo Tinoco no Ministério da Educação, quero também expressar os meus votos de integral êxito ao novo titular do MEC. Ele é um homem do ramo, profundo conhecedor da área da educação. Estou certo de que S. Ex^e terá um apoio suprapartidário, porque, realmente, a educação, sendo a prioridade máxima, não deve enfrentar nenhum obstáculo decorrente da diversidade de siglas partidárias. Parabéns a V. Ex^e por sua magnífica oração.

O SR. HUGO NAPOLEÃO — Eu deveria dizer, eminentíssimo Senador João Calmon, como o poeta após as palavras de V. Ex^e, de que “cessa tudo quanto a antiga musa canta”, porque, com os conhecimentos de que é profundamente dotado, com a responsabilidade de homem público que introduz a emenda Calmon na antiga e na nova Constituição, e com a riqueza do eficiente trabalho oferecido à Nação num gesto voluntário e largo, não há mais nada o que dizer.

Mas recordo também a CPI que investigou a crise nas universidades brasileiras — da qual V. Ex^e foi Relator e o Ministro Eraldo Tinoco, Presidente — em que tivemos a boa experiência de um profícuo convívio.

O Sr. Amazonino Mendes — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. HUGO NAPOLEÃO — Concedo o aparte a V. Ex^e, com muito prazer, nobre Senador Amazonino Mendes.

O Sr. Amazonino Mendes — Eminentíssimo Senador, tanto quanto possível, com a brevidade necessária, mercê das recomendações da Mesa, faço este aparte pelas razões que vou tentar expor, resumindo-as. Em primeira mão, gostaria de tornar público a esta Casa que foi V. Ex^e, quando Ministro da Educação, que recebeu um jovem Governador que trazia praticamente um sono, à guisa de solicitação para sua gente, sobretudo a gente interiorana, abandonada na Amazônia. Na oportunidade, eu lhe falava do epicentro da Amazônia, a cidade de Tefé. O sonho era uma escola agrotécnica, que, segundo o nosso entendimento, rapidamente esposado por V. Ex^e, seria uma espécie de pólo irradiador na transformação da cultura e dos hábitos daquela gente, hábitos primitivos que teriam que mudar para dar lugar ao progresso, ao manejo da terra, às habilitações com a zootecnia, etc. Para minha surpresa e alegria, V. Ex^e, de pronto, abraçou a causa e inaugurou essa escola comigo, em plena selva amazônica.

O SR. HUGO NAPOLEÃO — E, em outra oportunidade, fomos, também, à Cabeça do Cachorro, à cidade de São Gabriel da Cachoeira.

O Sr. Amazonino Mendes — É verdade! Essa escola de 22.000m², que encantou V. Ex^e, que nos entusiasmou tanto, essa escola, que foi a primeira de mais duas outras que conseguimos ainda empreender, acaba de transformar-se num quartel militar do Exército, por obra e graça de um governo do PMDB. Devo dizer a V. Ex^e que ouve na Assembléia Legis-

lativa uma resistência muito grande e empedernida de alguns Deputados, no afã de evitar que se perpetrasse esse clima, e vi, naquele momento, dois ideais serem esboroados, simplesmente por falta de sensibilidade pública de um governante. Mas isso, Sr. Senador, não é nada diante do que quero colocar, neste momento, a propósito do assunto que V. Ex^e trata com tanta eficiência. É que eu estive uma vez no gabinete do eminentíssimo ex-Ministro José Goldemberg; e não fui tratar de nenhum pedido de escola. Eu não era mais governador e confesso, de antemão, que imagino e imaginava que ele não esposaria, com tanta alegria e amor, à causa que V. Ex^e espousou quando ministro. Fui falar sobre a universidade do trópico úmido, algo que reputo de transcendental importância para o futuro da nossa gente, para a formação dos nossos quadros, para que tenhamos, na própria Região Amazônica, idiossincrática por natureza, pessoas habilitadas para a relação homem/natureza dentro dessa idéia macro há muito tempo lançada por mim e que ficou sobrestada no papel. Ouvi desse ilustre Ministro o seguinte: “Sr. Senador, V. Ex^e se equivocou quando permitiu que se elegesse para reitor dessa universidade nascente o cientista fulano de tal.” Indaguei: “Por que, qual foi o equívoco? O que há contra esse cientista?” Ele disse simplesmente que aquele cientista não se coadunava com o pensamento generalizado dos cientistas na área. Confesso, Sr. Senador, que fiquei escandalizado ao ouvir aquilo da boca de um dos homens mais respeitados deste País; um homem decantado, festejado, tido e havido como uma das vestais do governo. Devo lhe confessar que esses dois fatos é que me animam a fazer este aparte. Existe muito farisaísmo na vida pública brasileira, muita falácia, muito engodo e muita mentira. Neste momento o meu pensamento se volta necessariamente para uma figura extraordinária que a Nação e o mundo respeitam chamada Oscar Niemeyer, que entende que o nosso País hoje é uma fábrica de delação, uma usina de delação; nós estamos com as entradas minadas, não com os objetivos que estão expostos, mas pelo processo, pelo comportamento, pelo entendimento. Não vou entrar mais em detalhes. Devo dizer apenas a V. Ex^e que conheço o atual Ministro Eraldo Tinoco, o Professor Eraldo Tinoco e dele tenho me socorrido, não raro, para pedir conselho, sobretudo na área da educação. Não tenho dúvida, independentemente de sua condição partidária — e aí tomo emprestado com todas as vénias o conceito há pouco expandido pelo nobilíssimo, respeitadíssimo Senador João Calmon, homem símbolo da luta pela educação brasileira, que acabou de dizer que não se deve perquirir o Partido, saber qual o partido. Não cabe. A verdade é que o Ministro Tinoco não foi escolhido aleatoriamente; foi uma escolha feliz e quem está atestando isso é alguém que, com humildade, tem procurado esse Ministro, esse ilustre homem público, para se aconselhar sobre educação, sobretudo do programa que pretendo implantar brevemente na Prefeitura de Manaus. De tal sorte que parabenizo V. Ex^e, parabenizo o Ministro Eraldo Tinoco e creio que o Brasil no setor da educação está em boas mãos. Muito obrigado.

O Sr. Odacir Soares — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. HUGO NAPOLEÃO — Muito grato pelo aparte, eminentíssimo Senador Amazonino Mendes. Recordo-me bem da viagem que fizemos juntos à cidade de Tefé, conversamos muito, e V. Ex^e revelou toda a preocupação com a educação do Estado do Amazonas, em particular, e no Brasil, de modo geral, e teve um gesto de lhaneza quando da inauguração daquela escola, daquela complexo, chamaríamos assim. V.

Ex^a colocou no frontispício, além do meu nome, o nome do ex-Ministro da Educação, Jorge Bornhausen, que havia iniciado convênio com o governo do Estado do Amazonas. Portanto, o depoimento de V. Ex^a é extremamente valioso.

Vou conceder, com muita satisfação, pela ordem, o aparte ao nobre Senador Eduardo Suplicy e em seguida aos nobres Senadores Áureo Mello, Almir Gabriel e Odacir Soares.

Com muito prazer ouço o nobre Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy — Prezado Senador Hugo Napoleão, Presidente do PFL, no início da tarde de hoje o Senador Jutahy Magalhães, do PSDB, fez um pronunciamento de severa crítica ao comportamento do Governo Fernando Collor de Mello, a maneira como tem faltado ética nos procedimentos tanto do Presidente quanto do conjunto do Governo, particularmente quanto aos fatos que têm sido objeto de averiguação por parte da CPI, que examina os atos do Sr. Paulo César Farias. Não houve, por parte do PFL, do PRN, dos Parlamentares que defendem o Governo, sequer, a atenção ou a presença para rebater a severa e brilhante crítica que S. Ex^a fez. Agora, observo V. Ex^a na tribuna do Senado elogiar o novo Ministro da Educação, Eraldo Tinoco, e vejo que quase todos os membros do PFL e do PRN se dispõe a elogiar o novo Ministro, bem como tecer críticas ao Ministro que sai, José Goldemberg. Eu me sinto no dever, Senador Hugo Napoleão, de aqui colocar argumentos diferente dos que me antecederam nos apartes.

O SR. HUGO NAPOLEÃO — É um direito de V. Ex^a.

O Sr. Eduardo Suplicy — Até para que o Senado Federal seja realmente um lugar onde se troque idéias e opiniões divergentes. Em primeiro lugar, ao contrário dos que me antecederam, eu considero que o Professor José Goldemberg, na verdade, se sentiu na obrigação moral e ética de pedir demissão porque não concordava com a maneira segundo a qual o Presidente Fernando Collor vinha deixando de se contrapor, deixando de explicar fatos gravíssimos que ocorrem no seio de seu Governo. O Ministro José Goldemberg ao ouvir que o Secretário particular Cláudio Vieira havia apresentado uma história com o aval do Presidente da República, citado pelo Presidente, na sua explicação à Nação há 36 dias, de que era Cláudio Vieira que administrava seus bens, as suas finanças e daí para explicar como surgiram tantos recursos na conta de Ana Acioli, vem o Sr. Cláudio Vieira e apresenta uma história inverossímil, não consubstanciada em documentos que realmente não condizem com a verdade. Isto é um fato gravíssimo. Então, o Ministro José Goldemberg, pressionado em especial pela própria comunidade onde convive, a Universidade de São Paulo, pelos cientistas, pelos professores, ele não teria outra forma senão, éticamente, inclusive de acordo com o que ele imaginava serem os valores éticos do Presidente da República, pedir demissão. Aliás, tem sido este o dilema por que passam outras pessoas dentro do Governo, como os Ministros Celso Lafer, como o Secretário de Ciência e Tecnologia, Hélio Jaguaribe, como tenho a certeza que deve estar passando pela consciência do Ministro Adib Jatene, da Saúde, como imagino até mesmo o Ministro da Justiça Célio Borja, que deve se encontrar hoje em dificuldade com respeito aos princípios da ética, da moralidade. Por outro lado, não conheço tão bem o Deputado Eraldo Tinoco no que diz respeito aos seus méritos na área do Educação...

O SR. HUGO NAPOLEÃO — É uma pena.

O Sr. Eduardo Suplicy — Mas acredito em tudo aquilo que foi falado a seu respeito. Agora, há algo do Ministro Eraldo Tinoco, do Deputado Eraldo Tinoco que conheci e gostaria que fossem prestados esclarecimentos, porque ainda não o foram. No dia 16 de junho de 1992 encaminhei ao Presidente Mauro Benevides ofício em que peço o esclarecimento relativamente ao número de emendas detectadas na versão final do texto da Lei do Orçamento da União para o exercício de 1992, uma vez que após o dia 19-12-1991, quando foi encerrada a votação da mensagem orçamentária, foram acrescidas nada menos do que 759 emendas em trabalho do relator-geral com alguns dos seus principais auxiliares. A informação que temos é que justamente o Deputado Eraldo Tinoco trabalhou arduamente com o Ministro e então Relator, Deputado Ricardo Fiúza, na elaboração dessa forma final que foi entregue em fevereiro último ao Presidente Mauro Benevides. Aliás, S. Ex^a é um dos 15 Parlamentares que maior número de emendas que não haviam sido aprovadas na última reunião da Comissão Mista que se encerrou às 5h15min Senador Hugo Napoleão, com todo o respeito e amizade a V. Ex^a e, inclusive, pelo respeito que tenho ao Deputado Eraldo Tinoco, bem como pelo Deputado e hoje Ministro Ricardo Fiúza, a quem nunca faltei com respeito, apesar de suas atitudes, eu ainda aguardo o esclarecimento sobre este assunto. O Presidente Mauro Benevides encaminhou este assunto para Comissão Mista de Orçamento, presidida por outro prócer do PFL, o Deputado Messias Góis que, até hoje, não me chamou para que eu ali exponha as minhas preocupações. S. Ex^a tem o meu relatório, mas ainda se omite de encaminhar ao Presidente do Congresso Nacional, Senador Mauro Benevides, as explicações sobre este fato. E estou cobrando. Vou cobrar, com maior intensidade, após o término desta votação da CPI e do que se passar. Mas quero dizer — porque como são partes do que correu, Deputado do PFL, em especial o próprio Ministro Ricardo Fiúza, o próprio Ministro Eraldo Tinoco — que não estou satisfeito com explicações que não foram dadas. O Ministro Ricardo Fiúza encaminhou explicações que são totalmente insatisfatórias; os documentos estão em minhas mãos. Disponho-me até a debater com o Ministro Ricardo Fiúza onde S. Ex^a quiser, na Comissão Mista de Orçamento, ou aqui no plenário do Senado, ou onde quiser. S. Ex^a diz que não fala mais comigo, terá que vir aqui, porque apresentei requerimento de convocação de S. Ex^a para que explique esta nova forma de consultar, não a todos os Parlamentares, conforme saiu publicado em jornais de ontem — V. Ex^a deve ter tido conhecimento — uma carta do Ministro Ricardo Fiúza perguntando aos Parlamentares — e só alguns receberam — sobre quais seriam as suas oito principais prioridades orçamentárias e não-orçamentárias, para que as prioridades de cada um possam ser processadas, num sistema informatizado. Não sei se V. Ex^a recebeu a cartinha.

O SR. HUGO NAPOLEÃO — Não recebi, mas não vejo mal nisso, e não vejo nenhuma razão para que um Ministro da Ação Social não possa dirigir-se a Parlamentares.

O Sr. Eduardo Suplicy — Eu também não vejo mal.

O SR. HUGO NAPOLEÃO — Eu mesmo quando fui Governador do meu Estado dirigi um ofício aos Prefeitos pedindo que elencassem organizadamente as cinco principais prioridades em seus municípios.

O Sr. Eduardo Suplicy — Acho que seria bastante saudável se fosse...

O Sr. Pedro Simon — V. Ex^a mandou a todos os municípios ou só a alguns?

O SR. HUGO NAPOLEÃO — No caso, a todos.

O Sr. Eduardo Suplicy — Bom, aí é que está.

O SR. HUGO NAPOLEÃO — É um direito, e pode ser que os outros Parlamentares venham a receber. É um direito do Ministro, que está querendo fazer um apanhado, um estudo para ver o tipo de obras prioritárias que os seus companheiros têm em mente e para tirar uma média do tipo de reinvindicações para nortear suas ações; ele está promovendo uma enquete. Acho, repito, que ele tem todo o direito de fazer isso.

O Sr. Eduardo Suplicy — Mas então, para concluir o meu aparte...

O Sr. Odacir Soares — É tudo em função do orçamento.

O SR. HUGO NAPOLEÃO — E, sobretudo, em função do orçamento, Senador Odacir Soares.

O Sr. Eduardo Suplicy — Para concluir o meu aparte, Senador Hugo Napoleão, gostaria que V. Ex^a, então, levasse ao Ministro Ricardo Fiúza uma sugestão: que torne isso oficial transparente e que, inclusive, traga isso para o Sistema de Processamento de Dados do Senado, o Prodases, para que qualquer Parlamentar possa, a qualquer momento, saber quais são as prioridades de cada um e como é que têm sido atendidas, e por que razão, e se porventura há qualquer modificação ali muito rápida e estranha às vésperas de votações de grande significado para o País no Congresso Nacional.

O SR. HUGO NAPOLEÃO — Eminente Senador Eduardo Suplicy, devo salientar que o requerimento que V. Ex^a encaminhou foi à Mesa. No momento estou discursando a respeito da entrada no Ministério do Presidente Collor o Deputado Eraldo Tinoco. O requerimento de V. Ex^a é dirigido à Mesa.

Creio, então, que seria oportuno que, tempestivamente, V. Ex^a questionasse a Mesa.

O Deputado Eraldo Tinoco não foi o Relator do orçamento e sim o Ministro Ricardo Fiúza, que lhe mandou as explicações. E se há um processo em andamento, vamos aguardar o final.

O que acho curioso na atuação de V. Ex^a, aliás sempre um trabalho intenso, pois é um Senador que realmente tem a versatilidade de estar nas comissões, no plenário, enfim, em várias reuniões desta Casa e do Congresso Nacional. E V. Ex^a está, antes que tudo se desenrole, prejulgando; V. Ex^a está tirando conclusões, está colocando interrogações.

Vamos aguardar que a Mesa e a comissão terminem o espectro do exame do requerimento de V. Ex^a, para aí, sim, então, formularmos um juízo de valor. Seria o mesmo que, num tribunal do júri, antes que os jurados condenassem ou absolvessem o réu, decidissemos julgá-lo: absolvendo-o ou culpando-o.

Sabemos que a justiça, os juízes e os magistrados só julgam ao final do processo. Acho que esse é o comportamento ético que nós, Senadores, devemos nos impor.

Relativamente ao Ministro José Goldemberg, devo dizer que, ao tempo em que fui Ministro da Educação ele era reitor da USP, aliás magnífico mesmo, sem pleonasm, mas um magnífico reitor.

E, de mais a mais, a colocação que nós pelefistas fazemos é a de que ele passou lidando com o nosso Partido um ano inteiro e deixou suas críticas para o último dia. Não sei se ele terá saído por outro motivo. O reitor Charles Silveira, da Universidade Federal do Piauí, disse-me que estivera com S. Ex^a na última quinta-feira e que ele ficara muito contrariado com um telefonema que dera ao Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento quando soubera que verbas lhe seriam negadas. Não estou nem insinuando, estou dando um depoimento.

Por outro lado, é preciso que se diga que a CPI já dura meses e ele foi ficando no Ministério para sair muitos dias depois do depoimento do Sr. Cláudio Vieira. Agora, tendo criticado o Presidente, foi ainda ao Palácio para a posse do novo Ministro e ouviu do Presidente Collor — que foi realmente superior — elogios ao trabalho que lá desenvolveu. Ou seja, foi de grande elegância o Presidente.

O Sr. Almir Gabriel — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. HUGO NAPOLEÃO — Concedo, com prazer, o aparte ao nobre Senador Almir Gabriel.

O Sr. Almir Gabriel — Senador Hugo Napoleão, primeiro quero festejar o PFL por ter tido, nestes últimos anos, os seguintes Ministros da Educação: Marco Maciel, Jorge Bornhausen, Hugo Napoleão, Carlos Chiarelli, Eraldo Tinoco. Sem dúvida que, em seis anos, constitui uma performance extraordinária e o destino da educação brasileira deve estar bastante bem, segundo a doutrina do Partido da Frente Liberal. Não tenho nenhuma procuração para defender o professor José Goldemberg. Nenhuma, nem sou do seu Estado. Mas reconheço que é um físico nuclear, mundialmente conhecido, professor, quer da Universidade de São Paulo, quer de universidade estrangeira e se houve muito bem como reitor da Universidade de São Paulo, também, muito bem, como Secretário de Ciência e Tecnologia do Governo Montoro...

O SR. HUGO NAPOLEÃO — E ninguém condenou isso.

O Sr. Almir Gabriel — E que quando veio para o Governo Collor de Mello foi para a Secretaria de Ciência e Tecnologia, depois assumindo o Ministério da Educação. Esteve em transito pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria de Meio Ambiente. O que eu gostaria apenas de colocar é que, no meu entendimento, um cargo de Ministro, como qualquer outro cargo de confiança, é sempre um cargo de confiança recíproca, tanto de quem designa como de quem é designado. Não tenho nenhuma surpresa ao verificar que uma determinada pessoa que mereceu a confiança para ser guindado a uma função da maior importância, quer no nível nacional, no nível estadual ou no nível municipal que num dado momento, por motivos políticos ou outros, seja afastado dessa função pública ou que essa própria pessoa peça para sair. Eu até me lembro que, dentre os vários Ministros da Educação do PFL ao longo desse período, vários pediram para sair, vários se afastaram... nenhum deles, que eu me lembre foi tirado. Todos, ao que me lembro, pediram para sair da função de Ministro. Então, nesse sentido, eu apenas queria colocar as coisas, fora do que aqui anteriormente foi colocado em relação ao Professor José Goldemberg. Creio que ele fez sossegar a área universitária brasileira que vinha em greves sucessivas, creio que ele foi capaz de dizer em público — e eu até mesmo assisti numa Sessão do Senado Federal — ele fazer críticas acerbas à área universitária brasileira e ser respeitado dentro disso.

O que gostaria de colocar, apenas para terminar, é que desejamos que Eraldo Tinoco tenha bom desempenho; não tenho dúvida do seu conhecimento na área de educação. Acho que é uma troca que não oferece problemas, mas não é necessário se atassalhar a figura do Professor José Goldemberg para elogiar a figura de Eraldo Tinoco.

O SR. HUGO NAPOLEÃO — Nobre Senador Almir Gabriel, acho que o enfoque de V. Ex^a não está ajustado àquilo que os fatos indicam.

Em primeiro lugar, o problema da educação brasileira não é de poucos anos para cá; é um problema de 492 anos.

Os Ministros do PFL tiveram realmente toda a dedicação e todo o patriotismo. Talvez, V. Ex^a não conheça o trabalho do ex-Ministro Marco Maciel pela educação básica brasileira; talvez não conheça o trabalho do Ministro Jorge Bornhausen quando instituiu o PROTEC, o grande programa de escolas técnicas agrícolas e agrotécnicas; talvez não saiba que propus o repensar do terceiro grau da universidade brasileira, das instituições de ensino superior; talvez não tenha se apercebido do trabalho do Ministro Carlos Chiarelli.

Indago: será que todos esses Ministros estariam lá, ao leu, brincando? Ou será que estavam diuturnamente em atendimento no gabinete ou em viagens pelo Brasil, debatendo e discutindo os problemas educacionais?

V. Ex^a tem todo o direito de ter o parti pris que quiser contra o meu Partido, mas, em verdade, como presidente, não posso aceitar. Vou acrescentar mais: digo que desses ministros todos, aquele que ralmente pediu demissão foi o Ministro Jorge Bornhausen, que retirou-se e voltou ao plenário desta Casa, onde conviveu com V. Ex^a.

Mas ouço V. Ex^a, se quiser continuar.

O Sr. Almir Gabriel — Senador Hugo Napoleão, não tenho prevenção contra o Partido de V. Ex^a. Apenas desde que se levantaram — num dos apartes que aqui foi feito — questões sobre o comportamento do Professor José Goldemberg, pareceu-me que poderíamos colocar a posição da seguinte maneira: o PFL tem tido o Ministério da Educação durante longo anos; não creio que um Ministro que tenha um problema da educação de 492 anos ache que o seu trabalho, em dois anos, resulte em alguma coisa profícua para a educação.

O SR. HUGO NAPOLEÃO — Isso é porque V. Ex^a não acompanha perto os problemas educacionais, e é natural que desconheça. Não o censuro.

O Sr. Almir Gabriel — Engana-se V. Ex^a.

O SR. HUGO NAPOLEÃO — Também eu não entendo de engenharia, de geometria, de trigonometria; é natural.

O Sr. Almir Gabriel — Engana-se V. Ex^a. Agora, sei, por exemplo, que na atuação de V. Ex^a no Ministério, na época do parlamentarismo, V. Ex^a demitiu 30 pessoas no Estado do Pará, porque não votei no presidencialismo...

O SR. HUGO NAPOLEÃO — Não é verdade.

O Sr. Almir Gabriel — É sim, mostro a relação para V. Ex^a.

O SR. HUGO NAPOLEÃO — V. Ex^a não tem, absolutamente, razão; e traz à baila um assunto inverídico. Está sendo profundamente indelicado e faltando com a ética e com o respeito por um colega de V. Ex^a. Isso não aconteceu; eu seria incapaz de fazer qualquer tipo de ação ou deixar de fazer em função disso.

O Sr. Almir Gabriel — Trago a relação para V. Ex^a.

O SR. HUGO NAPOLEÃO — Mas não é verdade que tenha havido qualquer ingerência relativa à votação de parlamentarismo ou presidencialismo, até porque votaram Parlamentares de todos os Estados.

Agora, o que V. Ex^a não sabe é que comecei a implantar no Estado de V. Ex^a um hospital universitário; dei os primeiros fundamentos para que um hospital de excelência existisse em Belém do Pará. E é assim que V. Ex^a agradece à educação brasileira.

O Sr. Almir Gabriel — Deixe-me dizer a V. Ex^a que um hospital universitário é a mais atrasada de todas as formas de se fazer saúde no mundo. Muitos lugares do mundo já deixaram de fazer hospitais universitários.

O SR. HUGO NAPOLEÃO — Discordo de V. Ex^a. Para mim, os hospitais universitários são de grande excelência. Fiz questão absoluta de dar todo o apoio, porque acho que é um local onde se faz pesquisa, onde se ensina e onde se aprende. V. Ex^a opina como médico; eu, como educador.

O Sr. Almir Gabriel — Senador, todas as organizações, quer de saúde, quer de educação, recomendam que os profissionais de saúde sejam educados, treinados, habilitados nas unidades gerais de saúde. Já se superou a fase de hospitais próprios.

O SR. HUGO NAPOLEÃO — Não é. Essa é uma impressão de V. Ex^a. É uma opção que V. Ex^a tem, como pode ter por um sistema de governo ou outro.

Absoluta e rigorosamente, contesto veementemente a afirmação de que eu teria, como Ministro da Educação, demitido pessoas em função de votos que foram dados por Parlamentares de todo o País. A Casa me conhece e sabe do meu tratamento lindo e correto. Rejeito, portanto, as afirmações de V. Ex^a.

Gostaria apenas de dizer, com relação ao Professor Goldemberg, que eu não iria, de maneira nenhuma, citá-lo, mas o meu colega de Partido, o Senador Júlio Campos, levantou a questão oportunamente.

O Ministro Goldemberg, de fato, calou-se o ano inteiro para, no final e na saída, falar mal do Partido com o qual conviveu e que lhe deu sustentação no Ministério, também.

O Sr. Áureo Mello — Permite um aparte, nobre Senador?

O SR. HUGO NAPOLEÃO — Ouço, com prazer, o eminente Senador Áureo Mello.

O Sr. Áureo Mello — Senador Hugo Napoleão, estava eu apenas me preparando para dizer a V. Ex^a e lhe pedir que, na qualidade de Presidente do PFL, transmita ao Ministro Eraldo Tinoco o regozijo do Partido que neste instante lidero, que é o PRN, por quanto o Ministro Eraldo Tinoco é uma figura de projeção nacional, os seus conhecimentos científicos e a sua tradição de educador são notoriamente conhecidos. De maneira que queria simplesmente trávar esta pequena afirmação no belíssimo colar de elogios e de agrado que tem sido evidenciado a V. Ex^a pela nomeação desse eminente colega nosso.

O SR. HUGO NAPOLEÃO — agradeço o registro de V. Ex^a e o incorpoço, com prazer, ao meu pronunciamento.

O Sr. Odacir Soares — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. HUGO NAPOLEÃO — Ouço com prazer o aparte do nobre Senador Odacir Soares.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemburg) — Eu gostaria de lembrar-lhe, Senador Hugo Napoleão, que V. Ex^a já multiplicou por 12 o tempo regimental que lhe caberia. Solicitaria aos Srs. Senadores que o interpelassem que fossem breves, para que pudéssemos entrar na Ordem do Dia.

O SR. HUGO NAPOLEÃO — Agradeço a tolerância, Sr. Presidente. Concederei apartes apenas aos Senadores que já se manifestaram nesse sentido.

O Sr. Odacir Soares — Nobre Senador Hugo Napoleão, queria me associar plenamente às considerações que V. Ex^a está fazendo quanto à investidura do Deputado Eraldo Tinoco no Ministério da Educação. Todos os conceitos que V. Ex^a emitiu e está emitindo têm a minha plena solidariedade. Devo dizer também que o meu aparte se tornaria desnecessário depois que ouvi o aparte do Senador João Calmon. Parece-me que não poderíamos ter aqui no Senado Federal um pronunciamento mais independente, isento e tecnicamente correto — vamos fazer essa consideração — do que uma manifestação do Senador João Calmon que, ao longo da sua vida tem dedicado todos os seus esforços, em todos os campos de atividade, à causa da educação. E pertencendo o Senador João Calmon ao PMDB, como efetivamente pertence, fica demonstrada a sua isenção e, mais do que tudo, o acerto do Presidente Collor em ter — confrontado que estava com pedido de exoneração, em caráter irrevogável, do professor Goldemberg — nomeado um outro cidadão, um outro professor ou um outro político para aquela Pasta. De modo que, a meu ver, o Senador João Calmon sintetizou a repercussão dessa nomeação no Congresso Nacional e, de certo modo, em todos os segmentos da sociedade brasileira. Queria também fazer uma observação rápida em relação a essas observações que inopportunamente ou intempestivamente fez o Senador Eduardo Suplicy quanto ao Ministro Fiúza e também quanto ao próprio Deputado Eraldo Tinoco que, sendo membro da Comissão Mista de Orçamento, evidentemente, participou da elaboração do Orçamento da União, vigente neste exercício. Vejo todos silenciarem quando se toca nessa questão. Parece até que o Orçamento da União foi elaborado única e exclusivamente pelo Ministro Ricardo Fiúza, na qualidade de Relator Geral. Esquecem todos que a Comissão Mista de Orçamento era constituída de Parlamentares de todos os Partidos políticos e todos os Parlamentares que integravam a Comissão Mista de Orçamento, sem exceção, e todos os Parlamentares que hoje integram o Congresso Nacional tiveram a oportunidade de oferecer as suas emendas, dar a sua contribuição.

O SR. HUGO NAPOLEÃO — E aprovaram, no final, o relatório com o seu voto.

O Sr. Odacir Soares — Então, queria lembrar, está ali o Senador Ronaldo Aragão sentado na Presidência, S. Ex^a era o Presidente da Comissão Mista de Orçamento, tínhamos um Vice-Presidente, um Relator Geral, os Sub-Relatores e todos, sem exceção — faço essa observação até para homenagear o Senador Ronaldo Aragão —, tiveram um comportamento exemplar naquela comissão. Vejo contristado, de vez em quando, o nobre Senador Eduardo Suplicy voltar a esse mesmo assunto sem ter provas conclusivas do que afirma. Já disse, num dia desses, num aparte que ofereci a um dos discursos de S. Ex^a, que S. Ex^a não tinha provas conclusivas do que estava afirmado. Estava, inclusive, requerendo porque suspeitava de que houvesse qualquer tipo de emenda incluída após a redação final do Orçamento e havia requerido

à Presidência do Senado que diligenciasse no sentido de instruir às suas dúvidas e lamenta que até esse momento essas dúvidas não tenham sido ainda instruídas. Mas queria só lembrar isto: a Comissão Mista de Orçamento era dirigida por Parlamentares de todos os Partidos políticos e integrada por todos eles. Por último, com relação à questão do Professor Goldemberg, que ouvi sendo discutida, rapidamente. No contexto de V. Ex^a, o Professor Goldemberg, por razões até hoje não reveladas, pediu demissão em caráter irrevogável, e o Presidente Collor foi obrigado a nomear outro Ministro. E não o faria se ele não tivesse pedido demissão. Lamento que o Professor Goldemberg — um cientista do seu nível, um físico nomeado nacional e internacionalmente — tenha estado ontem e hoje na imprensa manifestando pequenas pontas de ressentimento em relação a uma situação que rigorosamente não ocorreu. O Professor Goldemberg está acostumado a conviver com a política. O Senador Almir Gabriel não disse, mas eu queria relembrar que o Professor Goldemberg foi Secretário da Educação no Governo Quérula e conviveu com a política, com acusação de corrupção durante todo o Governo Quérula e nem por isso se demitiu, foi até o final. Portanto, acostumado a conviver com a política, com a sociedade brasileira e sua realidade. Só queria dizer que tenho um apreço muito grande pelo Professor Goldemberg. Penso que sua saída do Ministério, de certa forma, não foi boa para o Governo que necessitava da sua presença. Entretanto, ele tem que parar com essas manifestações de pequenas pontas de ressentimento porque isso não engrandece seu currículo, nem sua trajetória. O Presidente Collor foi obrigado a demitir o Professor Goldemberg porque S. Ex^a colocou o seu pedido de exoneração na mesa do Presidente em caráter irrevogável. E o Presidente não poderia, neste momento da vida brasileira, nomear um Ministro para a Pasta da Educação mais qualificado do que o Deputado Eraldo Tinoco; qualificado pelas urnas, pela sensibilidade haurida do voto popular e, como muito bem salientou o Senador João Calmon, essa voz isenta e independente, qualificado também por seu professor universitário e por que já exerceu variadas funções no âmbito do Ministério da Educação. De modo que, feitas essas observações, cumprimento V. Ex^a pela oportunidade do discurso. Essa é nossa obrigação como membros do PFL. Nós, desse Partido, sentimo-nos engrandecidos, orgulhosos em ter o Deputado Eraldo Tinoco no Ministério da Educação. E nós, Parlamentares, nós do Congresso Nacional que estamos aí debatendo o parlamentarismo, sentimo-nos também engrandecidos e fortalecidos na medida em que ter um Deputado Federal no Ministério, se aprovado o parlamentarismo, e acredito que não o será, se aprovada a antecipação do plebiscito, e acredito que não a será, vamos ter que conviver com Parlamentares exercendo os mais variados ministérios desta República. Era esse o aparte que queria oferecer ao discurso de V. Ex^a. Muito obrigado.

O SR. HUGO NAPOLEÃO — Muito obrigado, nobre Senador Odacir Soares. Aliás, o próprio Presidente Collor, ontem, na solenidade de posse do Ministro Eraldo Tinoco, disse:

“Ao convidar mais um Parlamentar para integrar o meu Ministério, busco aprofundar a participação das forças políticas no trabalho do Executivo”.

E quero dizer a V. Ex^a que também saí um dia do Ministério aliás, o Senador Nelson Carneiro viu e depôs - e todos

os funcionários, professores, reitores, desceram para assistir à solenidade de transmissão de cargo. Fui, modestia à parte, calorosamente aplaudido na minha saída. E, tendo saído, embora pudesse até ter direito de ter os meus ressentimentos, em nenhum momento assaquei contra o Governo do qual fiz parte e ao qual servi. Respeitei plenamente as suas decisões.

O Sr. Pedro Simon — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. HUGO NAPOLEÃO — Ouço, com muito prazer, o eminentíssimo Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon — Creio que é muito importante a presença de V. Ex^e na tribuna, que é Presidente do Partido da Frente Liberal. Entendo, inclusive o jugo de V. Ex^e em estar na tribuna neste momento. Ao longo dos últimos anos, o Partido de V. Ex^e, vem permanentemente à frente do Ministro da Educação, com V. Ex^e, com o Senador Marco Maciel, com o Senador Jorge Bornhausen, com o Senador Carlos Chiareli e agora com o ilustre Deputado Eraldo Tinoco. Digo a V. Ex^e que trago os votos mais sinceros de que o Deputado Tinoco se saia muito bem no Ministério da Educação, que ele acerte, pois tem experiência, foi Secretário na Bahia, já ocupou cargos no Ministério, e todos nós, brasileiros, temos que torcer para que ele se saia bem naquele Ministério. Entendo a posição e a responsabilidade de V. Ex^e como Presidente de um Partido no momento em que vem à tribuna — e entendo a presença de V. Ex^e endossando a presença do Ministro e dizendo que V. Ex^e, o seu Partido estarão naquele Ministério defendendo uma política de governo de educação para o País, política, que, aliás, lá estava, repito, com os vários Ministros, todos os Governos do Presidente José Sarney e agora, salvo essa pequena passagem do ilustre professor que está saindo, José Goldemberg, o seu partido está naquele Ministério. V. Ex^e sabe que é um debate polêmico em todo da educação e diz bem que, desde a descoberta do país até hoje, se debate educação, e ninguém terá autoridade de tirar em V. Ex^e ou no Partido da Frente Liberal a responsabilidade pelos equívocos que possam existir na educação, seria ridículo da nossa parte. V. Ex^e, pelo contrário, enumerou da tribuna algumas das iniciativas de V. Ex^e, do Ministro Bornhausen e do Ministro Marco Maciel, que V. Ex^e aceitará, com humildade, críticas que se façam a esse período, onde as coisas talvez não possam ser adiantas, como V. Ex^e gostaria. Foi um longo longo debate que se travou, que, se está a travar e que se vai travar. É uma responsabilidade que respeito do seu Partido arfazer questão de estar à frente daquele ministério, talvez dos mais responsáveis, dos mais importantes da História deste País. E faço questão de dizer que também trago um abraço ao ministro que sai. Eu não creio, com toda a sinceridade, e não respeito muito aquela questão de se bater a porta atrás do ministro que sai. Estive, faço questão de dizer aqui, no momento em que o ministro saiu e vi, com o maior respeito a atuação de S. Ex^e. A atuação de um homem de bem, digno, competente, sincero, imbuído pelos problemas da educação. Eu, de longa data, embora sendo gaúcho do Rio Grande do Sul, praticamente tive toda a formação no Estado de São Paulo, mas de longa data, o conheci e aprendi a respeitar o Sr. Goldemberg. Como físico, como cientista, como homem voltado à atuação na Universidade de São Paulo. Todos nós aprendemos a respeitá-lo.

Nem vou discutir com V. Ex^e, porque não seria o momento e nem o lugar, as causas da saída do ministro. E nem as apreciações que o ministro faz sobre o governo. Agora,

sou obrigado a dizer que lamentamos a saída do ministro. Para nós era importante a presença do ministro, perdoe-me V. Ex^e a sinceridade, mas nós estamos vivendo um momento complexo, difícil. Nada a opor, e fui daquelas pessoas que foram à tribuna várias vezes para criticar o governo Collor pelo seu primeiro ministério, quando ele fazia questão de dizer que não queria compromisso com Partidos, com estados, com a classe política, com empresários. E fez aquele primeiro ministério às suas exensas, aos seus amigos, à sua Alagoas, e deu no que deu, onde eu uso, para não dizer coisas pessoais, a expressão do governador — grande vitorioso, hoje, — da Bahia, quando ele diz que foram lançadas ao mar as desgraças e os equívocos que Presidente teria feito naquele seu primeiro ministério. Grande parte do que está acontecendo hoje foi mais fruto daquele seu primeiro ministério. Grande parte do que está acontecendo hoje foi mais fruto daquela primeira equipe — as questões, a CPI, as dúvidas, as interrogações que se está a debater —, mas todos nós recebemos, com credibilidade, a presença do Sr. Marcílio na Economia, do Sr. Goldemberg na Educação, do Sr. Abad Janete na Saúde, do Sr. Célio Borja na Justiça e do Sr. Celso Lafer na Relações Exteriores. Haverá de se perguntar se o Senador Pedro Simon tem alguma coisa contra a classe política. Nenhuma, pelo contrário — volto a repetir. Afirmamos, desde o início, estar errado o Presidente da República em não se assessorar, em não se identificar com a classe política e não buscar, neste Congresso, o apoio a sua causa, ao seu governo. Mas o que nos preocupa, neste momento, é o que a imprensa pública, de que se estaria a cogitar a queda do Sr. Marcílio, a queda do Sr. Jatene, a queda dessas pessoas que não pertenciam ao Partido de V. Ex^e. Parece-me que deve haver uma exploração por parte de alguém. Não morro de amores pelo Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento, a quem até tenho restrições, mas reconheço que S. Ex^e é um homem de bem. Posso discordar da maneira como S. Ex^e negocia a nossa dívida, mas não ouvi, neste plenário ou fora dele, uma palavra que se levantasse contra a dignidade e a seriedade de S. Ex^e. Seria interessante que V. Ex^e, como Presidente do PFL na tribuna, numa posição justa — que eu respeito — de felicitar o seu companheiro, que todos torcemos tenha um bom desempenho naquele Ministério, orientasse nos no sentido do que há e do que não há com relação a se pedir a cabeça do Sr. Marcílio e outros, a fim de garantir uma maioria eventual, em termos da Câmara dos Deputados, com relação a um provável pedido de impeachment do Presidente da República. Ontem, da tribuna do Senado, eu dizia não poder acreditar nessas manifestações da imprensa, que está a divulgar que o Governo agora se despreocupa das razões éticas de defender o seu comportamento e estaria a se preocupar com as razões de conseguir o apoio de 1/3 na Câmara dos Deputados. Nesse sentido é que teria saído o Ministro da Educação e estaria V. Ex^e, que deve estar feliz por ver, naquele Ministério — pelo qual V. Ex^e pessoalmente deve ter um carinho especial —, um correligionário seu. Contudo, a nossa preocupação, nesta hora, é com relação ao conjunto geral, ao rumo do Ministério do Presidente Collor. Meus cumprimentos a V. Ex^e.

O SR. HUGO NAPOLEÃO — Posso, desde já, dizer a V. Ex^e que, de todas as informações que disponho, não há risco da saída do Ministro Marcílio Marques Moreira. É claro, todavia, que, como vivemos num regime presidencial, tem o Presidente da República o direito de substituir seus

Ministros a qualquer tempo. Mas isso não está num horizonte próximo.

Também, não censuramos, absolutamente, a atuação do ex-Ministro José Goldemberg. O próprio Senador Odacir Soares até chegou a lamentar sua saída, dizendo que, para a administração brasileira, era lamentável que ele deixasse o Ministério. O que censuramos, sim, é o fato de, somente no último dia, ele ter tido uma explosão. Sob o ponto de vista ético, eu que já sai e nunca me manifestei contra o Governo a que servi, acho que ele não deveria ter feito isso.

No mais, evoco com saudade os idos de 1988, quando V. Ex^e era Governador do Estado do Rio Grande do Sul e eu tive a oportunidade de fazer-lhe uma visita no Palácio Piratini, logo após a inauguração de grande ginásio poliesportivo, resultado de convênio do MEC com a briosa brigada militar gaúcha.

Muito obrigado a V. Ex^e.

O Sr. Josaphat Maranhão — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. HUGO NAPOLEÃO — Com prazer, ouço o nobre Senador Josaphat Marinho, após o que encerarei, Sr. Presidente.

O Sr. Josaphat Marinho — Nobre Senador Hugo Napoleão, quero apenas assinalar que a Bahia lhe é grata pelo registro que faz da nomeação e posse do nobre Ministro Eraldo Tinoco. E a essa declaração queria apenas acrescentar que os nobres Senadores e Deputados poderão estar tranquilos, porque o novo Ministro da Educação não será homem de facção, mas exprimirá, no Governo, o pensamento de todo o Congresso Nacional.

O SR. HUGO NAPOLEÃO — Agradeço a V. Ex^e o aparte, representante do Estado da Bahia, brilhante que é e que interpreta os sentimentos naturalmente dos baianos, neste momento em que um dos seus mais eminentes filhos chega ao Ministério da Educação.

Oxalá S. Ex^e possa sair como eu. Quando cheguei a esta Casa, os meus colegas, os meus pares, independentemente de Partido, e os Deputados Federais receberam-me com atenção, com carinho e com grande e profundo respeito. Até hoje, quando passo pelos companheiros, eles se recordam, como aqui o fez, por exemplo, o Senador Irapuan Costa Júnior, da minha questão à frente do Ministério da Educação.

O Sr. Humberto Lucena — Permite-me V. Ex^e um aparte, nobre Senador Hugo Napoleão?

O SR. NAPOLEÃO — Sr. Presidente, não posso negar um aparte ao eminente Líder e ex-Presidente da Casa, Senador Humberto Lucena. Se V. Ex^e tiver a bondade extrema de colaborar, agradeço.

Com muito prazer, ouço V. Ex^e, Senador Humberto Lucena, que, à época, era Presidente do Congresso Nacional e do Senado Federal.

O Sr. Humberto Lucena — Saúdo V. Ex^e, nobre Senador Hugo Napoleão, que, neste momento, cumpre um dever de ofício, na tribuna do Senado, como Presidente do Partido da Frente Liberal. V. Ex^e é, sem dúvida, um homem de bem a toda prova, um homem público que merece o nosso respeito, o nosso apreço e nossa admiração pela sua conduta. Sei que V. Ex^e é acentuadamente ético e posso calcular as preocupações que vão na sua cabeça neste difícil momento que

atravessamos da vida política nacional. Mas V. Ex^e, como Presidente de um grande partido nacional, não poderia deixar de desempenhar esse papel neste instante, pois isso faz parte do jogo político, no funcionamento normal, das nossas Instituições. O que desejo, entretanto, antes que V. Ex^e termine o seu pronunciamento, é fazer uma indagação que me parece oportuna. No meio de toda essa turbulência que aí está, quando o Senhor Presidente da República parece iniciar um novo governo, a terceira fase do seu Governo, visto que praticamente há como que o início de uma remodelação ministerial, na qual pontifica a presença do Partido de V. Ex^e, como aquele que dá maior sustentação ao Governo nas duas Casas do Congresso, estou assim meio em dúvida diante das críticas candentes e veementes do Governador Antônio Carlos Magalhães. S. Ex^e, cuja experiência temos que respeitar, até pela contundência com que resolve enfrentar os problemas, sobretudo os de natureza política, neste momento, de certo modo, começa a exercer um papel interessante, quase que de um Primeiro-Ministro de fato, a organizar um novo gabinete. Contudo, estranho suas críticas, não à pessoa do Senhor Ministro Marcílio Marques Moreira, porque S. Ex^e tem feito a ressalva que nós, da Oposição, também fazemos — o Ministro Marcílio Marques Moreira merece o maior respeito pela sua seriedade e competência —, mas contice a política econômica do atual Governo, de cunho recessivo, que leva ao desemprego e ao arrocho salarial. Ao ler as palavras do Governador da Bahia, acho, até, que, sem querer, estamos nos aproximando, pois se assemelham ao discurso que temos feito contra o Governo Collor, justamente criticando a sua política econômica recessiva e todas as consequências dela provenientes, como desemprego em massa, mais de dois milhões de pessoas, sobretudo em São Paulo; o arrocho salarial dos trabalhadores em geral, inclusive dos servidores públicos. O Governador Antônio Carlos Magalhães está nessa linha agora. O que trago a V. Ex^e é o seguinte: diz o Governador da Bahia, hoje, que o Presidente Collor vai ter que fazer sua opção, ou fica com o apoio do PFL ou fica com o Ministro Marcílio e sua política. Em outras palavras, S. Ex^e acha que o Ministro Marcílio só pode ficar se mudar a política recessiva. O que desejo saber de V. Ex^e, a esta altura, já que V. Ex^e é o Presidente do PFL, é saber de V. Ex^e, a esta altura, já que V. Ex^e é o Presidente do PFL, é se o seu Partido está de acordo com essas críticas do Governador Antônio Carlos Magalhães à política recessiva do Ministro Marcílio.

O SR. HUGO NAPOLEÃO — Agradeço a V. Ex^e pelas generosas observações.

O Sr. Marco Maciel — Já que V. Ex^e premido pelo tempo, só gostaria de responder.

O Sr. Humberto Lucena — Por favor, deixe primeiro o orador responder, depois V. Ex^e dá o seu aparte.

O SR. HUGO NAPOLEÃO — Nobre Senador Humberto Lucena, agradeço-lhe as manifestações com relação a minha pessoa, sobretudo partindo de um homem público da estirpe de V. Ex^e.

O nosso Partido não é um Partido de ordem unida. Não somos obrigados a pensar da mesma maneira. O Governador da Bahia, evidentemente, tem o direito de dizer aquilo que pensa. É um direito de S. Ex^e. Nós apenas dizemos que não há, como disse ao Senador Pedro Simon, no horizonte visível da administração Collor, a demissão do Sr. Marcílio Marques Moreira, ao contrário.

Ouço o Senador Marco Maciel.

O Sr. Marco Maciel — Nobre Senador Hugo Napoleão, não pretendia mais intervir no discurso de V. Ex^a Aliás, um excelente discurso, que prendeu as atenções nesta sessão na tarde de hoje. É indubitável, portanto, o alcance do discurso de V. Ex^a e a sua repercussão política. Não pretendia mais — como disse — intervir no discurso de V. Ex^a, o faço agora, premido pelo aparte do nobre Líder do PMDB, Senador Humberto Lucena. Mas gostaria de fazer, de forma concisa, duas observações — o Presidente há de me entender. Primeiro, a forma de política recessiva. Todos nós temos de convir que, conforme nos defrontamos desde o início da década de 80, estamos fazendo esforço para sair dela, redefinindo o papel do Estado, modernizando a economia. Aliás, a recessão não foi um fenômeno especificamente brasileiro, foi um fenômeno até latino-americano.

O SR. HUGO NAPOLEÃO — E americano, também.

O Sr. Marco Maciel — E americano, também. Recentemente, lembro-me do Relatório da OECD, que dizia que se 80 foi a década perdida sob o ponto de vista econômico, houve aquilo que eles chamam — no plano político — de revolução silenciosa, que foi o florescimento das propostas democráticas em toda a América Latina. Houve o que o Relatório da OECD chama de *silence revolution*, quer dizer, uma revolução silenciosa, que permitiu fazer, em que pesce as dificuldades econômicas, que os países latino-americanos conseguissem fazer vicejar a democracia. Então, a recessão não começou agora. Nós, agora, é que dela estamos saindo. Aliás, sem querer me alongar, gostaria de lembrar, Sr. Presidente, que algo que não acontece em muitos e muitos anos vai acontecer neste ano de 1992, ou seja, é possível que o nosso PIB cresça positivamente — talvez cheguemos a 3% este ano. Quem está dizendo isso é o relatório do IBRE, do IPEA, que é uma instituição acatadíssima. Pois bem, em segundo lugar, a política econômica do Governo não é do Ministro Marcílio, é do Presidente da República. Nós vivemos no presidencialismo e no presidencialismo quem fixa a política é o Presidente da República, os Ministros são os seus executores. O Presidente eleito pode executar uma política, e o está fazendo, os Ministros são os seus executores. Então, a política do Ministro Marcílio é tal qual a política do Presidente da República, e o Ministro Marcílio a está executando — faço questão de frisar — com zelo, com probidade, com eficiência e com reconhecimento público. E até folgo em ver o Senador Humberto Lucena, ilustre Senador e ferrenho oposicionista, confessar que acredita que essa política tem seus lados positivos, precisa prosseguir, quer sob o ponto de vista de sua reverberação externa e que encerramos o contencioso externo que o País tinha há cerca de 15 anos, quer sob o ponto de vista interno. Então, nobre Senador Hugo Napoleão, V. Ex^a trouxe hoje esclarecimentos extremamente úteis com o debate que propiciou e trouxe, também, à Nação uma abordagem extremamente oportuna dos últimos episódios que estão ocorrendo na sociedade brasileira e, de modo especial, aqueles que dizem respeito às últimas mudanças que o Governo vem operar. Concordo com as colocações que V. Ex^a fez ao longo do seu discurso e, de modo geral, hoje reitero as considerações que V. Ex^a faz sobre a questão educacional brasileira e sobre o acerto do Presidente Fernando Collor em escolher um colega nosso, — Eraldo Tinoco — para Ministro da Educação, prestando, assim, o Congresso Nacional. Em assim fazendo Sua

Excelência não só escolheu alguém que tem feito da educação a sua grande preocupação em sua atividade política, mas alguém que no Congresso Nacional cumpriu de maneira digna o seu mandato. Meus cumprimentos a V. Ex^a

O SR. HUGO NAPOLEÃO — Cumprimento V. Ex^a pela síntese, e ainda que síntese, profunda sobre a atual realidade brasileira.

Quero dizer também ao Senador Humberto Lucena que há quinze dias discordei desta mesma tribuna sobre o acordo da dívida e fui, felizmente — a não ser por razões sabidas, pelo meu estimado amigo, Senador Divaldo Suruagy —, unanimemente apoiado, inclusive, por correligionários de V. Ex^a, como nosso comum amigo, o nobre Senador Ronan Tito.

O Sr. Humberto Lucena — Permite-me V. Ex^a mais um aparte, nobre Senador?

O SR. HUGO NAPOLEÃO — Com prazer, nobre Senador.

O Sr. Humberto Lucena — Verifico que o Governador Antônio Carlos Magalhães está sozinho no PFL, nas suas críticas à política recessiva do Governo, evidentemente comandada pelo Presidente, mas executada pelo Ministro Marcílio Marques Moreira, que é quem responde pela Pasta da Economia, Fazenda e Planejamento — aliás, o Presidente da República quando assumiu disse que o Ministro da Economia era ele; só que depois, por razões óbvias lembrou-se que não era Ministro e sim Presidente, pois vários ministros já passaram pela pasta. Mas desejo também acentuar que o nobre Senador Marco Maciel elabora num equívoco quando se refere que no Brasil, a exemplo mundial, há uma recessão total, desde a década de 80. Faz pouco tempo, aliás, num debate com S. Ex^a, lembrei que S. Ex^a tinha sido colaborador dos mais atuantes no Governo Sarney — S. Ex^a, talvez, esquecia-se que no período do Governo Sarney, e que V. Ex^a também serviu, nós todos éramos da Aliança Liberal na época, houve um crescimento da economia em 25%, 5% ao ano. Portanto, não houve recessão naquela fase, pois não pode existir recessão com crescimento econômico de 5% ao ano. O que se pode dizer é que a inflação foi grande, isso é outra coisa. É que naquele Governo optou-se pela indexação da economia. Mas o que queria lembrar também é que os nobres Líderes do PFL e PRN, do Governo, nesta Casa, afirmaram que eu teria dito que estava de acordo com alguns aspectos positivos da atual política recessiva. Eu não disse isso. Apenas elogiei a conduta de seriedade e competência do Ministro Marcílio, sem embargo das críticas que temos feito à política econômica que S. Ex^a pratica, de caráter recessivo. E adiantei que, nessas críticas, estávamos coincidindo de maneira até estranha com as palavras candentes do Governador da Bahia, Antônio Carlos Magalhães, ao condená-la. Em nenhum momento, portanto, afirmei que havia aspectos positivos nessa política. E quanto às palavras finais de V. Ex^a sobre os Acordos da dívida, realmente, nós, do PMDB, temos dado apoio total às negociações que o Ministro Marcílio vem fazendo sobre a dívida externa brasileira. S. Ex^a tem sido de uma cortesia total com todos nós; tem se reunido previamente com as Lideranças, independente de Partido. Assim foi no Acordo sobre o pagamento dos juros, assim foi no Acordo sobre o pagamento da dívida do Clube de Paris, assim foi no caso da dívida da Polônia para com o Brasil e, recentemente, num encontro que tivemos sobre o Acordo — que esteve sendo celebrado e que vai depender de aprovação do Senado — sobre o paga-

mento do principal da dívida. Temos o melhor relacionamento pessoal com o Ministro Marcílio e, nesse particular da dívida externa, não há senão elogios a S. Ex^a. É bem verdade que se o Brasil tivesse feito esses Acordos há dois anos, teria sido muito melhor sucedido. Entretanto, o Ministro Marcílio, a partir do momento em que assumiu a Pasta, pelo seu prestígio internacional, conseguiu encaminhar, com o nosso apoio, os Acordos da dívida externa. Mas o ponto fulcral do meu aparte a V. Ex^a era justamente procurar saber se o seu Partido estava ou não na mesma linha do Governador Antônio Carlos Magalhães contra a política recessiva. V. Ex^a, muito habilmente, como velho pessedista, saiu pela tangente, dizendo que o seu Partido é um Partido democrático.

O SR. HUGO NAPOLEÃO — O PDS era o nosso Partido. O de V. Ex^a também...

O Sr. Humberto Lucena — Mas, no momento, V. Ex^a não há de negar que a figura central do Partido de V. Ex^a nos acontecimentos é o Governador Antônio Carlos Magalhães. Por isso, fiz o aparte a V. Ex^a e agradeço a sua atenção.

O SR. HUGO NAPOLEÃO — Vou concluir, Sr. Presidente. Agradeço as observações do nobre Senador Humberto Lucena.

O Sr. Josaphat Marinho — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. HUGO NAPOLEÃO — Ouço V. Ex^a com prazer, nobre Senador.

O Sr. Josaphat Marinho — Queria só assinalar, nobre Senador, que devemos agradecer ao eminente Líder da Oposição as observações que acaba de fazer. Com o que S. Ex^a acaba de dizer, fica reconhecido que o Partido da Frente Liberal não é uniforme e incondicional no apoio, nem radical na contestação; é um Partido democrático que diverge, e discute e encontra os caminhos para as boas soluções do País.

O SR. HUGO NAPOLEÃO — Exatamente, Senador Josaphat Marinho, era o que eu tinha dito, respondendo ao eminente Senador Humberto Lucena, que não somos um Partido de ordem unida; comporta este Partido opiniões disparestas, diversas, e por isso mesmo é chamado de liberal. O Presidente Collor, ao afirmar que era ele o Ministro da Economia, nada mais fez do que dizer uma verdade: no sistema presidencialista, o Presidente da República é uma espécie de superministro de todas as áreas, porque, afinal, é ele quem, em última análise e instância, decide.

Quanto à política econômica do Ministro Marcílio, ela é liberalizante, está colocando as coisas em termos de economia de mercado, deixando, de acordo com o pensamento do nosso Partido, fazendo com que a sociedade possa, como um todo, cuidar de todas as atribuições que não são especificamente aquelas do Estado. S. Ex^a está se conduzindo bem, não obstante ainda existir dificuldade na queda dos índices inflacionários e da recessão, que, todavia, já começam a demonstrar os seus primeiros sinais de reversão.

Concluo, Sr. Presidente, saudando o Ministro Eraldo Tinoco como ex-Professor do Departamento de Disciplinas Básicas da Escola de Administração, da Universidade Federal da Bahia, assessor da Universidade, assessor-chefe da Secretaria de Educação e Cultura, Diretor do Departamento de Pessoal do Ministério da Educação, Secretário de Apoio do Ministério da Educação e também como Secretário-Geral do meu Partido, o Partido da Frente Liberal. Que S. Ex^a possa,

como disse Joaquim Nabuco, fazer transmitir às próximas gerações e educação de que elas também necessitarão.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Almir Gabriel — Aluísio Bezerra — Amazonino Mendes — Antônio Mariz — Áureo Mello — César Dias — Dirceu Carneiro — Enéas Faria — Fernando Henrique Cardoso — Guilherme Palmeira — Hydekel Freitas — Iram Saraiva — José Fogaça — José Sarney — Júlio Campos — Levy Dias — Márcio Lacerda — Marluce Pinto — Meira Filho — Raimundo Lira — Ronan Tito — Ruy Bacelar — Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à leitura e designação da Comissão Mista da Medida Provisória nº 303. (Pausa.)

A Presidência recebeu da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo o Ofício nº 2.498/92, pelo qual, nos termos do art. 3º da Resolução nº 94/89, do Senado Federal, encaminha os questionários do quarto trimestre de 1991 e do primeiro trimestre de 1992, relativos a operações de crédito contratadas por aquele Município.

O expediente será despachado à Comissão de Assunto Econômicos para conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 588, DE 1992

Nos termos do art. 210 do regimento Interno, requeiro a transcrição, nos Anais do Senado Federal do artigo sob o título “O fundamentalismo entre nós”, de autoria do Sr. Luiz Alberto Bahia, publicado no jornal Folha de S. Paulo, edição do dia 6 de agosto de 1992.

Sala das Sessões, 6 de agosto de 1992. — Júlio Campos.

Ao exame da Comissão Diretora

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — De acordo com o art. 210, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento lido será submetido ao exame da Comissão Diretora.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 589, DE 1992

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea edo Regimento Interno, para o Projeto de Resolução nº 17, de 1992.

Sala das Sessões, 6 de agosto de 1992. — Humberto Lucena — Fernando Henrique Cardoso — Esperidião Amin — Nelson Wedekin — José Eduardo — Amazonino Mendes.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — O requerimento lido será votado após a Ordem do Dia, na forma do art. 340, inciso II, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 590, DE 1992

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais membros da Mesa Diretora do Senado Federal

Requeiro, nos termos dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal e com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, que sejam solicitadas do Exmº Sr. Ministro da Aeronáutica, Tenente-Brigadeiro-do-AR, Sócrates da Costa Monteiro, as seguintes informações a respeito da utilização do(s) aparelho(s) tipo helicóptero que serve(m) ao Exmº sr. Presidente da República, Fernando Collor de Mello, no período de 1º de janeiro de 1991 a 1º de maio de 1992:

1. quais foram os vôos e respectivos planos e, ou notificações, com as origens e destinos indicados?
2. quais os nomes das pessoas transportadas em cada vôo? — Senador Mário Covas.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemburg) — O requerimento lido será despachado à Mesa, para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 591, DE 1992

Com fundamento no art. 258 do Regimento Interno, requeiro a tramitação conjunta do PLS nº 198 e do PLS nº 305, de 1991, visto que cuidam ambos da mesma matéria.

Sala das Sessões, 6 de agosto de 1992. — Senador Francisco Rollemburg.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemburg) — O requerimento lido será publicado e incluído na Ordem do Dia, nos termos do disposto no art. 255 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida o seguinte

OFÍCIO GAB. N° 85/92

Brasília, 6 de agosto de 1992

Senhor Presidente,
Comunico a V. Exª que me ausentarei dos trabalhos da Casa na próxima terça-feira, dia 11 do corrente, para participar da solenidade de posse da Drª MARIA CRISTINA DE ANDRADE VIEIRA na Presidência da Associação Comercial do Paraná, em Curitiba.

Aproveito o ensejo para renovar a V. Exª os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador José Eduardo

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemburg) — A comunicação lida vai à publicação.

Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 65, DE 1992

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 1992 (nº 11/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, previstos no Capítulo III, Título VII da Constituição Federal. (Dependendo de pareceres.)

A Presidência retira a matéria da pauta, nos termos do art. 175, e do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemburg) —

Item 2:

MENSAGEM N° 269, DE 1992

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, da Mensagem nº 269, de 1992, relativa à proposta para que seja autorizada a contratação, com garantia da União, de operação de crédito externo, no valor equivalente a seis bilhões e quinhentos milhões de ienes japoneses, entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES, e o Import Export Bank of Japan — EXIMBANK. (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 140 do Regimento Interno, designo o nobre Senador Júlio Campos para proferir parecer sobre a matéria.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL — MT. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, o Senhor Presidente da República encaminha ao Senado Federal, através da Mensagem nº 269, de 1992, proposta no sentido de ser autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da União, no valor equivalente a até Y6.500.000.000,00 (seis bilhões e quinhentos milhões de ienes japoneses) entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES e o Import Export Bank of Japan — EXIMBANK.

Trata-se do pleito destinado ao financiamento parcial do Programa Nacional de Controle da Poluição Industrial o qual objetiva a melhoria das condições de saúde e de vida das populações localizadas em áreas industriais, mediante a concessão de empréstimos pelo BNDES, destinados ao financiamento de investimentos pela iniciativa privada, para controle da poluição industrial.

O contrato ora se analisa foi acordado em Protocolo assinado em 1-6-92 pelo Presidente do BNDES, o Diretor-Executivo do Eximbank e o Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento, e tem como mutuário o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, pessoa jurídica de direito privado.

As condições financeiras do contrato são as seguintes:

Valor da operação: Y6.500.000.000,00 (seis bilhões e quinhentos milhões de ienes japoneses), equivalentes a US\$50,000,000,00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos);

Juros: exigidos semestralmente e calculados com base na taxa de juro da jpanesa, cotada no dia de cada desembolso pelo Industrial Bank of Japan,

Comissão de Compromisso: calculada com base na taxa de 0,325% a.a., sobre os saldos não desembolsados;

Comissão de Administração: no valor de US\$210,000,00, exigida antes da realização do primeiro desembolso,

Despesas gerais: limitadas a Y2,900,000.00, equivalentes a, aproximadamente, US\$22,307,69

Desembolso: data limite: 31-10-97,

Amortização: em dezesseis parcelas semestrais de valores aproximadamente iguais, vencendo-se a primeira em 15-11-97 e a última em 15-5-2005,

A Secretaria do Tesouro Nacional emitiu parecer (Parecer DIN/COREF/DIREF/Nº 187, de 9-7-92) favorável à solicitação esclarecendo que o projeto contará, também, com financiamento do Banco Mundial) no valor de US\$50 milhões, restando uma contrapartida da parte dos beneficiários dos empréstimos a serem financiados pelo BNDES, no montante de US\$50 milhões. Informa ainda o referido parecer que o programa se encontra previsto no Plano de Dispêndios Globais do BNDES e, também, em consonância com as diretrizes do Plano Plurianual.

Por se tratar de instituição financeira federal, a operação de crédito não obedece aos limites de endividamento estabelecidos pela Resolução nº 96/89, do Senado Federal, sujeitando-se, porém, as demais disposições desta norma.

Neste sentido, o parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (Parecer PGFN/COF nº 209/92) pronunciou-se favoravelmente à minuta de contrato anexada ao processo, estando a mesma de acordo com o que estabelece a Resolução nº 96/89 e a Constituição Federal, quanto às cláusulas admisíveis e a vedação de dispositivos de natureza política, atentatórios à soberania nacional e à ordem pública.

Estando, portanto, os instrumentos contratuais de conformidade com a legislação aplicável à espécie, somos de parecer favorável à autorização solicitada pela Mensagem nº 269, de 1992, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 55, DE 1992

Autoriza a contratação de operação de crédito externo, com garantia da União, entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES e o Import Export Bank of Japan - EXIMBANK, no valor equivalente a até Y 6.500.000.000,00 (seis bilhões e quinhentos milhões de ienes japoneses) para financiamento parcial do Programa Nacional de Controle da Poluição Industrial.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É autorizada, nos termos da Resolução nº 96/89, a contratação, com garantia da União, de operação de crédito externo, no valor equivalente a até Y 6.500.000.000,00 (seis bilhões e quinhentos milhões de ienes japoneses) entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e o Import Export Bank of Japan - EXIMBANK.

Parágrafo Único. — A operação de crédito externa ora autorizada destina-se ao financiamento parcial do Programa Nacional de Controle da Poluição Industrial.

Art. 2º As condições financeiras básicas da operação de crédito são as seguintes:

Valor da operação: Y 6.500.000.000,00 (seis bilhões e quinhentos milhões de ienes japoneses), equivalentes a US\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos);

Juros: exigidos semestralmente e calculados com base na "prime rate" japonesa, cotada no dia de cada desembolso pelo Industrial Bank of Japan;

Comissão de compromisso: calculada com base na taxa de 0,325% a.a., sobre os saldos não desembolsados;

Comissão de administração: no valor de US\$210.000,00, exigida antes da realização do primeiro desembolso;

Despesas gerais: Limitadas a Y 2.900.000,00, equivalentes a, aproximadamente, US\$22.307,69.

Desembolso: data limite 31-10-97;

Amortização: em dezesseis parcelas semestrais de valores aproximadamente iguais, vencendo-se a primeira em 15-11-97 e a última em 15-5-2005;

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de 12 (doze) meses a contar de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — O parecer conclui pela apresentação do Projeto de Resolução nº 55, de 1992, que autoriza a contratação de operação de crédito externo.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

O Sr. Chagas Rodrigues — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. CHAGAS RODRIGUES (PSDB — PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, V. Ex^a está submetendo a votação matéria da maior importância, que, por isso mesmo, está em regime de urgência. Trata-se da Mensagem nº 269, de 1992, relativa à proposta para que seja autorizada a contratação, com garantia da União, de operação de crédito externo, no valor equivalente a seis bilhões e quinhentos milhões de ienes japoneses, entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, e o Import Export Bank of Japan - Eximbank.

O parecer emitido há poucos minutos pelo ilustre Senador Júlio Campos foi favorável. Em princípio, eu aceitaria, mas vejo que não há, no plenário, número nem para pedir verificação de quorum. Diante dessa situação, que é clara, pediria a V. Ex^a que convocasse uma sessão extraordinária para mais tarde ou que adiasse a votação da matéria. Não podemos votar assunto dessa relevância e importância com um número mínimo de Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — V. Ex^a está solicitando verificação de quorum?

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Sr. Presidente, pediria que V. Ex^a constatasse que não há condições nem de se pedir verificação de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Nobre Senador, na Casa, há a presença de 63 Srs. Senadores.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Na Casa, mas estão nas comissões e não em plenário e o Plenário é que vota, Sr. Presidente. Não quero dialogar com a Mesa, tenho grande respeito a V. Ex^a, mas não é possível votar essa matéria com quatro Senadores. A situação é clara, é visível que não há número para votação.

Pediria a V. Ex^a que encerrasse esta sessão e convocasse outra, extraordinária, chamando os Srs. Senadores, porque não é possível continuar a sessão com número tão reduzido de Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — A Presidência entendeu que V. Ex^a está solicitando verificação de

quorum, já que o número mínimo exigido para funcionamento da Casa é de quatro Senadores e estamos aqui com nove Srs. Senadores.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Sr. Presidente, nove Senadores apenas não podem aprovar matéria tão importante.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Se V. Ex^e solicitar verificação de quorum, evidentemente que a sessão não poderá continuar e não votaremos essa matéria hoje. Mas na Casa estamos com 64 Srs. Senadores e em plenário há número para continuar a sessão:

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Sr. Presidente, estou querendo colaborar com a Mesa. Peço a V. Ex^e que faça soar as campainhas para que os Srs. Senadores venham a plenário, caso contrário, terei que pedir verificação de quorum

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — V. Ex^e pede verificação de quorum?

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Então, peço verificação de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — É regimental o requerimento de V. Ex^e. Será feita a verificação solicitada pelo nobre Senador Chagas Rodrigues com o apoio dos Srs. Senadores Esperidião Amin, Almir Gabriel e Aureo Mello.

Solicito aos Srs. Senadores que ocupem seus lugares.

O SR. JÚLIO CAMPOS — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem, e solicito a V. Ex^e que acione as campainhas.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra a V. Ex^e

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL — MT) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, esse empréstimo é de real importância para o Brasil, a juros especiais, condignos, e o País está precisando de moeda forte. É o iene japonês que está vindo para o Brasil reforçar o BNDES. Esse assunto foi estudado pela Comissão de Assuntos Econômicos.

Pediria a V. Ex^e, Sr. Presidente, que acionasse as campainhas e os Senadores que estão nos gabinetes ou em comissões viessem a plenário porque esse empréstimo é importante. O País não pode perder essa oportunidade de pegar esse dinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Solicito aos Srs. Senadores que votem.

O Sr. Esperidião Amin — Sr. Presidente, peço a palavra para fazer uma observação.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Já estamos em processo de votação, nobre Senador.

O Sr. Esperidião Amin — Mas V. Ex^e vai acionar as campainhas?

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Sim. Os Srs. Senadores já votaram?

O Sr. Marco Maciel — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra a V. Ex^e

O SR. MARCO MACIEL (PFL — PE) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, eu gostaria de manifestar o ponto de vista da nossa Bancada. O nosso voto, em

que pese a evidente falta de quorum, secunda parecer expedito pelo nobre Relator, Senador Júlio Campos.

(Procede-se à votação)

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Almir Gabriel
Chagas Rodrigues
Esperidião Amin
Humberto Lucena
Josaphat Marinho
Júlio Campos
Ronaldo Aragão

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — A Presidência vai proceder à apuração do resultado.

É evidente a falta de quorum.

A Presidência vai acionar as campainhas, suspendendo a sessão por 10 minutos.

(Suspensa às 18 horas e 3 minutos, a sessão é reaberta às 18 horas 14 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Está reaberta a sessão.

Quero lembrar aos nobres Srs. Senadores o que reza o Regimento Interno do Senado Federal:

"Art. 293. No processo simbólico observa-se-ão as seguintes normas:

IV — o requerimento de verificação de votação só será admissível se apoiado por três Senadores;

VI — não será admitido requerimento de verificação se a Presidência já houver anunciado a matéria seguinte;

A matéria seguinte já havia sido anunciada. Mesmo assim a Presidência concedeu a verificação.

X — se, ao processar-se a verificação, os requerentes não estiverem presentes ou deixarem de votar, considerar-se-á como tendo dela desistido."

Requereu a votação o Senador Almir Gabriel. Apoiaram os Senadores Aureo Mello, Esperidião Amin, além do Senador Chagas Rodrigues.

Os Srs. Senadores já podem votar.

O Sr. Marco Maciel — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (PFL — PE) — Pela ordem.) — Sr. Presidente, alguns Senadores estão chegando, gostaria que V. Ex^e aguardasse.

O Sr. Esperidião Amin — Sr. Presidente, V. Ex^e concedeu-me a palavra que havia pedido por ocasião da votação, e que naquela oportunidade, V. Ex^e afirmou que não podia concedê-la?

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Se for sobre a votação, é evidente que V. Ex^e terá a palavra assegurada.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PDS — SC) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria de fazer um apelo igualmente ao Senador Chagas Rodrigues. É prova-

vel, não digo que é possível, até que não se consiga o quorum necessário.

Gostaria de tornar muito claro que cedi o meu nome para a verificação do quorum, como cederei sempre, porque, defendendo a assiduidade. Acredito que não posso nunca ser contra a verificação de quorum, que é uma maneira de concitar a todos a serem assíduos.

Mas creio, Senador Chagas Rodrigues, data venia, que, neste caso, trata-se de um projeto de empréstimo. O organismo oficial que faz para o Japão aquilo que um banco de fomento faria, ou seja, não se trata sequer de um empréstimo junto a banco comercial. Trata-se de um empréstimo virtualmente oficial. Por esta razão, é que pretendia, como faço agora, ainda que talvez intempestivamente, essa ponderação ao meu amigo, que muito admiro, Senador Chagas Rodrigues, para que num caso como esse, creio que a verificação de quorum não acode nem à moral, nem à ética que todos queremos preservar.

O Sr. Chagas Rodrigues — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemburg) — Concedo a palavra a V. Ex*

O SR. CHAGAS RODRIGUES (PSDB — PI). Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, ouvi com atenção as generosas e também patrióticas palavras do eminentíssimo Esperidião Amin.

S. Ex* realça a importância fundamental dessa mensagem e dessa operação de crédito externo, a primeira juntô ao Japão.

Mas, justamente, por isso, por se tratar de matéria da maior importância e, numa homenagem ao eminentíssimo Relator, Júlio Campos, numa homenagem à essa política que conseguiu, realmente, o empréstimo, e numa homenagem ao Senador é que não poderia admitir que matéria dessa magnitude fosse aprovada apenas por dois ou três Senadores.

Agora, realmente vejo que o número de Senadores presentes é expressivo, retiro o meu requerimento de verificação de quorum.

O Sr. Esperidião Amin — Parabéns, Senador Chagas Rodrigues.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemburg) — Está encerrada a discussão.

Em votação o projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora, para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemburg) — Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo redação final da matéria, que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 251, DE 1992 (Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 55, de 1992.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 55, de 1992, que autoriza a contratação de operação de crédito externo, com garantia da União, entre o Banco Econômico e Social — BNDES, e o Import Export

Bank of Japan — Eximbank, no valor equivalente a até Y 6.500.000.000,00 (seis bilhões e quinhentos milhões de ienes japoneses) para financiamento parcial do Programa Nacional de Controle da Poluição Industrial.

Sala de Reuniões da Comissão, 6 de agosto de 1992.

— Mauro Benevides, Presidente — Alexandre Costa, Relator
— Lucídio Portella — Iram Saraiva.

ANEXO AO PARECER Nº 251, DE 1992

Redação final do Projeto de Resolução nº 55, de 1992

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1992

Autoriza a contratação de operação de crédito externo, com garantia da União, entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES, e o Import Export Bank of Japan — Eximbank, no valor equivalente a até Y 6.500.000.000,00 (seis bilhões e quinhentos milhões de ienes japoneses) para financiamento parcial do Programa Nacional de Controle da Poluição Industrial.

Art. 1º É autorizada, nos termos da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, a contratação, com garantia da União, de operação de crédito externo no valor equivalente a até Y 6.500.000.000,00 (seis bilhões e quinhentos milhões de ienes japoneses) entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES, e o Import Export Bank of Japan — Eximbank.

Parágrafo único. A operação de crédito externo ora autorizada destina-se ao financiamento parcial do Programa Nacional de Controle da Poluição Industrial.

Art. 2º As condições financeiras básicas da operação de crédito são as seguintes:

I — valor da operação: Y 6.500.000.000,00 (seis bilhões e quinhentos milhões de ienes japoneses), equivalentes a US\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos);

II — juros: exigidos semestralmente e calculados com base na prime rate japoneses, cotada no dia de cada desembolso pelo Industrial Bank of Japan;

III — comissão de compromisso: calculada com base na taxa de 0,325% ao ano, sobre os saldos não desembolsados;

IV — comissão de administração: no valor de US\$210.000,00 (duzentos e dez mil dólares norte-americanos), exigida antes da realização do primeiro desembolso;

V — despesas gerais: limitadas a Y2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil ienes japoneses), equivalentes a aproximadamente US\$22.307,69 (vinte e dois mil, trezentos e sete dólares norte-americanos e sessenta e nove centavos);

VI — desembolso: data-limite: 31 de outubro de 1997;

VII — amortização: em dezenas de parcelas semestrais de valores aproximadamente iguais, vencendo a primeira em 15 de novembro de 1997 e a última em 15 de maio de 2005.

Art. 3º A autorização concedida por esta resolução deverá ser exercida no prazo de doze meses a contar de sua publicação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) —

Item 3:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 371, de 1992, de autoria do Senador Louremberg Nunes Rocha, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nº 67, de 1992, 48, 109, 195, 200, 215, 235, 250, 289, 384 e 408, de 1991, e do Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 1990, por se tratarem de matérias que versam sobre o mesmo assunto.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência fará cumprir a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) —

Item 4:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 373, de 1992, de autoria do Senador Pedro Simon, solicitando ao Tribunal de Contas da União a realização de auditoria sobre a documentação comprobatória das despesas de caráter secreto ou reservado de que tratam os anexos ao Aviso nº 830/GMEFP, de 28 de maio de 1992, do Sr. Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento, em resposta ao Requerimento de Informações nº 172, de 1992.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência fará cumprir a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) —

Item 5:

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 1992 (nº 82/91, na Câmara dos Deputados), que altera o art. 29 da Constituição Federal, tendo

Parecer favorável, sob nº 246, de 1992, da
— Comissão Temporária.

A Presidência esclarece ao Plenário que a matéria depende, para a sua aprovação, de voto favorável de 3/5 da composição do Senado, nos termos do art. 288, inciso II, do Regimento Interno, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

Em votação a proposta de emenda.

O Sr. Marco Maciel — Sr. Presidente, peço a V. Ex^e que aguarde mais alguns minutos, para que os Senadores possam vir para o plenário.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Senador, trata-se da votação de uma emenda à Constituição.

O Sr. Marco Maciel — É evidente que não temos aqui os 49 Senadores necessários à votação.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Peço aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares. (Pausa.)

Os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Almir Gabriel
Amir Lando
Aureo Mello
Chagas Rodrigues
Eduardo Suplicy
Esperidião Amin
Humberto Lucena
João Calmon
Pedro Simon
Ronaldo Aragão

VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:

Júlio Campos
Marco Maciel
Wilson Martins

ABSTÉM-SE DE VOTAR OS SRS. SENADORES:

Hugo Napoleão
Nelson Carneiro

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Todos os Srs. Senadores já votaram? (Pausa.)

A Presidência vai proclamar o resultado.

Votaram 15 Srs. Senadores.

É evidente a falta de quorum. A votação da matéria fica adiada.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) —

Item 6:

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 1992 (nº 51/90, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre o plebiscito previsto no art. 2º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, tendo

Parecer favorável, sob nº 243, de 1992, da
— Comissão Temporária.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do art. 363 do Regimento Interno, a matéria deverá constar da Ordem do Dia em três sessões ordinárias para discussão, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito.

Em discussão a Proposta de Emenda à Constituição nº 8, em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A discussão da matéria terá prosseguimento na próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Passa-se, agora, à votação do Requerimento nº 589/92, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Resolução nº 17/92.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão ordinária subsequente.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemburg) — Há oradores inscritos. Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Áureo Mello.

O SR. ÁUREO MELLO (PRN — AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o meu objetivo é apresentar à Mesa um projeto que cria o Parque Nacional das Anavilhas.

“Art. 1º A estação ecológica constituída pelo Arquipélago das Anavilhas passa a se denominar Parque Nacional das Anavilhas, no rio Negro, Amazonas.

Art. 2º O Instituto Nacional do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis — IBAMA, deverá elaborar, no prazo de 60 dias, um plano de manejo, onde deverá ser incluída a regulamentação das atividades turísticas no local e a identificação das áreas que devem ser mantidas intactas, viabilizando ou priorizando a sua proteção.

Justificação

As Anavilhas são um conjunto de ilhas no rio Negro realmente maravilhoso. E não se justifica que aquilo não venha a contribuir para o desenvolvimento do turismo no Estado do Amazonas. Inclusive, recebi memorial do Diretor da EMAMTUR, que é a Empresa de Turismo do Amazonas, concitando que apresentasse esta proposição.”

De maneira que passo às mãos de V. Ex^a, em três cópias, o original do projeto de lei, para que seja submetido ao douto conhecimento da Casa.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemburg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Júlio Campos.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL — MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, na manhã de hoje, tivemos oportunidade de comparecer ao Palácio do Planalto e assistir a importante ato em que o Presidente da República, juntamente com os Ministros Antônio Cabrera, da Agricultura, e Marcílio Marques Moreira, da Economia, assinaram a liberação dos recursos para a safra agrícola de 1992/1993.

Esse ato representa a continuidade do sucesso da política agrícola do atual Governo. Como é do conhecimento de todos, no primeiro ano do Governo Collor, à frente do Ministério da Economia a Ministra Zélia Cardoso, houve uma brutal dificuldade na liberação dos recursos para a área agrícola brasileira. A safra agrícola vinha tendo um sucesso muito grande no seu crescimento na gestão do então Presidente Sarney, em cuja frente do Ministério da Agricultura encontrava-se o Ministro, e hoje Governador de Goiás, Iris Rezende,

e o Brasil chegou a produzir mais de 70 milhões de toneladas de grãos.

Com a política econômica da Ministra Zélia Cardoso, o Brasil decresceu a sua safra para pouco mais de 50 milhões de toneladas de grãos, o que permitiu voltar o Brasil de Estado exportador de grãos de alimentos para Estado importador. É vergonhoso para uma Nação com tanta terra, com tanto solo, com tanto clima favorável, ser compradora de alimentos em países vizinhos!

Avver o erro e considerando o apelo do Congresso Nacional, em especial da bancada rural, da qual temos a honra de fazer parte, no ano seguinte, já na gestão do eminente Ministro Marcílio Marques Moreira, o Ministro Antônio Cabrera fez uma solicitação e apresentou um plano de recuperação da safra, que de pouco mais de 50 milhões de toneladas de grãos em 91, neste ano de 92 já tivemos uma colheita de aproximadamente 71 milhões de toneladas de grãos, o que significa um crescimento brutal em termos de produção de alimentos para o País.

O Sr. Marco Maciel — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JÚLIO CAMPOS — Ouço o aparte do nobre Senador Marco Maciel.

O Sr. Marco Maciel — V. Ex^a está hoje tratando na Casa, como faz habitualmente, de assunto que não poderia ficar sem o devido registro, que diz respeito ao problema da política agrícola brasileira e de modo muito especial a um evento hoje ocorrido no Palácio do Planalto, sob a Presidência de Fernando Collor de Mello, relativo à safra 92/93. Folgo em vê-lo na tribuna porque V. Ex^a é, além de um político reconhecido em seu Estado, pois que lá governou e com muito êxito, é um político que se caracteriza por conhecer, e muito bem, a questão agrícola brasileira. Aliás, V. Ex^a é Senador por um Estado que representa uma das mais nobres e promissoras fronteiras agrícolas do País, o Estado de Mato Grosso. Por isso, ninguém mais habilitado do que V. Ex^a para, hoje, ferir esse tema que diz respeito a uma questão que é crucial para o País, porque falar em agricultura significa não somente criar condições para satisfazer as necessidades elementares básicas da população, mas também criar excedentes para a exportação, melhorando a nossa balança comercial e contribuindo, a um só tempo, portanto, para combater a inflação, de um lado, e para melhorar as nossas contas, a nossa balança de pagamentos de outro. Por isso, nobre Senador Júlio Campos, as considerações que V. Ex^a faz hoje são muito importantes para todos nós. Não pude, como gostaria de ter feito, comparecer à solenidade que se realizou hoje de manhã, mas soube que foi um absoluto sucesso. O Ministro Cabrera forneceu dados extremamente eloquentes sobre o desempenho da agricultura no atual Governo e sobre as suas expectativas em relação ao futuro. Por isso, quero cumprimentá-lo pelo discurso que V. Ex^a faz e dizer que concordo em gênero, número e grau com as observações que produz agora, certo de que, por esse caminho, vamos encontrar saídas para enfrentar e resolver a questão alimentar do povo brasileiro, sobretudo melhorando a oferta de grãos e criando condições para que o País retome o seu processo de crescimento. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. JÚLIO CAMPOS — Muito obrigado. Incorporo, com muita honra, o seu aparte ao meu discurso.

O Sr. Hugo Napoleão — Permite-me V. Ex^a aparte?

O SR. JÚLIO CAMPOS — Com prazer.

O Sr. Hugo Napoleão — Nobre Senador Júlio Campos, num mundo tão conturbado quanto o nosso em que, lamentavelmente, aumentam os aviltantes problemas de mortalidade infantil, a questão da longevidade, que é baixa, sobretudo nos países do Terceiro Mundo — por que não dizer —, também no nosso Brasil, questões de fome que estão grassando por toda parte indiscutivelmente, a solenidade de hoje, no Palácio do Planalto, representou um marco na luta contra esses fenômenos negativos. No momento em que nós nos preparamos para uma safra de grãos que esperamos seja, realmente, a maior de todas até hoje e que possa converter o Brasil, sim, num celeiro de alimentos, é altamente auspicioso o discurso de V. Ex^a profundamente tempestivo e oportuno.

O SR. JÚLIO CAMPOS — Muito obrigado!

Sr. Presidente, de 71 milhões, aproximadamente, da safra, colhida neste ano, de 1992, com o crédito rural liberado em tempo hábil pelo Ministro Marcílio e pelo Presidente Collor, deu ao Ministro Cabrera uma sustentação muito grande perante a classe produtora. Tanto é que hoje, no Palácio do Planalto, havia mais de 1 mil produtores brasileiros, de todos os cantos do País, que vieram prestigiar esse ato. O Presidente foi muito firme e claro no seu pronunciamento, liberando cerca de 5,2 bilhões de dólares, o equivalente a 22 trilhões de cruzeiros para a agricultura brasileira.

Quanto à safra 92/93, se tivermos esse entusiasmo que estamos tendo por parte da área governamental, afirmo com certeza, que o Brasil irá colher quase 80 milhões de toneladas de grãos. E o nosso Estado, o Estado do Mato Grosso, que, no ano anterior, durante a recessão da política agrícola na gestão da Ministra Zélia, colheu pouco mais de 13 milhões e 700 mil toneladas, nessa safra de 92. Chegamos a 5 milhões e 300, tornando-nos o quarto maior produtor de grãos do País. Se somássemos ao Mato Grosso do Sul, Estado irmão, seríamos já, hoje, o segundo maior produtor de grãos deste País, com quase 9 milhões de toneladas de grãos, equivalente ao que colhe o Rio Grande do Sul.

Nesta oportunidade, foi também definido que o plano agrícola para a próxima safra de verão receberá recursos superiores a 1 bilhão de dólares, o que significa que ainda neste ano melhoraremos a nossa produção. Essas linhas de crédito que foram abertas hoje representam investimentos, não só no custeio da safra agrícola, não só na expansão de nossa área a ser plantada — hoje o Brasil ocupa pouco mais de 10% ou 15% do seu território agricultável com agricultura, com produção de grãos —, mas esses recursos serão aplicados também no financiamento para irrigação, ou seja, a modernização da agricultura brasileira, através da política de irrigação, o que já é sucesso no Nordeste brasileiro e poderá ser em outras regiões do País, até mesmo no centro-oeste, onde, graças a Deus e a São Pedro, a irrigação ainda é natural.

O financiamento está previsto para o abastecimento, para armazenamentos. A construção de armazenamento da propriedade do produtor rural vai voltar a ter uma linha de crédito para o produtor ter o seu armazém dentro da sua própria fazenda. Estão previstos recursos para energia rural, para telefonia rural com juros de 6% ao ano, condigno, permitindo que o agricultor ou qualquer outro trabalhador brasileiro procure os bancos públicos ou privados para fazer seus financiamentos e assim dar ao Brasil uma grande safra. Destaca-se, principalmente, o Banco do Brasil, que é o banco que mais fomenta o desenvolvimento agrícola do País, tão bem presi-

lido pelo Presidente Lafaiete Coutinho e tão bem comandado, na sua área agrícola, pelo Dr. Fayal.

Aliás, o investimento que tem o maior retorno a curto prazo é o dinheiro aplicado na agricultura. O cidadão faz um empréstimo agora em agosto para início do seu plantio e, em janeiro ou fevereiro, já estará colhendo e pagando seu financiamento e ainda gerando grande número de emprego, não só na área rural, como também na área urbana, principalmente nas indústrias de base. Com os financiamentos abertos, hoje, voltou a haver acesso fácil à aquisição de tratores e colheitadeiras, o que vai significar mais emprego em São Paulo e demais Estados industrializados.

Foi assinada, também, uma portaria do Governo, rebaixando os impostos para a compra de equipamentos, até do estrangeiro se for necessário. O imposto para importação de tratores baixou de 30 para 20% e de colheitadeiras de 20 para 15%. tudo isso representa a facilidade que teremos de adquirir equipamentos até de outros países, como é o caso dos Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Paraná, Rio Grande, Santa Catarina, que são vizinhos e que têm um entrosamento muito grande com a Argentina, com os países que compõem o Mercosul, e trazer até mesmo já produtos de lá, que estão em falta no mercado nacional.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, não poderia deixar de, nesta oportunidade, registrar, com satisfação, a atitude do Governo do Presidente Collor, do Ministro Antônio Cabrera, que tem feito um grande trabalho de soerguimento da agricultura e da pecuária brasileira, a sensibilidade do Ministro Marcílio Marques Moreira no sentido de dar essa soma de recursos de mais de cinco bilhões de dólares para a safra 92/93.

Tenho certeza que o produtor brasileiro vai corresponder a esse chamamento e a esse incentivo, dotando o Brasil de uma grande safra, para que possamos voltar, como já estamos fazendo, a ser um dos países exportador de grãos, de alimentos e não importador, como foi há algum tempo.

Muito obrigado, e que Deus abençoe a política agrícola do País. (Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JÚLIO CAMPOS EM SEU DISCURSO:

COLLOR LIBERA RECURSOS PARA A SAFRA 92/93

O Presidente Fernando Collor assinará hoje, o plano de custeio da safra agrícola 1992/93, que prevê investimentos de 5,2 bilhões de dólares (Cr\$22,438 trilhões pelo câmbio comercial de ontem) no financiamento da produção rural. A cerimônia acontecerá às 10h, no Palácio do Planalto, com a presença dos ministros da Economia, Marcílio Marques Moreira, e da Agricultura, Antônio Cabrera.

O plano agrícola para a próxima safra de verão foi definido pelo Presidente da República na segunda-feira e inclui recursos superiores em 1 bilhão de dólares aos liberados para a safra anterior. Esse aumento de verba será destinado à inclusão de linhas de financiamento para irrigação, abastecimento, armazenagem, telefonia rural e nova faixa de empréstimos a pequenos agricultores, com juros de seis por cento ao ano.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Márcio Lacerda.

O SR. MÁRCIO LACERDA (PMDB — MT. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores,

embora involuntariamente, cem mil habitantes da cidade de Barra dos Garças, em Mato Grosso, constituem hoje uma ameaça potencial à saúde e à economia de pelo menos três povoações à jusante daquela cidade do meu Estado, para não mencionar os riscos que também poderão impor à mais populosa cidade gêmea de Barra do Garças, Aragarças, já em território goiano.

Refiro-me, Senhores Senadores, ao despejo *in natura* de esgotos sanitários nas límpidas águas do rio Araguaia, o mais belo dos rios brasileiros, sem dúvida um patrimônio universal, que anualmente atrai a suas praias de alvas areias milhares de turistas do País inteiro.

Até agora, Senhor Presidente, Barra do Garças tem minimizado a contaminação dos cursos d'água pelo uso de fossas sépticas na maioria das suas habitações. A contaminação do Araguaia e dos demais rios da vizinhança ainda não atinge níveis alarmantes, ainda que, obviamente, afete a qualidade de suas águas, razão pela qual a sua consciente população vem exigindo das autoridades locais a construção de uma rede de coleta de esgotos, de forma a assegurar a defesa sanitária da população, a par da absoluta preservação do meio ambiente.

Ocorre, porém, senhores, que o tom do que se projeta construir talvez não esteja afinado com o objetivo ditado pela consciência ecológica dos moradores de Barra do Garças. Planeja-se a construção da rede de esgotos para depois cuidar-se da construção de uma estação de tratamento do material coletado. Ora, isso significa que, até que a estação de tratamento esteja em operação, centenas, senão milhares, de toneladas de despejos *in natura* — em grande parte antes coletadas nas fossas — passarão a ser lançadas no próprio rio das Garças, a partir do qual espalharão vírus de hepatite, tifo e o temido vibrião colérico pelo Araguaia e demais rios que a ele se interligam.

Rogo-lhes, ilustres pares, que não recebam este pronunciamento como uma denúncia de violência contra o meio ambiente, mas como um alerta, para o qual devem atentar também a população e as autoridades da vizinha Aragarças, igualmente interessadas na pesca saudável e no desenvolvimento econômico gerado pelo crescente movimento turístico nas belezas praias do rio Araguaia.

Estou certo de que o raciocínio aqui desenvolvido resulta uma equação absolutamente simples. Hoje, a maior parte dos despejos sanitários dos cem mil habitantes de Barra do Garças é coletada em fossas sépticas das unidades habitacionais. Com a projetada rede de esgotos — sem a prioritária construção da estação de tratamento — todos os resíduos da cidade acabarão nos cursos d'água, com inestimáveis danos para o meio ambiente.

Lamento que muitos dos senhores não tenham tido ainda a oportunidade de visitar a região de Barra do Garças, que a pseudo-civilização não conseguiu ainda conspurcar. Merece ser conhecida, por sua grandeza e exuberância, a reserva florestal que protege os vales banhados por rios como o das Garças, o Araguaia, Diamantino, Caiapó, rio do Peixe, Crisás-Mirim e outros, em cujas águas piscosas nadam também capivaras, antas, pacas e outros animais silvestres de sua rica e variada fauna, que ainda hoje alimenta os remanescentes da lendária tribo xavante, que a colonização não conseguiu desalojar.

A projetada rede de esgotos de Barra do Garças não pode frustrar as perspectivas das atividades pesqueira e turística da população ribeirinha, por uma visão canhestra das

etapas prioritárias da obra. Primeiro, a estação de tratamento; depois, a rede de coleta dos despejos sanitários. Do contrário, Mato Grosso e Goiás sofrerão as consequências do desastre ecológico que resultará da contaminação dos cursos d'água, especialmente do belo rio Araguaia.

A propósito, faço um apelo aos ilustres Senadores que representam o Estado de Goiás que adiram a este meu alerta e façam chegar sua voz às autoridades diretamente responsáveis pelo projeto, já que a população da goiana Aragarças também sentirá os efeitos da poluição do Araguaia e demais rios da vizinhança.

Estou certo de que, além de nós, diretamente interessados na preservação ambiental da região, podemos contar com o apoio dos demais membros desta Casa, todos conscientes de que a defesa do meio ambiente e a preservação de saúde pública há muito deixou o campo da simples retórica para se transformar numa bandeira de defesa da própria vida.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollembarg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Guilherme Palmeira.

O SR. GUILHERME PALMEIRA (PFL — AL. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, os produtores agrícolas do sertão alagoano, já acostumados às agruras de sua atividade, marcada por uma constante luta contra o clima hostil, que ano após ano sacrifica uma safra já ameaçada por pragas de toda espécie, defrontam-se agora com um sentimento, que é um misto de euforia e indignação.

Euforia porque, apesar das barreiras naturais e da constante falta de linhas de crédito, foram premiados com uma boa produção de grãos. Indignação, porque se vêem diante da possibilidade de, mais uma vez, ter o escoamento de sua produção comprometido pelas precárias condições da BR-316, basicamente no trecho que liga os Municípios de Santana do Ipanema e Carié.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é bastante preocupante a situação de não menos que 13 (treze) municípios que se utilizam daquela rodovia federal, no trecho que perfaz o total de 36 (trinta e seis) quilômetros. Santana do Ipanema, Poço das Trincheiras, Maravilha, Ouro Branco, Canapí, Inhápi, Mata Grande, Delmiro Gouveia, Água Branca, Pariconha, Piranhas, Olho D'Água do Casado e Olho D'Água das Flores estão na iminência de ver todo o seu trabalho, sua safra agrícola ser perdida pela absoluta falta de condições de escoamento.

Pontes estreitas, desvios inacabados, má sinalização e trechos não revestidos são alguns dos problemas enfrentados por quem se lança à aventura de fazer chegar ao mercado consumidor o produto daquela região, sem falar nas verdadeiras "crateras" que marcam todo o trajeto já pavimentado.

Interessante notar que aquela rodovia, que foi construída na década de trinta, encontra-se há pelo menos dez anos com precária manutenção, apesar dos reiterados esforços dos Prefeitos da região junto ao DNER no sentido de solucionar o problema.

Preocupado com a situação afigativa daquela região, o Congresso Nacional aprovou a inclusão no Orçamento Geral da União, para 1992, recursos da ordem de Cr\$12 bilhões para a realização das obras de pavimentação e construção de 6 (seis) pontes e 2 (dois) grandes aterros-barragens, estes de fundamental importância para amenizar o problema da escassez de água no semi-árido em períodos de estiagem.

É nesse contexto e na qualidade de legítimo representante do Estado de Alagoas, que não poderia eximir-me de usar desta tribuna para, em solidariedade aos Prefeitos dos municípios aqui enumerados, fazer um apelo ao Exmº Senhor Ministro dos Transportes e Comunicações, Senador Affonso Camargo, e ao Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Dr. Inaro Fontan, a urgente liberação dos recursos alocados sob o título: "Construção e Pavimentação de Rodovias — BR-316 — Santana do Ipanema/Entroncamento BR-423, a fim de evitar a frustração da extraordinária safra agrícola deste ano, fruto do denodado trabalho dos agricultores do sertão alagoano.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemburg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Wedekin.

O SR. NELSON WEDEKIN (PDT — SC). Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs e Sras. Senadores, ao preservar a manutenção do processo econômico recessivo que aflige o País, o Governo mostra-se não apenas insensível às aflições vividas pela população empobrecida; descumpre, ainda, impunemente, os seus deveres legais, e abandona, à margem das garantias sociais mínimas, grande parte das nossas crianças.

Com efeito, no rastro do contingenciamento de recursos e da pobreza gradativa do povo brasileiro, a desnutrição colhe, entre a infância e a adolescência, um número cada vez maior de vítimas de suas fatais consequências, sem que em tal caso sejam deflagradas, com emergência, as obrigatorias medidas estatais de socorro.

Ao revés, o Governo, desatento ao imperativo das leis, acaba de determinar, pelo Decreto nº 587, o corte de cerca de 4 trilhões e 300 bilhões de cruzeiros nos orçamentos da educação, da saúde e da ação social, justamente as áreas beneficiadas pela vinculação de verbas, autorizada pela Constituição. Assim, o Ministério da Saúde perde 2 trilhões e 500 bilhões; a Ação Social, 1 trilhão e 300 bilhões; e a Educação, 500 bilhões de cruzeiros.

Não obstante, a Convenção sobre os Direitos da Criança, adotada pela Assembleia-Geral das Nações Unidas, em 20 de novembro de 1989, e assinada pelo Governo do Brasil, em 26 de janeiro de 1990, prescreve, para todos os países signatários, o dever de reconhecerem à criança o amplo direito de desfrutar do melhor padrão de existência possível.

Para tanto, obrigam-se a garantir a aplicação de medias objetivando a redução da mortalidade infantil, que tem, entre as suas causas, a desnutrição — principal determinante do estiolamento da resistência orgânica natural, e permissiva da incidência de moléstias.

Comprometem-se, ainda, a assegurar os cuidados básicos de saúde a todos os infantes, aplicando, sempre que necessário, "a tecnologia disponível", e fornecendo-lhes alimentos nutritivos, água potável e meio ambiente propício ao desenvolvimento físico e mental de suas potencialidades.

Além disso, os Estados-Partes adotariam "todas as medidas eficazes e adequadas para abolir as práticas prejudiciais à criança", e para que, de todos os setores da sociedade, sejam conhecidos os princípios básicos de saúde e nutrição, as vantagens da amamentação, da higiene e do saneamento ambiental.

Consolidando esses princípios, entre outros mundialmente aceitos, o Estatuto da Criança e do Adolescente, aprovado pela Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, decreta que aos

assinalados grupos de brasileiros devem ser asseguradas "todas as oportunidades e facilidades, a fim de se lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social".

Impõe à sociedade em geral, e ao poder público, o compromisso indeclinável de lhes garantir, "com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde e à alimentação", para tal propósito instituindo a "destinação privilegiada" de recursos oficiais nas áreas de proteção à infância e à juventude.

Atenta ao fato de que a criança e o adolescente revestem a peculiar condição de pessoas em fase de crescimento, manda a lei que se lhes destinem "políticas sociais públicas" que, a partir do nascimento, vinham a contribuir para o usufruto de condições de existência marcadamente harmônicas e sadias.

Por fim, sujeita às ações de responsabilidade, por ofensa aos direitos que defere à criança e ao adolescente, quem desatender, ou atender apenas de forma parcial, à obrigação de executar os programas suplementares de material didático-escolar, de transporte, de alimentação e de assistência à saúde.

A realidade brasileira atual confirma que o Governo parece ignorar todos esses preceitos, assim como não vê o acelerado crescimento do número de crianças subnutridas, ostentando peso abaixo do padrão mínimo fixado, tido como ideal pela Organização Mundial de Saúde — OMS, e países associados.

Como se sabe, a desnutrição, que a ciência médica classifica entre os estágios graves, moderados e leves, apresenta uma sintomatologia que se expõe pela maior suscetibilidade às doenças, e pela ocorrência de edemas generalizados, ausência de massa muscular, pouco peso e baixa estatura. Provém da extrema carência de alimentação regular, reunindo, basicamente, as proteínas e os carboidratos fundamentais à manutenção do crescimento saudoso.

De nossa parte, lamentamos que os agravos da desnutrição flagelam enormes parcelas das nossas crianças, sobretudo as oriundas de famílias de baixa renda, em índices muito superiores àqueles reconhecidos pelas autoridades sanitárias.

Em recente pesquisa promovida pela Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, entre crianças de 5 a 12 anos, residentes nos bairros periféricos da capital — onde a renda de pelo menos 80% dos habitantes não ultrapassa o valor de dois salários mínimos, mensalmente —, comprovou-se a incidência de desnutrição em mais da metade da população-alvo, revelada nos aspectos de insuficiente peso e estatura.

Por seu turno, os dados constantes do "Perfil estatística de crianças e mães no Brasil", divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE, em maio último, revelam que a desnutrição, em grau crônico, atinge 15% das crianças brasileiras.

A mortalidade infantil é de 60 óbitos para cada grupo de mil nascimentos, alcançando, no Nordeste, a triste marca de 106 por mil, segundo o documento. Um milhão e duzentas mil crianças são desnutridas, sendo que oitocentas e trinta mil apresentam desnutrição entre moderada e grave, em risco, portanto, de morte.

É de se lamentar, por derradeiro, que a teimosia governamental, defendendo a manutenção do quadro recessivo, em nada poderá favorecer a reversão desses números. Ao contrário, prometendo ao sacrifício da fome e da morte muitos milha-

res de nossas crianças, sentencia o País, que vive tantas agruras e desesperanças no presente, a desistir de seu futuro.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemburg) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 65, DE 1992

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 1991, e os Projetos de Lei do Senado nºs 6, 13 e 100, de 1991.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 1992 (nº 11/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, previstos no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal. (Dependendo de pareceres.)

— 2 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 92, DE 1991

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 1992, e os Projetos de Lei do Senado nºs 6, 13 e 100 de 1991.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 1991 (nº 1.714/89, na Casa de origem), que regulamenta o art. 185, inciso I, da Constituição Federal, e define pequeno e médio produtores rurais. (Dependendo de pareceres.)

— 3 —

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 6, De 1991

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei da Câmara nº 92, de 1991 e 65, de 1992, e os Projetos de Lei do Senado nº 13 e 100, de 1991.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 6, de 1991, de autoria do Senador Marco Maciel, que regulamenta o art. 185, da Constituição da República, e dá outras providências. (Dependendo de pareceres.)

— 4 —

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 13, DE 1991

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei da Câmara nº 92, de 1991 e 65, de 1992, e os Projetos de Lei do Senado nº 6 e 100, de 1991.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 13, de 1991, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que regulamenta a função social da propriedade rural e a execução da reforma agrária. (Dependendo de pareceres.)

— 5 —

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 100, DE 1991

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei da Câmara nºs 92, de 1991 e 65, de 1992, e os Projetos de Lei do Senado nºs 6 e 13, de 1991.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 100, de 1991, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que define a pequena propriedade rural e estabelece meios para financiar o seu desenvolvimento. (Dependendo de pareceres.)

— 6 —

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 385, DE 1991-COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 285, de 1991-Complementar (nº 97/92, naquela Casa), de autoria da Senadora Marluce Pinto, que dá nova redação ao art. 3º da Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, que estabelece normas sobre o cálculo, a entrega e o controle das liberações dos recursos dos Fundos de Participação e dá outras providências. (Dependendo de parecer.)

— 7 —

MENSAGEM Nº 270, DE 1992

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Mensagem nº 270, de 1992 (nº 361/92, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República solicita seja autorizada a República Federativa do Brasil a ultimar contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente até duzentos e cinqüenta milhões de dólares norte-americanos, junto ao Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento — BIRD, destinada ao financiamento parcial do Programa de Modernização do Setor de Saneamento, a ser executado pelo Ministério da Ação Social. (Dependendo de parecer.)

— 8 —

MENSAGEM Nº 271, DE 1992

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Mensagem nº 271, de 1992 (nº 362/92, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República solicita autorização para a contratação de operação de crédito externo, com garantia da União, no valor equivalente e até duzentos e sessenta milhões de dólares norte-americanos, entre a Petrobrás S.A., e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento — BIRD, destinada ao financiamento parcial dos Polidutos e Estação de Hidrotratamento. (Dependendo de parecer.)

— 9 —

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 8, DE 1992

Discussão, em turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 1992, (nº 51/90, na Câmara dos Deputados)

que dispõe sobre o plebiscito previsto no art. 2º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, tendo
PARECER favorável sob nº 243, de 1992, da
— Comissão Temporária.

— 10 —

MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA

Projeto de Resolução nº 40, de 1991, de autoria do Senador Ronaldo Aragão, que suspende temporariamente os limites previstos no art. 3º da Resolução nº 58, de 1990.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemburg) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18horas e 9 minutos.)

ATA DA 8ª SESSÃO, REALIZADA EM 9 DE JULHO DE 1992

(Publicado no DCN — Seção II — de 10-7-92)

Retificações

Na página nº 5.804, 1ª coluna, no art. 3º do Projeto de Lei do Senado nº 108, de 1992.)

Onde se lê:

Art. 3º O Juiz, de Ofício ou à requerimento de Presidente.

Leia-se:

Art. 2º O Juiz, de Ofício ou à requerimento de Presidente.

Na página nº 5338, 2ª coluna, na fala do Sr. Presidente,

Onde se lê:

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18h40min, destinada à leitura de requerimentos de urgência.

Leia-se:

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18h46min, destinada à leitura de requerimentos de urgência.

ATO DO PRESIDENTE Nº 316/92

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1174/92-4, Resolve Apresentar, voluntariamente, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, OSVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 0026, Especialista em Administração Legislativa/Técnicas, Terceira Classe, PL M13, do Quadro de Pessoal do Centro Gráfico do Senado Federal — CEGRAF, nos termos do art. 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o art. 186, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Senado Federal, 5 de agosto de 1992. — Mauro Benevides, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE Nº 317/92

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0505/91-9, Resolve alterar o Ato desta Presidência nº 684, de 1991, publicado no DCN, Seção II, de 14-9-91, para considerar o servidor NIVALDO DIAS LOPES, matrícula 0602, aposentado nos termos do art. 40, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o art. 186, inciso I, §§ 1º e 192, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Senado Federal, 5 de agosto de 1992. — Mauro Benevides, Presidente do Senado Federal.